ANNO LXIV — NUMERO [illegible] — QUINTA-FEIRA 29 DE NOVEMBRO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

BERNE, 27 de Novembro.

Mr. Hartenstiee presidente da confederação Helvetica succumbio em consequencia da amputação de uma perna.

BERLIM, 27 de Novembro, á noite.

Acha-se bastante indisposto por causa de um resfriamento S. M. o Imperador Guilherme II.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 28 de Novembro de 1888.

NOTA DA AGENCIA

Por engano no telegramma de hontem annunciamos Mr. Zemp, em lugar de Mr. Hertenstine.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

(Continuação)

XV

Os que com a morte de D. José, foram arrancados aos carceres, receberam honras e consideração do governo, ad instar das que se consagraram ao bispo de Coimbra, e a outros altos funccionarios da igreja, que Pombal conservara tantos nos ergastulos e prisões do estado.

A propria inquisição, que se reduzira a tribunal civil e instrumento politico, com a perda de suas largas e antigas attribuições, e com a mudança do pessoal ecclesiastico para magistrados temporaes pretendeu reerguer se e recuperar faculdades, appellando para os pios sentimentos e para a fé acrisolada da rainha, e o conseguio em parte, manifestando logo ao publico a sua valentia e robustez restauradas.

Não se dirigio contra judeus e nem christãos novos que haviam sido suas victimas de outrora, a lei lho vedava, e os costumes e opiniões se denunciavam outros; atacou-se aos vultos importantes dos litteratos, attribuindo-lhes principios de heresia, despreso dos dogmas religiosos e tendencias a philosophia e ao atheismo. E ahi foi a messe abundante, porque com o governo de Pombal rebriram-se melhor as communicações de ideas com a Europa civilisada, e os encyclopedistas francezes encontraram faceis adeptos em Portugal para suas doutrinas de liberdade e igualdade, e para a ruina das superstições ecclesiasticas.

Abriram-se de novo as portas dos carceres da inquisição, e instauraram-se processos de heresia. José Anastasio da Cunha, o grande mathematico; Francisco de Mello Franco, brazileiro de alta nomeada; Felix de Avelar Brotero, naturalista conhecido; o poeta mavioso, Manoel Maria Barbosa do Bocage, pertencem ao numero dos que se lançaram nos ergastulos do Santo Officio, e soffreram condemnações á prisão temporaria; alguns passaram por autos de fé, cobertos de carocha e sanbenito, mas si foram dados em expectaculo a curiosidade publica, não os abrasaram as chamas da fogueira, que haviam sido extinctas pelo marques de Pombal e que não conseguio mais a inquisição fazer accender no Campo da Lãa.

Dous escriptores celebrisados escapavam com felicidade ás garras do Santo Officio, logo que lhes deu rebate a noticia de que elle os procurava, Para o extrangeiro se dirigiram, procurando asylo, Francisco Manoel do Nascimento, e Hipolito José Soares da Costa. Embora soffressem em França e Inglaterra a penuria e a miseria, e aprendessem quanto é duro comer o pão amargo do desterro, e subir e descer as escadas de poderosos para saciar a fome, que não raro lhes atormentou a existencia, preferiram ser mendigos a se deixarem encarcerar nas sombrias e tenebrosas cellas da inquisição.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

LEI N. 1,921

O Desembargador Joaquim José d'Oliveira Andrade, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º A Santa Casa de Misericordia de Goyanna fica desligada da do Recife, quer quanto á sua administração interna, quer quanto ao seu patrimonio, que ficarão a cargo da mesa da respectiva irmandade.

Art. 2.º Fica revogada a lei n. 1,887 de 4 de Maio de 1887, e mais disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario interino da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 12 de Novembro de 1888, 67º da independencia e do imperio.

L. S. JOAQUIM JOSÉ D'OLIVEIRA ANDRADE.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da Presidencia de Pernambuco, 12 de Novembro de 1888.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

LEI N. 1,922

O Desembargador Joaquim José d'Oliveira Andrade, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial, decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica reduzido a um só districto de paz o municipio de Muribeca.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 14 de Novembro de 1888, 67º da independencia e do imperio.

L. S. JOAQUIM JOSÉ D'OLIVEIRA ANDRADE.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da Presidencia de Pernambuco, 14 de Novembro de 1888.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

LEI N. 1,923

O Desembargador Joaquim José d'Oliveira Andrade, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica extincto o 4º juizado de paz da parochia de Nossa Senhora da Paz de Afogados, sendo o povoado de Boa Viagem annexado ao 1º juizado de paz da referida parochia.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario interino da Presidencia d'esta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 14 de Novembro de 1888, 67º da independencia e do imperio.

L. S. JOAQUIM JOSÉ D'OLIVEIRA ANDRADE.

Sellada e publicada a presente resolução n'esta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 14 de Novembro de 1888.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

LEI N. 1,924

O Desembargador Joaquim José d'Oliveira Andrade, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial, decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º A lei n. 1,415, autorisando a melhora da aposentadoria do Dr. Felippe Nery Collaço, ex-professor do Gymnasio Pernambucano e referindo-se aos termos da lei n. 1,213, teve por fim que ao dito professor fosse paga a mesma pensão, que já percebia o professor aposentado de lingua nacional por força da lei referida.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contem.

O secretario interino da Presidencia d'esta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 14 de Novembro de 1888, 67 da independencia e do imperio.

L. S. JOAQUIM JOSÉ D'OLIVEIRA ANDRADE.

Sellada e publicada a presente resolução n'esta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 14 de Novembro de 1888.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

LEI N. 1,925

O Desembargador Joaquim José d'Oliveira Andrade, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial, decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a despender a quantia de 3:000$000, indemnisando a Rufino José Cardoso das despezas feitas com a construcção de um açude no riachão Mentiroso no lugar denominado Bebedouro da freguezia de Nossa Senhora do O' do Altinho.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario interino da Presidencia d'esta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 14 de Novembro de 1888, 67º da independencia e do imperio.

L. S. JOAQUIM JOSÉ D'OLIVEIRA ANDRADE.

Sellada e publicada a presente resolução n'esta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 14 de Novembro de 1888.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

LEI N. 1,926

O Desembargador Joaquim José d'Oliveira Andrade, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 5.º Fica o presidente da provincia autorisado a despender:

§ 1.º Até a quantia de 12:000$000 com a compra a quem melhores vantagens offerecer, ou com a construcção por contracto, ou como for mais conveniente, de uma casa que sirva de cadeia na cidade da Escada.

§ 2.º A de 20:000$000 com a compra de outra para servir de cadeia na cidade de Jaboatão.

§ 3.º A de 3:500$000 com a compra da que está servindo de cadeia e quartel na villa de Barreiros.

§ 4.º A de 20:000$000 com a construcção de cadeia nas cidades de Itambé e Timbaúba, feito previamente o respectivo orçamento.

§ 5.º A de 5:000$000 com a compra ao capitão Jovino Ribeiro Torres, ou a quem melhores vantagens offerecer, de uma casa que sirva de cadeia, quartel e paço da Camara Municipal da villa de Leopoldina.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contem.

O secretario interino da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 14 de Novembro de 1888, 67º da independencia e do imperio.

L. S. JOAQUIM JOSÉ D'OLIVEIRA ANDRADE.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 14 de Novembro de 1888.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

LEI N. 1928

O Desembargador Joaquim José d'Oliveira Andrade, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Conte-se para a jubilação do professor de instrucção primaria, bacharel Francisco Silverio de Farias, o tempo durante o qual exerceu o cargo de professor adjunto das escolas publicas primarias da provincia.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 16 de Novembro de 1888, 67.º da independencia e do imperio.

L. S. JOAQUIM JOSÉ D'OLIVEIRA ANDRADE.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 16 de Novembro de 1888.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

LEI N. 1929

O Desembargador Joaquim José d'Oliveira Andrade, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º A séde do municipio de Ipojuca fica transferida para o povoado de S. Miguel de Ipojuca, que já é séde da parochia, o qual fica elevado á villa.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario interino da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 16 de Novembro de 1888, 67.º da Independencia e do imperio.

L. S. JOAQUIM JOSÉ D' OLIVEIRA ANDRADE.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 16 de Novembro de 1888.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1888

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o exposto pelo brigadeiro commandante das armas e pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em officios ns. 3,419 e 577 de hontem e hoje datados, resolve de accordo com o disposto no decreto n. 2,884 de 1 de Fevereiro de 1862, abrir um credito da importancia total de 6:658$536 para occorrer ao pagamento dos vencimentos das praças desta guarnição relativos ao mez de Outubro findo, gratificação de exercicio das fortalezas e outros e devendo o dito credito ser distribuido pelas seguintes verbas do Ministerio da Guerra, exercicio de 1888:

5	Instrucção militar	82$500
15	Praças de pret	6:091$639
20	Despesas de corpos e quarteis	25$000
22	Commissões militares	459$397
		6:658$536

— Remetteu-se copia á Thesouraria de Fazenda e fizeram-se as devidas communicações.

—O presidente da provincia resolve nomear para o lugar de 2º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres o cidadão Francisco Cypriano Cordeiro da Fonseca, a quem fica marcado o prazo de 30 dias para solicitar o titulo e prestar o juramento do estylo.

Officios:

— A presidencia da provincia do Maranhão.—Attendendo ao que solicitou-me o capitão do 2º batalhão de infantaria Antonio Jorge Moreira rogo a V. Exc. se digne providenciar no sentido de ser remettido para esta capital um caixão contendo objectos para montaria, fornecidos pelo Arsenal de Guerra da côrte e que foi dirigido para essa provincia, cumprindo accrescentar que os objectos reclamados já se acham em carga daquelle official para com a fazenda nacional.

— Ao Dr. chefe de policia.—Mande V. S. pôr em liberdade os recrutas José Benedicto Correia e Manoel Joaquim de Sant'Anna julgados incapazes do exercito segundo consta de seu officio de hoje sob n. 1,149.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—De conformidade com a autorisação do Ministerio da Marinha contida em telegramma de 2 do corrente mande V. S. pagar ao commandante da barca norueguense *Orion* a quantia de 400$000 em que foram estimadas as avarias da mesma barca, occasionadas pelo abalroamento do patacho *Paquequer* no dia 26 de Outubro findo; e bem assim a diaria de 60$000 durante a demora daquelle navio neste porto a contar do referido dia 26.—Communicou-se ao consulado Italia.

— Ao mesmo.—Cumpre que V. S. me informe com urgencia qual a quantia precisa para occorrer ao pagamento das folhas e prets dos officiaes e praças desta guarnição relativas ao mez findo, declarando-me quaes as verbas do orçamento por onde devam correr, afim de abrir-se o necessario credito.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Mande V. S. pôr em liberdade o recruta Miguel Archanjo Custodio Barbalho, visto ter sido julgado incapaz do serviço da armada, segundo consta de seu officio de hontem datado sob n. 119

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Constando do officio da intendencia da guerra de 29 de Outubro findo sob n. 1,114 terem sido embarcados no vapor *Alagoas* procedente dos portos do sul 13 volumes, destinados a esse Arsenal, ao 14º batalhão de infantaria e a companhia de cavallaria, contendo os capotes, cobertores e bonets, mencionados no incluso conhecimento; assim o declaro a V. S. para os devidos fins.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Autoriso Vmc. a mandar pagar a José de Brito Soares a quantia de 382$500 constante do incluso conhecimento da directoria geral de Obras Publicas, correspondente a 2ª e ultima prestação a que tem direito na qualidade de empreiteiro dos reparos da estrada do norte, entre a cidade de Olinda e a villa de Iguarassú, cuja obra foi recebida por estar conforme.

— Ao commandante do corpo de policia.—Declaro a V. S. em resposta ao seu officio n. 580, de 31 de Outubro findo, que, si não houver inconveniente, pode conservar no destacamento de Caruarú o soldado José Francisco de Souza, em substituição, autorisada pelo juiz de direito da comarca, do de nome Luiz Rodrigues Esteves.

Nesta data providencio para que se não repita o acto praticado por aquelle magistrado.—Officiou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Exclua do estado effectivo do corpo o soldado Feneion de tal, que ultimamente esteve destacado no 2º districto do Poço da Panella.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Faça seguir duas praças e um cabo de esquadra para o districto policial de S. José de Ipojuca, á disposição do subdelegado.

— Ao mesmo.—Remova do destacamento do Bonito, sendo logo substituido, o soldado Franklin de tal.

— Ao mesmo.—Recommendo a Vmc. que si houver necessidade de retirar alguma praça das destacadas no Marayal, substitua-a logo por outra.

— Ao mesmo.—Transmittindo a Vmc. copia do officio do Dr. chefe de policia n. 1144 de hontem datado, recommendo-lhe que elimine as praças complicadas no espancamento de que trata o mesmo officio e as ponha logo a disposição da autoridade criminal.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Recommendo que faça retirar praças dos destacamentos sem as substituir logo, salvo quando forem estes reduzidos.

Faça Vmc. sentir ao commandante do destacamento de Petrolina, que se commetter falta igual a que praticou fazendo demorar embora por ordem do delegado duas praças cujo recolhimento ao quartel lhe tinha sido ordenado com urgencia, será immediatamente rebaixado ou excluido do corpo.

Portarias:

— Declaro á Camara Municipal de S. Bento, em resposta ao seu officio de 31 de Outubro findo, que mantenho o acto de 18 do mesmo mez, que deverá ser cumprido, sob as penas da lei.

O que a camara poderia ter feito era pedir a prorogação do contracto anterior dos arrematantes de impostos e não manter o actual considerado já de nenhum effeito.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor sirva-se de mandar transportar para a Parahyba com passagem de ré por conta do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas a bordo do paquete *Alagoas* o engenheiro Francisco do Rego Barros, fiscal do 1º districto de engenhos centraes.—Fez-se a necessaria communicação.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, faça transportar por conta do Ministerio da Marinha, com destino ao quartel general da marinha, os imperiaes marinheiros Isac do Amaral Valente e Faustino José de Araujo, pertencentes a guarnição da 2ª divisão dos cruzadores, os quaes se achavam em tratamento na Enfermaria de Marinha desta provincia; e bem assim o recruta para o serviço da armada Henrique José Tenorio.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á côrte por conta do Ministerio da Guerra os soldados do 14º batalhão de infantaria Umbelino Francisco dos Santos e Antonio Manoel do Espirito Santo, este á disposição do conselheiro ajudante general do exercito e aquelle por haver um dos corpos da provincia do Rio Grande do Sul.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor, faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta de José Joaquim Alves & C., os generos alimenticios e diversos artigos de que trata a relação aqui junta e assignada pelo secretario do governo desta provincia.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de ré, até Maceió, no primeiro vapor que seguir para o sul, a viuva Maria de Araujo, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio n. 3382 de 29 de Outubro findo segundo consta de officio do engenheiro das obras militares de hontem sob n. 252, já foi substituida pela Companhia do Beberibe a torneira d'agua para o abastecimento do quartel do 14.º batalhão de infantaria.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia tendo por despacho de hoje deferido a petição do capitão do 2.º batalhão de infantaria Antonio Jorge Moreira sobre que versa a informação de V. Exc. de hontem datada sob n. 3425 assim lh'o manda declarar para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. Exc. participa que os vapores nacionaes *Manáos* e *Alagôas* entrados o 1.º dos portos do norte ás 12 horas da manhã e o 2.º do sul ás 6, seguirão amanhã a tarde, este ás 5 horas para os do norte até Manáos e aquelle ás 6 para os do sul.—Communicou-se a secretaria da Agricultura.

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. em solução do seu officio n. 1141 de hontem datado, que por esta vez fica tolerada, a falta de delegado de Petrolina fazendo demorar por sua ordem, duas praças cujo recolhimento ao quartel tinha sido ordenado com urgencia pelo commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. em solução de seu officio n. 1137 de 2 do corrente mez, que a requisição feita pelo juiz municipal de Palmares sobre transferencias de presos, será attendida quando for entregue ao serviço a parte em concerto da Casa de Detenção.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda remetter a V. S. a inclusa ordem do Thesouro Nacional n. 204 de 27 de Outubro findo.

— Ao 1.º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S., para os fins convenientes, a inclusa representação da Camara Municipal de Bezerros.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, devolvo um exemplar dos originaes das resoluções, enviadas por V. S. com o officio n. 57, de 2 do corrente mez, as quaes foram sanccionadas sob ns. 1915 a 1918.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 53, de 29 de Outubro findo, cópia do de n. 1131, datado de 2 do corrente mez, em que o Dr. chefe de policia presta informações sobre o homicidio de Joaquim Gaé.

O mesmo Exm. Sr. providenciou para que o delegado de policia do termo de Santo Antão verifique se João Luis de França Caldas, tomou parte directa ou indirecta no citado homicidio.—Officiou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que, pelo officio n. 3, de hontem, fica inteirado de ter V. S. entrado no gozo da licença que lhe foi concedida para tratar de negocios de seu interesse fóra d'esta capital passando o commando ao respectivo major.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 1888

Officios:

— Ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Recebi e agradeço os exemplares impressos do Relatorio enviados por V. Exc. com officio, a que respondo, de 3 do corrente mez.

— Ao presidente da provincia de Matto Grosso.—Recebi e agradeço os exemplares impressos do Relatorio e collecções de leis d'essa provincia, enviados por V. Exc com officio, a que respondo, n. 71, de 15 de Setembro ultimo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel Dario Cavalcante do Rego e Albuquerque, no 1º dia do corrente mez, assumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Taquaretinga.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz municipal e de orphãos do termo do Brejo, bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva, em 31 de Outubro findo, entrou no gozo da licença de um mez que lhe concedi, em 17 do mesmo mez, para tratar de sua saude.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz municipal e de orphãos do termo de Taquaretinga, no 1º dia do corrente mez, assumio o exercicio de seu cargo, deixando o de juiz de direito interino da comarca da mesma denominação.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Deferindo o Ministerio da Guerra, segundo consta de aviso de 30 de Outubro findo, o requerimento que acompanhou o officio d'essa directoria n. 1689, de 28 de Setembro de 1885, e em que o contramestre da officina de machinas e serralheiros d'esse Arsenal Genuino Luis Nunes pede dispensa do serviço, declaro a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que, nos termos do citado aviso ao mesmo operario deve ser abonado um terço do respectivo jornal, de accordo com os arts. 235 a 236 do regulamento de 19 de Outubro de 1872, visto contar 20 annos, 7 mezes e 29 dias de serviço e ter sido em inspecção de saúde julgado incapaz de continuar no dito serviço.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Fica V. S. autorisado, a vista da sua informação de hontem datada, sob n. 189, a mandar concertar a carroça pertencente ao 2º batalhão de infantaria, de conformidade com o incluso pedido.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar á provincia do Ceará por conta do Ministerio da Guerra, seis caixões medindo 2853 decimetros cubicos, os quaes contém artigos de fardamento para o 11º batalhão de infantaria alli existente.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta de Reis e Santos & C., os generos alimenticios e diversos artigos constantes da relação aqui junta, assignada pelo secretario do governo d'esta provincia.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Sr. consul da Suecia e Noruega.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, accuso recebidos os dous officios do Sr consul da Suecia e Noruega, datados de 6 do corrente em os quaes o Sr consul traz ao conhecimento de S. Exc. as ponderações que lhe fez o commandante da barca *Orion* para não receber a indemnisação das avarias que soffreu dita barca pelo abalroamento do patacho *Paquequer*, senão depois de findo o processo de ratificação do seu protesto perante o juiz do commercio.

Sciente do conteúdo dos mesmos officios manda S. Exc. declarar ao Sr. consul para que se sirva fazer constar áquelle commandante que podendo o pagamento dos prejuizos de que falla ser feito a procurador seu ou ao Sr. consul não será responsavel o governo imperial pelo fretamento do navio si vier o referido commandante a perdel-o por causa de demora que se não fez necessaria nem justificada.

Apresento ao Sr. consul os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. que, nos seus officios ns. 448 e 449 de 5 do corrente mez, proferio-se o despacho seguinte:

« Ao director do presidio de Fernando de Noronha para satisfazer a requisição. »

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, transmitto a V. S., afim de serem submettidos ao conhecimento e deliberação da Assembléa Legislativa Provincial, o officio do inspector do Thesouro Provincial de 24 de Outubro ultimo, n. 507, e o processado annexo, concernentes aos prejuizos que soffreu o arrematante do dizimo de gado de Ouricury, Granito e Exú, Dario José Peixoto, no triennio de 1881—84 a 1886—87 e foram mandados indemnisar pela lei n. n. 1888 com a relevação do pagamento do terceiro anno da prorogação decretada na mesma lei.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, sirva se V. S. de remetter, com urgencia, a esta secretaria, cópia do contracto celebrado nesse Thesouro com Carlos José de Medeiros para o estabelecimento de uma casa de banhos nos arrecifes desta cidade, afim de satisfazer a requisição da Assembléa Legislativa Provincial em officio de hontem, sob n. 59.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Timbaúba.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, recommendo a V. S. que devolva o requerimento do advogado dos presos pobres relativo á condemnação do sentenciado Antonio Ferreira Borges, que não acompanhou o seu officio de hontem datado.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Taquaretinga.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, inteirado do assumpto do officio de 1 do corrente mez, recommenda a V. S. que remetta a certidão de seu exercicio, conforme exige o art. 10 do decreto n. 4,302 de 23 de Dezembro de 1868.

— Ao promotor publico da comarca do Buique.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S., em solução de seu officio de 24 de Outubro findo, que, se ha procedimento criminoso do juiz municipal, cabe á autoridade competente n'elle tomar conhecimento, não podendo nisto intervir V. S.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1888

Actos:

— O presidente da provincia resolve conceder a Alfredo de Barros Gibson, nomeado por portaria de 27 de Julho ultimo para o posto de alferes da 2.ª companhia do 8.º corpo de cavallaria da guarda nacional da comarca de Olinda, dous mezes de prorogação do prazo para solicitar a respectiva patente.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,154, de hontem datado, resolve exonerar Francisco Rodrigues de Barros do cargo de 2.º supplente do subdelegado do 1.º districto do termo de Floresta e nomear para substituil-o Manoel Quidute de Souza Ferraz.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Pereira da Silva e Sá, resolve exoneral-o do lugar de 2.º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Villa Bella.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Victor Emmanuel de Camargo para exercer o cargo de 3.º official da 1.ª secção da secretaria desta Presidencia durante o impedimento do funccionario effectivo.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta feita pelo administrador dos correios, na informação prestada em officio de 6 do corrente, sob n. 824, sobre o que representou o juiz municipal do termo de Ingazeira no de 22 de Outubro ultimo resolve, nos termos da lei n. 2,794 de 20 de Outubro de 1877, exonerar Cecilio Ferreira Leite do cargo de agente do correio da villa de S. José do Egypto.—Communicou-se ao administrador dos correios.

Officios:

— Ao ministro plenipotenciario do Brazil em Londres.—Envio a V. Exc. o balanço da receita e despeza da via-ferrea do Recife ao Limoeiro acompanhado do devido desenvolvimento e de copia da acta da sessão em que os commissarios do governo liquidaram as respectivas contas relativas ao mez de Setembro ultimo.

Reitero a V. Exc os meus protestos de subida estima e consideração.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Com a inclusa copia da informação do director do Arsenal de Guerra, de hontem datada, sob n. 176, respondo ao officio de V. Exc. n. 3,322, de 19 de Outubro findo.

— Ao consul da Suecia e Noruega.—Respondo os officios que me dirigio o Sr. consul da Suecia e Noruega, declarando para que se sirva de fazer sciente ao commandante da barca *Orion*, que o governo imperial quer pôr termo á indemnisação das avarias que soffreu o seu navio, no dia 26 de Outubro findo, independente de processo do juizo commercial. Convem, pois, que dito commandante apresente a conta a que se julga com direito, sem perda de tempo, certo de que o governo imperial, que se mostra prompto a indemnisar o prejuiso causado, não responderá pela demora da partida do navio e consequencias da rescisão do contracto.

Quanto ao valor das avarias, tendo sido arbitradas pelo proprio prejudicado em 400$, não lhe assiste o direito de haver maior somma.

Renovo ao Sr. consul os protestos de minha estima e distincta consideração.

— Ao Dr. chefe de policia.—Tendo exonerado hoje o agente do correio da villa de S. José do Egypto, Cecilio Ferreira Leite, á vista do que propoz o administrador dos correios, sirva-se V. S. de providenciar para que o respectivo delegado de policia indique individuo idoneo que o substitua.—Communicou-se ao juiz municipal de Ingazeira.

— Ao procurador fiscal da fazenda geral.—Sirva-se V. S. de informar com urgencia sobre os inclusos papeis relativos ao abalroamento da barca norueguense *Orion*, occasionado pelo patacho *Paquequer*, no dia 26 de Outubro findo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Communico a Vmc., para os devidos fins, que, segundo consta de officio do 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial, de hoje datado, n. 63, o Dr. Francisco Coratio da Fonseca Lima, deputado pelo 8º districto, tem direito a perceber o subsidio relativo aos dias do mez de Setembro deste anno.—Communicou-se ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a Vmc. que o Revm. coadjutor da freguezia de Pá d'Alho, conego Antonio Domingues de Vasconcellos Aragão, entrou no dia 1º do corrente no gozo da licença de 2 mezes que lhe concedi, segundo e mencionou-me na mesma data.

— Ao mesmo.—Para os devidos effeitos communico a Vmc. que pela inspectoria geral da instrucção publica foi imposta a multa de 15$000 ao professor da cadeira de ensino primario de

Aviso

Ministerio dos Negocios Estrangeiros.—1ª secção —Rio de Janeiro, 8 de Outubro de 1888.

Illm. e Exm. Sr. — O governo da Republica Oriental do Uruguay remetteu á Legação Imperial em Montevidéo o incluso exemplar da lei de 12 de Julho ultimo, concedendo novo prazo de dous annos para a revalidação dos casamentos alli celebrados por acatholicos perante os seus respectivos pastores ou consules, e para legitimação dos filhos de accordo com as disposições das leis de 24 de Setembro e 28 de Outubro de 1878.

Pela lei de 24 de Setembro verá V. Exc. que os casamentos contrahidos por acatholicos, antes de ter sido regulado o modo e fórma de celebral-os pelo Codigo Civil da Republica, são considerados nullos pelas leis vigentes.

Attendendo, porém, ao grande numero de taes casamentos e aos inconvenientes de ordem publica e moral dahi resultantes, os poderes da Republica resolveram determinar o modo de sanal-os por meio da revalidação e legitimação dos respectivos filhos.

Não tendo, porém, essa lei previsto os casos de ausencia dos que contrahiram taes casamentos foi, pela de 28 de Outubro, estendido o seu beneficio aos acatholicos ausentes em paizes estrangeiros e que se achem nas condições previstas na dita lei.

O codigo civil da Republica Oriental começou a vigorar a 18 de Julho de 1868, e convém que os interessados residentes no Imperio tenham conhecimento dos meios que lhes facultam as citadas leis, e que, a contar da data da lei de 12 de Julho, têm o prazo de dous annos para recorrer aos beneficios concedidos pelas duas outras.

Fazendo esta communicação a V. Exc. para os devidos effeitos, tenho a honra de renovar lhe as seguranças da minha alta estima e mui distincta consideração. — *Rodrigo A. da Silva.*—A S. Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior.

El Senado y Cámara de Representantes de la Republica Oriental del Uruguay, reunidos en Asamblea General,

Decretan:

Art. 1.º Acuérdase nuevamente el plazo de dos años, á contar desde esta fecha, para la revalidacion de los matrimonios contraidos en la Republica por los no católicos ante sus respectivos pastores ó cónsules, y legitimacion de los hijos, con arreglo á lo dispuesto por las leyes de 24 de Setiembre y 28 de Octubre de 1878.

Art. 2.º Para optar a los beneficios acordados por esas leyes, no es necesario que ambos cónyuges se presenten de comun acuerdo á llenar las formalidades legales, bastando para esto que uno solo de ellos las observe y acredite hallarse comprendido en las condiciones generales requeridas por la ley.

Art. 3.º Deróganse todas las disposiciones que se opongan á la presente.

Art. 4.º Comuníquese, etc.

Sala de sesiones de la H. Cámara de Representantes, en Montevideo, á 12 de Julio de 1888.—*J. A. Magariños Cervantes* — *Manuel Garcia-Santos*, secretario redactor.

Ministerio de Justicia, Culto é Instruccion Pública. Montevideo, Julio, 13 de 1888.

Cúmplase, acúsese recibo, comuníquese y publíquese — *Tajes.*—*Martin Berinduague.*

Bem-te-vi, Francisco Marques de Trindade, por infracção da disposição do art. 190 § 2º do regulamento de 18 de Janeiro ultimo.

— Ao mesmo.—Conforme solicitou o commandante interino do corpo de policia em officio de 5 do corrente, n. 9, recommendo a Vmc. que de accordo com as disposições em vigor mande abonar ao capitão do mesmo corpo João Francisco Hemeterio Portella a ajuda de custo à que tiver direito por haver destacado para S. Lourenço da Matta.—Communicou se ao commandante interino do corpo de policia.

Portaria :

— Declaro a Camara do municipio de Ouricury que deixo de approvar as arrecadações dos impostos constantes dos termos annexos ao seu officio de 14 de Outubro findo, por não ter sido ainda publicada a lei de orçamento municipal para o exercicio de 1888 a 1889, que pode alterar as taxas decretadas na de n. 1897 do anno passado, em vigor até o dia anterior a publicação da citada lei de orçamento ; o que si assim acontecer, dará lugar a reclamações que convem evitar.

Cumpre, portanto, que a Camara providencie para que os seus impostos sejam arrecadados administrativamente.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas.—O Exm Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes que, no requerimento do alferes do 14º batalhão de infantaria Antonio Joaquim Coelho dos Santos, sobre que versa a sua informação de 5 do corrente sob n. 3423, proferio hoje o seguinte despacho :

« Solicite do governo imperial. »

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S., para os fins convenientes e em solução de seu officio n. 1140, de 5 do corrente, que fica approvada a designação do commandante da 4ª estação da guarda civica alferes Antonio Pedro de Azevedo para substituir o commandante geral, que se acha gosando licença.—Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S., para os fins convenientes, que na petição de recurso de Ramiro M. Costa & C., sobre que versa a informação desse Thesouro, de 25 de Outubro proximo passado, n. 511, foi hoje proferido o despacho seguinte :

« Nego provimento ao presente recurso por tratar o artº 7º do regulamento de 7 de Outubro de 1873 de exercicio completo. »

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda devolver um exemplar do original da resolução enviada por V. S. com o officio n. 62, de hontem, a qual foi sanccionada sob n. 1919.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, transmitto a V. S., afim de serem presentes á Assembléa Legislativa Provincial, o officio do inspector do Thesouro Provincial de 6 do corrente, n. 525, e a nota junta concernentes ao pedido de credito supplementar na importancia de 2:440$070 para satisfação das despezas comprehendidas na verba de § 71 art. 2º da lei n. 1884 e que dizem respeito aos juros das apolices emittidas para pagamento dos kilometros da estrada de ferro do Recife a Bonito.

— Ao commandante do corpo de policia.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, para poder resolver sobre a requisição constante de seu officio n. 8 de 5 do corrente mes, recommenda a V. S. que informe si em condições identicas ás de que trata o citado officio, não tem sido dispensavel a designação de um capitão para exercer interinamente o cargo de major, e si os dous officiaes ahi existentes não podem remediar a falta reclamada por V. S.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. S. de 6 do corrente, de ter essa companhia de expedir os vapores *Mandahu* para os portos do sul até Aracajú a 8 as 5 horas da tarde, *Jaguaribe* e *Jacuhype* a 12 o primeiro ao meio dia para o presidio de Fernando de Noronha e o ultimo as 5 horas da tarde para os portos do norte até Camossim.—Fizeram-se as necessarias communicações, com referencia a viagem para Fernando de Noronha.

— Ao gerente da caixa filial do English Bank of Rio de Janeiro, Limited.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 5 do corrente, acompanhado do balancete das operações dessa caixa filial concernente ao mez de Outubro proximo findo.

— Ao gerente da caixa filial do London and Brasilian Bank, Limited.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., datado de hontem acompanhado do balancete das opperações dessa caixa filial concernentes ao mez de Outubro proximo findo.

— A' commissão liquidatora das contas da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia deu hoje o conveniente destino aos documentos que vieram annexos ao officio de Vv. Ss. de 5 de Outubro ultimo sobre a approvação das contas dessa estra de ferro relativas ao mez de Setembro ultimo.

Edital :

Por esta secretaria se faz publico aos interessados abaixo declarados, que se acham nesta repartição, afim de lhe serem entregues depois de pagos os devidos direitos, as cartas patentes da reforma de officiaes da guarda nacional.

Coroneis : Manoel Cavalcante de Albuquerque, Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, Francisco Benicio das Chagas, Jeronymo de Albuquerque Maranhão e Manoel Dionisio Gomes do Rego.

Tenentes coroneis : Rufino Correia dos Prazeres, Alexandrino Ferreira de Alcantara Miranda, Antonio Vicente da Costa Azevedo, Galdino Alves Barbosa, Jonas Fernandes de Araujo Santos, João Antonio Alves da Silva, Feliciano Cavalcante da Cunha Rego, Custodio Gomes Ferreira, Barão de Frecheiras, Pedro Secundino Barbosa da Silva.

Majores : João Francisco Lapa, Francisco Seraphico Gomes de Rego e Joaquim Tertuliano de Medeiros.

Manoel Joaquim Silveira,
Secretario interino.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1888

Abaixo assignados, moradores em Chã de Capoeiras da comarca de Páo d'Alho.—Dependendo da Assembléa Provincial, aguarde se resolução.

Antonio Gonçalves de Azevedo.—Nada ha que deferir, porquanto, o Thesouro Provincial já está autorisado a mandar fazer a renovação do arrendamento da casa, onde funcciona a Escola Normal, de accordo com as condições declaradas em officios d'esta presidencia de 10 e 16 de Fevereiro de 1887.

Estevão Augusto Barretto de Gusmão Irmão.—Informe o Sr. commandante da escola de aprendizes marinheiros.

Bacharel Francisco Silverio de Farias.—Sim, mediante recibo.

Henrique Bernardes de Oliveira.—Informe o Sr. fiscal da companhia Recife Drainage.

João Hermogens da Silva Braga.—Em vista da informação não tem lugar.

Juvencio Bispo Machado.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia a que pena está condemnado o supplicante.

Nicéas da Silva Gusmão.—Pague-se opportunamente.

Bacharel Nereu da Silva Gusmão.—Encaminhe-se, pagando o interessado o devido porte na repartição dos Correios

Tenente Olegario Herculano da Silveira Pinto.—Forneça-se.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 28 de Novembro de 1888.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1240—Secretaria de Policia de Pernambuco, em 28 de Novembro de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital, Manoel Pereira de Lyra, Silvino Cardozo da Silva, por embriagues e offensas á moral publica e Illuminata Maria da Conceição, como alienada, á minha disposição até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Guilherme Francisco de Sant'Anna, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da freguezia de S. José, Cosme José Damião, preso em flagrante, por crime de roubo ; Luiz Francisco de Oliveira, Manoel Pereira da Silva, como vagabundos, á minha disposição, e Pedro Pessoa de Vasconcellos, por embriagues e disturbios.

A' ordem do do 2.º districto da freguezia da Bôa-Vista, Marcolino Manoel dos Anjos, para averiguações policiaes.

A' ordem do do 1.º districto da freguezia da Graça, Manoel Florindo de Senna e Antonio Francisco, por infracções de posturas municipaes.

Participou-me o commandante geral da guarda civica, que hontem, pelas 3 1/3 horas da tarde, o individuo de nome Cosme José Damião, penetrou, por meio de arrombamento no 1.º andar do predio n. 43 da rua do Coronel Suassuna, e subtrahio diversos objectos de ouro e fazendas, sendo capturado depois de ter opposto a mais tenaz resistencia.

Em poder do delinquente foram apprehendidos 2 relogios, um de ouro e cadeia do mesmo metal, e outro de prata, e sendo dito delinquente interrogado declarou que parte do roubo achava se em um compartimento do Mercado Publico de S. José, sob a guarda de Bernardino José Carlos, conhecido por Caboclo, que negocia alli com farinha.

O respectivo subdelegado tomou conhecimento do facto, apprehendendo os referidos objectos que effectivamente foram encontrados no lugar indicado pelo criminoso.

Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1888

Thomaz de Aquino Cezar, Rita Carolina Barbosa, Rita Maria dos Prazeres, Manoel Marques de Amorim, Maria Francisca da Conceição, Manoel Paulo de Albuquerque, Manoel João de Amorim, Lauriano José da Costa, José Pedro de Souza, José Isidoro Bastos, João José de Miranda, Joaquim Getulio de Azevedo Souza, José Soares de Seixas, Joaquim Bernardino da Castro Rios, Juvino da Silva Santiago, Isidoro Bastos de Oliveira, Ferreira Guimarães & C., Ortulano de Aquino Fonseca, Florinda Amelia de Macedo, Cassiano Fernandes Vieira, Augusto F. de Oliveira & C., Allan Paterson & C., Antonio Guilhermino dos Santos, Antonio Lopes da Silva Campos, Anna Joaquina Ramos, Baroneza da Escada, Clara Maria da Silva e Carolina Maria de Almeida Nogueira.—Informe a 1.ª secção.

Felismino Ferreira de Mello, Francisco José Fernandes Marcos, Francisco Gurgel do Amaral, Seraphim José Lopes.—Deferido em vista das informações.

Pereira de Azevedo Irmãos, Carl Osem Siwers, Antonio Domingues de Sant'Anna.—Em vista das informações nada ha que deferir.

Luiz Francisco Gonzaga.—Indeferido em vista das informações.

Antonio José Ferreira.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

VILLA DE IGUARASSU'—27 de Novembro.

Sejam as minhas primeiras palavras de felicitação á illustrada redacção do *Diario de Pernambuco*, pela chegada do Exm. Sr. Dr. Felippe de Figueiroa Faria.

Depois de uma longa ausencia de sete mezes, menes sensivel pelo bom desempenho dado ao seu elevado cargo de representante da nação, volta S. Exc. á occupar o seu brilhante posto na imprensa, onde tem conquistado honroso nome e reaes sympathias.

Aceite S. Exc. os meus respeitosos comprimentos.

Realizou-se no dia 4 do corrente mez a inauguração da feira, por mim annunciada em minha ultima missiva de fins do mez proximo passado.

Houve musica, foguetes e geral animação. Fallou se muito, sem comtudo apparecer discursos. A falta do classico *copo d'agua* foi supprida pela boa idéa que tiveram as quitandeiras de se fazerem acompanhar por innumeros potes de tão precioso liquido.

Appareceu abundancia de generos e de compradores, de modo que os prophetas desde logo, avaliaram que o projecto seria transformado em lei

Com effeito, o povo encarregou-se de provar que foi justa e verdadeira a previsão.

Temos tido, até hoje, mais tres feiras, á 11, 18 e 25, todas ellas muito boas, augmentando de importancia de domingo á domingo.

E é preciso notar que não pequenos embaraços creou a Camara Municipal ao desenvolvimento de tão util commercio, já ordenando a substituição immediata, sob graves penas, da coberta da grande casa feita para aquelle fim, já tentando multar a commissão iniciadora do melhoramento, já finalmente querendo praticar outros actos menos sérios e que eu deixarei em esquecimento, para honra do povo desta comarca.

Verdade é que eu não digo bem, lançando á conta da Camara Municipal ditas inconveniencias. Foi tudo promovido por um vereador-chefe, pouco amigo dos habitantes do *coração* da villa, para os quaes não cessa de pedir os maiores castigos.

A palavra do mesmo vereador pesa como chumbo. E' certo, porém, que já pesou mais...

A lei de 13 de Maio, como sabe, trará muitas consequencias...

Vingaria o plano de destruição e estaria hoje tudo acabado, se pessoa séria e de sensatez, que faz parte da mesma camara, não tivesse, por meios brandos e proprios de seu caracter, procurado acalmar as iras do *collega*, mostrando-lhe os bons resultados da feira, de par com as desvantagens de mal entendidas preferencias.

Fôra injustiça deixar tambem de mencionar como medida proveitosa contra aquelle plano de destruição umas *certas rebeldias* ; não me sendo licito entrar em pormenores, senão em *artigos de contrariedade.*

Ainda hoje o incendio não está completamente extincto, podendo dar-se ainda a *queda de um raio* ; creio, entretanto, que os *bombeiros* continuam attentos e cumprirão o seu dever.

E por fallar em *bombeiros*, lembro que tive informações de que houve quem extranhasse, ao tempo em que a coberta da casa da feira era de palha, que não tivesse sido ella alta noute destruida pelo fogo ; pensamento que espiritos malevolos e sempre inclinados á interpretações iguaes as que os nossos Lycurgos deram ultimamente á lei eleitoral explicaram como um *conselho* para que a selvageria fosse praticada.

Pelas razões já expostas presumo que a feira não baqueará.

Lá diz o rifão que—arco muito entesado é arco quebrado—e, se não estou em erro, *ainda ha juizes em Berlim.*

O tempo encarregar-se-ha de demonstrar que muito mal avisados andaram aquelles que se lembraram de matar a *recemnascida.*

Os privilegios são odiosos e provocam grandes males.

Depois, Ajax matou em momento de paixão um rebanho de carneiros, pensando immolar os gregos á sua vingança.....

Está convocada a 4ª sessão do jury deste anno para o dia 12 do mes vindouro.

Diversos processos hão de ser submettidos á julgamento.

A revisão do alistamento eleitoral correu regularmente. Muito poucos foram os individuos nelle incluidos.

Consta que o Dr. promotor publico recorreu para o superior tribunal da relação da não exclusão de diversos eleitores que mudaram de residencia, tendo apparecido tambem um recurso firmado pelo alferes Pedro Celestino de Souza Pimentel da inclusão de um *phosphoro*, vindo da rua do coronel Suassuna dessa cidade.

O mesmo alferes provou com quatro attestados jurados de differentes autoridades da comarca que dito *jonkopings* nasceu e viveu sempre na Ilha de Itamaracá.

Trata-se, pois, de um crime grave, cuja punição para moralidade de nossas instituições será infallivel.

E' de cinco o numero de praças que compõem o destacamento desta villa.

Seria conveniente que S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia mandasse augmental-o.

As autoridades policiaes lutam com serias difficuldades e não podem com tão pouca gente empregar os meios necessarios á repressão do crime e manutenção da ordem publica.

Supponho que não ha outra comarca nesta provicia em semelhantes condições.

Até logo.

LITTERATURA

Scenas da vida militar

O MEU CAPITÃO

(*Obra posthuma*)

O meu capitão era um official extremamente sympathico, sob o duplo ponto de vista physico e moral.

Alto, constituição forte e robusta, a tez morena um pouco queimada dos sóes intertropicaes do extremo oriente, onde servira como subalterno. O olhar sereno e puro, franco e aberto dos bons e dos fortes ; porem vivo e relampejante nos momentos em que a ira, nas contrariedades serias do serviço, o inquietava. O cabello talhado á Tito ; o bigode russo e farto. As maneiras distinctas ; o timbre da voz e a palavra insinuante e persuasiva. Assim era o meu capitão um bello official, que aliava a estas prendas plasticas um coração que fazia estremecer de jubilo a quantos o sondavam.

Quando estavamos juntos de serviço era elle quasi sempre que preenchia as horas do cavaco. Tinha a palavra facil e a expressão correcta.

As suas narrativas, que haviam muitas vezes por motivos os usos e costumes dos chinas e dos macaenses, no seio de cujos povos vivera quando em Macau, attrahiam, pelo patetico de umas, pela graça e chiste de outras, e pela originalidade de todas, de maneira que era raro quando se reuniam os officiaes na sua sala do quartel algum o não instasse para repetir ou contar alguma nova dessas bellas narrativas sempre apreciadas.

As vezes, na guarda principal na praça do Commercio, depois de termos prestado as primeiras horas ao serviço, disposto-o e vigiando-o ; á contemplação do Tejo outr'ora assoberbado com os galeões e náos da India e da Africa—hoje menos festivo e menos soberbo ; lamentando no seio com elle as nossas glorias extinctas, mas não olvidadas ; sentindo por momentos alvorecer no peito a esperança no futuro—ao ver lançar ao mar um novo barco, por entre o retumbar dos tiros da ordenança, ao resoar das musicas festivas e dos vivas enthusiasticos da multidão, em presença de el-rei, acompanhado de algum ministro da marinha, moço illustrado e energico como o que ahi está neste momento (15 de Janeiro de 1885),—iamos ao jantar, e depois delle, depois de termos accendido os nossos charutos e nos terem servido o café, é que principiava o cavaco, sereno e placido sempre.

Muitas vezes juntavam-se alli a essa hora alguns officiaes e amigos mais intimos do capitão.

Naquelle dia fallava-se muito em Lisboa na entrada das forças emigradas vindas de Hespanha sob o commando superior do famoso general Prim.

A nossa conversação tinha de obedecer por força a esse movimento geral da opinião.

Fallou-se pois algum tempo ácerca do magno assumpto e por fim o meu capitão atalhou a conversa no ponto preciso e com o seu modo insinuante disse-nos :

— A proposito de emigração e emigrados é igualmente notavel a historia do nosso paiz. Nenhum dos senhores o ignora sem duvida. Ha, porém, um facto ligado a uma das nossas emigrações politicas que poucos saberão e que vou contar-lhes, se o quizerem ouvir.

— Com muito prazer ! exclamamos os tres ou quatro presentes. E aspirando com voluptuosidade o fumo dos nossos charutos, e sorvendo com delicia o nosso café, todos esperavamos com interesse a palavra do capitão.

II

Não é rigorosamente historico—disse elle—o que ouvi referir ácerca de um episodio interessante da nossa historia politico-militar succedido em 1828. O romance ou lenda que ha tempo me repetiram n'um dia de nevoeiro espesso e propenso a este genero de narrativas que os sonhadores vestem de grandes roupagens e ornam de lantejoulas para interessar os ouvintes ou leitores, é o que vou contar-lhes.

Julgam elles, os romancistas e os poetas que pondo no fundo das suas obras a verdade podem cobril-a de ouropeis que a gente menos cega, lá irá arrancal-a e expol-a á luz do proprio entendimento.

Ha pois, no que vou repetir-lhes, pormenores que se não deram e scenas que talvez phantasia ; mas que importa isso se a lenda com tém lição e não offende profundamente a verdade ?

Trata-se de uma passagem da nossa guerra civil. E' sempre com certa repugnancia instinctiva que me refiro a essa lucta fatal entre irmãos, e sinto sempre que tenha de folhear essas paginas da nossa historia, não ter nunca a mão uma tenaz para segurar esses farrapos denegridos.

As guerras civis são sempre odiosas, por muito que se justifiquem.

Houve, todavia, n'essa nefasta epoca notaveis heroismos e grandezas, devemos confessal-o, a par de muita vilania e crueldade. Todos conhecem.

III

A lenda é esta :

Depois da dissolução da junta do Porto em 1828, esta, como geralmente se sabe, que a acompanharam officiaes dos regimentos alli estacionados emigraram para a Inglaterra, abandonando as tropas que ficaram, por assim dizer, entregues apenas a meia duzia de officiaes e sob o commando do general Pizarro.

O regimento de infantaria n. 18 ficara inteiramente desprovido de officiaes e de officiaes inferiores, e os soldados, comprehendendo a necessidade de serem dirigidos por alguem, lembraram-se de eleger para commandante do corpo, o soldado mais antigo e que era justamente o mais bravo e o mais digno d'entre todos como teremos occasião de observar no seguimento desta historia.

Depois da partida do ultimo official e do ultimo sargento esse soldado o n. 13 da 1ª companhia, Antonio Pereira de S. José se chamava elle, reunio os cabos de serviço e disse-lhes :

— Já lá vão os nossos officiaes e os nossos sargentos ! Estamos sós. Os camaradas como viram, lembraram se ha pouco de me nomear commandante... O caso é sério e difficil para um homem como eu.. farei o que quizerem.

Os cabos a um tempo responderam lisongeados :

— Sim senhor, sê tu o commandante nós e queremos e todo o regimento.

— Muito bem ; vocemecês serão os commandantes das suas companhias, respondem-me por ellas. O cabo Marques está hoje de estado maior, —disse sorrindo.—Veja essa negocio do rancho. D'aqui a pouco são horas de tocar ao jantar. O director será o cabo Francisco que já lá estava. Que os quarteleiros velem pelos armamentos e equipamentos. O toque da retreta ha de ser á hora do costume e o de recolher tambem. Se vier ordem para marcharmos é necessario que o regimento esteja em fórma á hora que eu disser. A cousa está por ahi muito mexida. Vamos contar o dinheiro e ver a força que temos nos mappas. Arranje umas escalas para esse serviço e para os demais.

O commandante e os cabos iam já dirigindo-se para a secretaria onde entraram, não sem um certo acanhamento e hesitação. Lá contaram o dinheiro, viram os mappas e escreveram o que foi concertado entre todos.

Os cabos ao retirarem-se commentavam agradavelmente entre si as primeiras observações e ordens do novo commandante.

O regimento formou em toda a força á hora do rancho no maior silencio e sem lhe faltar uma praça. O n. 13 appareceu na cosinha, e a sua estatura elevada e proporcional, a barba farta e comprida, o seu perfeito ar varonil ; os olhos brilhantes e vivos denunciando força e energia ; a tez morena e bella dos filhos da peninsula, eram dotes que bastavam a infundir respeito e sympathia aos camaradas, que já o olhavam como se elle fosse o proprio coronel.

Apresentaram-lhe uma marmita com rancho. Elle provou-a e disse :

— O jantar está bom. Que continue assim bem temperado, oh cabo Francisco vossemecê tem agora a direcção do rancho e esperamos (fallava por todos) que se não descuide um momento só da comida, que é onde está a força e alegria do soldado. Um homem sem alegria não serve com agrado e não marcha de vontade. Tem de servir e de marchar, está bem visto, que é a disciplina ; mas se eu fosse commandante a valer lá o rancho era para mim uma das cousas sagradas. Um commandante de entranhas não consente que se dê máo rancho aos soldados, podendo ser, bem entendido.

D'ahi dirigio-se o n. 13 ao refeitorio e assistio ao jantar dos camaradas, durante o qual reinou a alegria e a ordem.

A' hora da retreta formou de novo o regimento sem lhe faltar uma praça. Assim ao recolher.

IV

Pouco depois das nove horas da noute do dia 2 de Julho apresentou-se á entrada do quartel uma ordenança, portadora de um officio. Levaram-n'a á presença do soldado.

— E' este o commandante, disseram-lhe indicando-o.

A ordenança vinha fatigada, suando, coberta de poeira, e não estava disposta a aturar as graçolas da soldadesca.

A luz era mortiça ; mas ella bem vira que tinha diante de si um soldado.

— Ao Sr. coronel é que eu preciso entregar este officio, disse ella com o semblante carregado e modos bruscos, e não trago vagar para chalaças.

— Este é que é o nosso commandante, atalhou logo d'alli um soldado, um tanto irado por lhe negarem o chefe, e vossê é que parece estar caçoando comnosco, seu alma...

Alguns dos da guarda cresceram para ella.

— Silencio ! acudio o n. 13.

— Sr. camarada, á falta de homens, e por terem retirado todos os Srs. officiaes e sargentos, fiquei eu commandando este regimento. Se vossemecê o não quer acreditar, tanto peor para si e para o serviço.

A ordenança attentou bem no soldado, medio-o de alto a baixo, sentio-lhe o que quer que é que indica superioridade e infunde respeito ; meio attonito e reverente entregou-lhe o officio sem uma palavra. Em seguida fez a continencia regulamentar, deu meia volta e retirou apressado, não sem olhar de vez em quando para tras, como admirado duvidoso ainda e mal comprehendendo o caso.

O commandante havia tomado a serio a sua missão difficil, sem todavia perder a humildade da sua posição real. Foi assim que elle se tornou superior a si proprio, um verdadeiro heroe.

O officio continha a ordem da manhã. O n. 13 mandou chamar os cabos de serviço e disse-lhes :

— O regimento tem de marchar pelas duas horas da madrugada. A's 8 horas da manhã devemos estar em Villa Nova de Famalicão. Cuidado com a disciplina. Os soldados não hão de tirar nada por essas povoações que atravessarmos. Cautela com as praças que todos conhecem. O primeiro toque deve fazer-se á meia hora. Vamos arranjar transportes e o mais que fôr preciso. Que tudo esteja prompto como fica determinado.

— O 13, então a musica ? Onde se ha de pôr a musica ? Vai na rectaguarda ? perguntou um cabo.

— Marcha na frente do corpo e tem de tocar a entrada das povoações—respondeu o soldado.

— Mas... tu nem ao menos es alferes...

— Eu hoje sou o commandante do regimento e entendo que a banda deve ir no seu lugar e tocar quando fôr occasião. E depois a musica—continuou o 13—alegra ; faz aquecer o sangue nas veias ; põe de pé os coxos ; levanta os corcovados da marcha ; quem vai a lembrar-se do rancho com o estamago pegado ás costas e com a bocca escancarada e a lingua de fóra em procura de uma gota d'agua, esquece, ao ouvir os sons harmoniosos, essas fomes e sedes que nos acobardam e curvam pelos caminhos.

Se os paisanos nos vissem depois d'umas poucas de horas de marcha, callados quasi a cahir, com as cabeças pendidas, as faces negras da poeira e do suor, os beiços grossos, os olhos vermelhos, desfigurados ; ás vezes cobertos de lama, as fardetas desabotoadas, as gravatas a sahir de dentro das golas, as barretinas na nuca, as armas ao Deus dará, as correias tortas, as mochilas derreadas, os bornaes cahidos, um aqui, outro acolá, sem geito nenhum, riam-se da gente, caçoavam comnosco, não nos tinham respeito.

O resoar da musica transforma tudo isso em ordem, alegria, saude e vida. A gente levanta se até fica mais alta, e os paisanos põem-se a olhar para nós com admiração, respeito, e até sympathia. Se não fossem as musicas, creiam, não haveriam exercitos tão bem disciplinados como ha. Seria tudo um rebanho de carneiros, pouco mais ou menos.

E' sorrindo accrescentou :

— Eu não fallo das ovelhas mansas e humildes como aquellas com que a gente, quando pequenos, se converte a faltar na nossa terra, ó cabo Julião ; fallo dos carneiros bravos que ha por toda a parte, e dos quaes um me deu um dia uma marrada com tal geito, que estive para ir para os anjinhos. Você lembra se, ó Julião ?

— Como se fôra hontem, respondeu o cabo a rir.

— Pois bem ; a musica vai no seu lugar e ha de tocar ao approximar das povoações, para que o regimento entre alegre e em ordem. E' o que deve ser.

— O mestre da banda é teu superior, observou ainda um.

— E' o superior dos musicos ; elle não é praça combatente.

— Exacto, exacto ! Elle não é praça combatente, exclamaram a um tempo os cabos de esquadra.

E todos se separaram para cumprirem as ordens.

V

Pouco depois da conferencia dos cabos com o commandante, o mestre da musica procurava o soldado n. 13.

Levantava-se o primeiro clarão.

O mestre da banda era um homem baixinho, não muito gordo, as feições regulares e francas, os olhos vivos e pequeninos, vendo atravez de oculos com aros de ouro, os cabellos cor de neve, pequeno bigode branco, muito direito e aprumado, um artista muito intelligente no seu genero mas pouco dado as cousas militares.

Os musicos empurravam-o quasi, como a um cego, para as diversas posições nos exercicios do corpo, e elle lá ia absorvido, talvez, nas grandes obras dos deuses da sua arte.

Formavam-se e reformavam-se linhas e columnas, quadrados e xadrezes, e o mestre nunca dava por isso.

Da tactica elementar apenas conhecia a columna de marcha e dos regulamentos muito pouco ou nada.

Havia musicos na banda que faziam a critica das manobras, conheciam si o regimento havia trabalhado bem ou mal nos exercicios ; entretinham se com isso ; elle não, nunca se deu a similhante trabalho.

Fallava com a sua requinta ácerca das grandes partituras e dos grandes mestres, e era indifferente a tudo mais. Um abstracto.

— Vossa mercê é que ficou a commandar o regimento ? — perguntou elle ao soldado, não sem um certo sorriso de desdem nos labios e nos olhos.

— Sim, senhor — respondeu o n. 13 sem perceber o sorriso do mestre.

— E diz que deu ordem para a banda se collocar na frente do corpo, na occasião de marcha e tocar á entrada das povoações ?...

— Tal qual.

— E' que, observou o mestre—isso é contrario ás ordens e aos regulamentos. Vossa mercê é um soldado apenas, e só aos capitães e d'ahi para cima, é que a musica comparece na frente das forças.

— Talvez... retorquio-lhe o n. 13 — Eu não conheço os regulamentos nem as ordens antigas ; a de hoje está dada e ha de cumprir-se.

— Veremos — atalhou o mestre, com voz e gestos azedos — A nossa arte é nobre, de uma nobreza que vossa mercê não entende, e por isso se atreve a dar essa ordem inepta. Nós somos cultores de Mozart, de Beethoven, de Bellini, Donizetti e muitos outros, e não podemos consentir que um simples soldado nos dê ordens a nós artistas, e artistas que pela maior parte temos as honras de musicos da Sé e da Real Camara. E, dizendo isto, o mestre parecia mais gordo e mais alto

E o n. 13 disse isto com certa altivez no olhar e no gesto.

O contra-mestre — accrescentou — pode substituil o muito bem.

D'esta vez o mestre mirou com certa attenção o soldado, lá lhe pareceu que seria difficil desobedecer-lhe e concluio por dizer :

— Bem, sim senhor, tudo se fará como entende ; mas o Sr. general commandante em chefe ha de sabel-o.

— Pois não ! Vá vocemecê tocando e falle depois com o Sr. general, essa é a ordem.

O mestre da musica retirou-se um tanto pasmado ; mas disposto a executar as determinações d'aquelle chefe adventicio.

Os commandantes das companhias vieram uns após outros expor as faltas de algumas das suas praças e tudo proveu o commandante.

A faina no quartel e a gritaria dos soldados era extraordinaria como é de uso em taes casos.

(*Continúa*).

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 33 Srs. deputados.

O Sr. José Maria, pela ordem, declarou estar na ante-sala o Sr. Ferreira Jacobina, deputado pelo 9º districto e pedio que fosse convidado afim de vir tomar assento, o que se realisou, tendo o referido deputado sido acompanhado pelos Srs. supplentes dos secretarios e havendo prestado o juramento, preenchidas as formalidades do estylo.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo, devolvendo um exemplar de cada uma das resoluções sanccionadas sob ns. 1,943 e 1,944, deixando de sel-o as que se referem á construcção de duas pontes nos rios Una e Ipojuca e concede privilegio por 25 annos para uma via ferrea de Barreiros do valle do Jacuipe ; e bem assim declarando que foi publicada sob n. 1,945 a resolução approvando posturas da Camara Municipal de Cimbres.—Inteirada indo as leis não sanccionadas á commissão respectiva.

Outro da Camara Municipal do Limoeiro remettendo um abaixo assignado de criadores daquelle municipio, que mostram ser inconstitucional e altamente prejudicial aos interesses dos agricultores desta provincia o contracto de fornecimento de carnes verdes ao municipio do Recife.—A' commissão de orçamento municipal.

Um abaixo assignado de proprietarios e moradores da rua do capitão Lima e seus arredores, pedindo o preciso credito na lei do orçamento para o futuro exercicio, afim de ser feito o aterramento da dita rua, assim como a collocação de dous lampeões na travessa do João da Veiga, e mais 6 ditos para a do Gonçalves e rua da Fundição.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Lucilla Salvina dos Santos, alumna da Escola Normal, requerendo ser admittida a matricula do 4º anno, depois de feitos em Janeiro de 1889 os exames de portuguez e sciencias naturaes em que foi mal succedida.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de José Meier estabelecido com uma pequena machina manual de fabricar agua gazosa á rua de João do Rego n. 10 requerendo reducção do debito proveniente da collecta.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Ismenia Genuina Dias, professora de S. Benedicto, requerendo que seja incluido na lei do orçamento o pagamento de seus vencimentos de Março a Junho de 1887.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de José Augusto do Rego fiscal da freguesia de Santo Antonio requerendo um anno de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude.—A' commissão de petições.

Outra de Florencio José dos Santos, official de justiça, requerendo dispensa do pagamento de decima de sua casa sita em Campo-Alegre da freguesia da Graça.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Francisco Avila de Mendonça requerendo que se consigne verba no orçamento para pagamento de 2:032$924 de que trata uma resolução sanccionada em 1881.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de José Marcellino da Costa, professor publico de Itapissuma, requerendo as gratificações de que tratam os arts. 115 e 116 do regulamento de 5 de Fevereiro de 1885.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de João Barbosa de Souza, escrivão do jury de Itambé requerendo que se vote a verba de 300$000 para pagamento de seus serviços.—A' commissão de orçamento municipal.

Approvou se um parecer da commissão de orçamento municipal pedindo informações á Camara Municipal do Recife sobre o pagamento solicitado por Augusto Cesar da Cunha.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o de n. 131 precedido de parecer da commissão de petições e orando relativamente á apresentação do de n. 135 o Sr. José Maria :

N. 131—Concedendo um anno de licença com ordenado á professora Francisca Ludovina Ribeiro Bacellar para tratar de sua saúde.

N. 132—Creando no povoado de S. Francisco da comarca de Villa Bella uma freguezia sob a referida invocação, com os limites do districto policial.

N. 133—Autorisando a factura dos concertos do açude publico de Caruarú.

N. 134—Creando uma cadeira mixta no lugar Trigueiro de Vicencia.

N. 135—Transferindo para a villa de Vertentes a séde do termo de Taquaretinga.

Orosam para uma explicação pessoal os Srs. Rogoberto Barbosa e João Alves.

Vieram á mesa tres requerimentos de prorogação da hora, sendo dous do Sr. Meira de Vasconcellos um por 60 minutos, que não foi aceito e outro por 30 que ficou prejudicado pela approvação de outro por 20 do Sr. José Marianno.

Orosam pela ordem os Srs. Teodoaldo Lopes, Drummond, Meira de Vasconcellos que apresentou o officio da Camara Municipal de Limoeiro, que desse acima, e Ulysses Vianna.

Passou-se á 1.ª parte da ordem do dia.

Approvou-se em 3.ª discussão com as emendas o projecto n. 24 deste anno (aposentadorias) indo á commissão de redacção. O Sr. Juvencio Maria pedio mas não obteve a retirada das emendas.

Em 1.ª discussão foram approvados, sendo dispensados do intersticio, os seguintes projectos, todos deste anno : n. 106 (engenhos centraes nos valles de Iguarassú e Ipojuca), n. 105 (limites da comarca de Bom Conselho com as de Aguas Bellas e Garanhuns), n. 112 (abertura desta Assembléa no dia 1.º de Maio), n. 116 (subsidio e ajuda de custo dos deputados na proxima legislatura), n. 121 (aposentadoria de Francisco Pacifico do Amaral) e 94 (orçamento provincial).

Approvou-se em 3ª discussão, sendo regeitadas as emendas, o projecto n. 59 deste anno (fixação de força policial) indo á commissão de redacção.

Em 2ª discussão foi approvado e dispensado do intersticio o projecto n. 96 deste anno (regulamento para arrecadação do imposto de dizimo).

Approvou se com emenda em 2ª discussão o projecto n. 64 deste anno (gratificação de 200$ a professores) orando pela ordem os Srs. José Maria e Elisiario de Moraes, sendo dispensado do intersticio.

Adiou-se por 24 horas a requerimento do Sr. José Maria a 1.ª discussão do projecto n. 113 deste anno (contracto de carnes verdes).

Approvou-se em 3.ª discussão e foi enviado á commissão de redacção o projecto n. 73 de 1882 (postura da Camara Municipal do Recife prohibindo que se abatam vaccas prenhes).

Encerrou-se a 1.ª discussão do projecto n. 67 de 1885 (elevando a villa do Bonito a cidade), não se votando por falta de numero.

Adiou-se a 3.ª discussão do projecto n. 65 deste anno (pensão annual de 1:200$ a Frederico Ramos a Chrispim do Amaral).

A ordem do dia é : 1ª discussão do projecto n. 115 e 117, 2.ª dos de ns 94, 105, 106, 112, 116 e 120, 3ª dos de ns 64 e 96 todos deste anno e mais continuação da antecedente

Agentes do correio—Por actos da presidencia da provincia de 12 do corrente foram nomeados agentes do correio :

Da estação da Boa-Viagem Bernardino de Sena Pereira, visto ter mudado de residencia Emygdio de Assis Campos Cordem, que exercia este cargo.

Da estação de Marsyal na estrada de ferro do prolongamento Salustiano Sergio da Porciuncula, em substituição de Prescilianа Augusta da Porciuncula, que mudou de residencia.

Registros de hypothecas—Para servir o cargo de official do registro geral de hypothecas da comarca de Itambé foi designado Candido Gonçalves de Oliveira, 1º tabellião do publico, judicial e notas do termo do mesmo nome.

Não foi sanccionada—Da secretaria da presidencia nos enviaram para publicar a seguinte resolução que não foi sanccionada :

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve :

Art. 1.º Fica concedido a Cunha Vasconcellos & C., privilegio exclusivo por vinte e cinco annos para explorar uma via ferrea que, partindo de Barreiros, tenha por ponto terminal o valle de Jacuhype.

§ 1.º A via-ferrea será destinada ao transporte de passageiros, bagagens, assucar para o porto de embarque e canas.

§ 2.º Durante o tempo do privilegio, nenhuma outra via-ferrea, que se destine ao mesmo fim, poderá ser estabelecida no percurso da via-ferrea explorada pelos concessionarios.

§ 3.º Dentro do prazo de tres annos as obras da via-ferrea deverão estar terminadas e aberto o trafego ao serviço publico.

Art. 2.º Para o fim de desapropriar os terrenos, predios e bemfeitorias de dominio particular, que se fizerem necessarios á construcção da via-ferrea, ficam os concessionarios subrogados nos direitos de desapropriação por utilidade publica, de accordo com as leis vigentes.

Art. 3.º A planta e a tarifa d'esta via-ferrea serão submettidas á approvação do presidente da provincia.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 20 de Novembro 1888.—Barão de Ceirá, vicepresidente.—José Maria de Albuquerque Mello, 1º secretario.—Dr. João Augusto do Rego Barros, 2º secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

Com direcção ao valle de Jacuipe tem sido concedida autorisação ou privilegio para mais de uma via-ferrea. Por decreto n. 1980 de 28 de Setembro de 1857 foi concedida a primeira a Henrique Augusto Milet e outros, da qual ainda em Setembro de 1880 se occupou o governo imperial ; estrada que devia ser prolongada até Agua Preta, aproveitando-lhe a concessão de juro de 7 0/0, decretada pela lei provincial n. 1245 do anno de 1876.

Em 9 de Junho de 1879 concedeu a Assembléa Provincial autorisação para duas estradas que deveriam partir de Palmares para o valle de Jacuipe uma e outra com direcção ao Bonito ; d'estas uma tem já feitos mais de 10 kilometros e a outra está com estudos adiantados. No ultimo relatorio do Ministerio da Agricultura foi concedida autorisação para outra estrada, tendo por objectivo o mesmo valle e em direcção diversa da concedida pela citada lei de 1879.

Não ha, portanto, conveniencia alguma na concessão contida n'esta presente resolução, que poderá antes crear embaraços á prompta execução de qualquer das outras.

Além d'isso, desde que o governo imperial, que dispõe de mui superiores recursos e meios se mostra empenhado em fazer realisar esse melhoramento, não ha vantagem real n'esta nova concessão que, em todo o caso, não daria resultado tão seguro e prompto.

Nego, portanto, sancção a esta resolução.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 27 de Novembro de 1888.—*Joaquim José de Oliveira Andrade.* »

Faculdade de Direito do Recife—Resultado dos actos de hontem :

1º anno

Aristides de Moura Rios, plenamente.
Luiz Ferreira do Nascimento, idem.
Eugenio Dantas Barroes, idem.
Fortunato Torquato de Araujo Saldanha, simplesmente.
Francisco Xavier de Paiva, idem.
José Amancio da Cunha, idem.
Manoel Pimentel de Barros Bittencourt, idem.
Eugenio Gomes Pires Ferreira, idem.
1 reprovado.

2º anno

João Alves Pereira de Lyra Junior, plenamente.
Carlos Francisco d'Assumpção Cavalcante de Albuquerque, idem.
Joaquim Augusto de Carvalho Freitas, idem.
Joaquim Antonio Guimarães, idem.
Raymundo da Silva e Cunha Filho, idem.
Antonio Augusto Cavalcante de Albuquerque Pessoa, idem.
Augusto Dias Martins, idem.
Affonso de Albuquerque Maranhão, simplesmente.
José Domingues Maia Junior, idem.
Miguel Felicio Bastos da Silva, idem.
Cicero Seabra, idem.
Manoel Luiz do Rego, idem.

3º anno

Manoel Gonçalves Lima, plenamente.
Hamilton Theodoro de Paula, idem.
Domingos de Souza Leão de Barros Rego, idem.
Antonio Candido Vieira simplesmente.
Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello, idem.
João Nazareno Carneiro Campello, idem.

4º anno

Luiz Ribeiro Guterre, distincção.
Antonio Soares Novaes de Mello Avellins, plenamente.
Frederico Bastos, idem.
Praxedes Brederodes de Mendonça Vaconcellos, idem.
Alberto de Almeida Ramos, idem.
Custodio Manoel Silveira, idem.
Raymundo Jose de Lima, idem.
Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão Junior, idem.
João Dantas Coelho, simplesmente.

5º anno

João Vicente da Silva Costa Junior, distincção.
Samuel Bemvindo Correia de Oliveira, plenamente.

José de Moraes Guedes Alcoforado, idem.
Manoel Salem Rodrigues Pinheiro, idem.
Ovidio Ferreira da Silva Filho, idem.
Abilio Pereira de Souza Lima, idem.
Liberio de Souza Monteiro, idem.
Francisco de Paula Mendes Wanderley, idem.

— Estes receberam o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

— Amanhã (30 do corrente) começarão pela prova escripta os exames extraordinarios do 5º anno.

Conselheiro Queiroz Barros—Acha-se entre nós o nosso illustre comprovinciano conselheiro Luiz Correia de Queiros Barros, ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

S. Exc., tendo ido tomar conta do seu logar no Supremo Tribunal de Justiça, volta agora com licença de tres mezes para acompanhar sua Exma. familia á côrte.

Comprimentamos ao distincto membro e ornamento da magistratura brazileira.

Arsenal de Guerra—A's 11 horas da manhã o conselho economico de aprendizes artifices e operarios militares desse estabelecimento recebe propostas para o fornecimento de diversos artigos com as condições constantes do edital, publicado em outra secção.

Recife Draynage—Amanhã manda esta empresa começar a collocação de apparelhos nas casas designadas no respectivo edital. Os trabalhadores deverão ter ingresso nas referidas casas mediante a apresentação de um passe para evitar que pessôas extranhas ao serviço incommodem os moradores.

Passeio Publico—Hoje ás 11 horas do dia devem reunir se os membros da commissão, nomeada por S. Exc., o desembargador presidente da provincia para promover a construcção do Passeio Publico 13 de Maio.

A reunião se effectua no edificio da Associação Commercial Beneficente.

Guarda civica—Em sessão da Junta de Fazenda do Thesouro Provincial será hoje contractado o fornecimento de 450 blusas de brim pardo e igual numero de calças e 600 pares de botinas para a guarda civica.

Companhia Alagoana de Fiação—Termina amanhã o praso do recolhimento que devem fazer os accionistas dessa empresa na razão de 10 % por acção subscripta.

As entradas deverão ser entregues no Banco Internacional.

Principio de incendio—Hontem cerca de 11 horas da manhã deram as igrejas signal de incendio na freguezia do Recife.

A imperial drogaria dos Srs Francisco Manoel da Silva & C., tem um grande deposito de mercadorias á rua D. Maria Cesar ns. 40 e 42 no e quintal d'estas casas um telheiro onde se acham depositadas as materias inflammaveis, pertencentes a referida drogaria.

Foi n'esse telheiro que se manifestou o incendio pela explosão de um vaso de acido nitrico na occasião em que um empregado da drogaria o removia de um lugar para outro.

Aos gritos de socorro do empregado de nome João Leite, que ficou bastante queimado, accudiram os visinhos e conseguiram impedir que o incendio se propagasse.

A companhia de bombeiros chegou com a presteza costumada e fez arremessar agua para o telheiro, sendo n'essa occasião ferido o sargento da companhia de bombeiros Alfredo Passos e o bombeiro n. 8, por diversas telhas, que se desprenderam.

O Dr. chefe de policia, delegado da capital e subdelegado da freguezia compareceram no lugar do incendio.

Um de menos—Ante-hontem pelas 3 1/2 horas da tarde, Cosme José Damião penetrou por meio de arrombamento no 1º andar do predio n. 43 da rua do Coronel Suassuna e subtrahio diversos objectos de ouro, mas foi capturado depois de ter opposto a mais tenaz resistencia.

Foram lhe apprehendidos dous relogios, um de ouro e cadeia de ouro e outro de prata.

Interrogado declarou, o que foi depois verificado pela policia, que parte do roubo acima achava-se no Mercado de S. José, sob a guarda de Bernardino José Carlos, conhecido por Cabeço, e que alli negocia com farinha.

A offerenda de Ouro—Recebemos o n. 4 do VI volume deste periodico de propriedade da New York Life Insurance C. Corresponde ao mez de Setembro ultimo e traz interessantes artigos litterarios e curiosas noticias.

Passeio presidencial—Lemos no *Diario de Noticias* da Bahia de 19 do corrente:

S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, Dr. Machado Portella, acompanhado de seu ajudante de ordens, desembargador Espinheira, engenheiros Baggi e Dionysio Martins, Dr. Madureira, Alves Dias representando o *Jornal de Noticias*, engenheiro José Barroso representando o *Diario de Noticias* e alferes Eugenio Telles, embarcou, na sexta-feira, 16 do corrente, cerca de 11 horas e 1/2 da noite, a bordo do cruzador *Caçador* onde já se achava o nosso amigo commendador João Dias de Mello, muito digno guarda-mór da Alfandega.

Todos embarcados, o seloso commandante do *Caçador*, 1º tenente Antonio Fontes, pedio licença a S. Exc. para pôr em marcha o navio, que largou do ancoradouro, ás 11 horas e 52 minutos da noite.

Depois, S. Exc. e sua comitiva foram convidados pelo Sr. guarda mór e commandante Fontes para servirem-se de uma delicada ceia, posta á disposição dos passeiantes.

Pelas 5 horas da manhã passou o *Caçador*, a distancia de duas milhas pelo pharol do Morro de S. Paulo, admirando todos o grandioso espectaculo do acordar do dia, que então se desenrolava com toda a megestade do céo e com toda a imponencia do mar!

S. Exc. o Sr. conselheiro Machado Portella indagava do passado e presente das localidades que appareciam lhe á vista, conferindo certos pontos pela *Carta de Mouchez*.

Pouco tempo depois foi servida uma refeição, fundeando o navio no *Cabeço*, a cavalleiro da povoação *S. Francisco do Galeão*, na qual, sobre pitoresco monte, ergue-se uma igreja de exterior modesto, verdadeira atalaia christã daquellas encantadoras plagas.

Em acto successivo, cahiram dos *turcos* escaleres que conduziram S. Exc. e comitiva, por faltar agua sufficiente ao calado do cruzador.

D'ahi a industrial cidade de Valença foi o percurso feito em 1 hora e 15 minutos.

Ao approximarem se os escaleres de terra subiram girandolas de foguetes que estrugiam por entre a detonação de uma salva de 21 tiros de peça, lembrança de commendador Pinto Moreira na fabrica de Nossa Senhora do Amparo.

Enorme multidão de povo, precedida da philarmonica Santa Luzia, Camara Municipal, Dr. juiz de direito, Dr. promotor publico, vigario da freguezia, redactor d'*A União* e muitas outras pessoas gradas, affluiam ao caes.

O desembarque foi imponente de vivas manifestações de apreço, e deu se em frente á importante serraria a vapor, pertencente ao casal do finado Madureira.

S. Exc. o Sr. conselheiro Machado Portella, a convite do Dr. Madureira, percorreu a serraria, mostrando-se satisfeito, como tambem todos os que o acompanhavam, com o bem montado do estabelecimento.

Visitou tambem S. Exc. a convite do mesmo Dr. Madureira, um estalleiro junto á serraria, notando-se alli algumas canôas dignas de attenção.

Cada vez mais se apinhava o povo, que acompanhou S. Exc. ao palacete da Camara Municipal, em cujo salão nobre se achava grande numero de senhoras.

A camara em honra á visita do Sr. conselheiro presidente da provincia, lavrou uma acta especial onde assignaram algumas pessoas presentes.

O edificio onde funcciona o paço municipal é escrupulosamente aceiado, elegante, espaçoso e symetrico.

Em um dos pavimentos inferiores está a cadeia que se conserva, facto raro, bastante limpa e que apresenta boa hygiene.

Na sala do archivo, existe um pequeno *impresso*, em um quadro, e que assim começa: « Manda *Sua Alteza Real o Principe Regente* pela secretaria de estado de negocios do reino, remetter á camara de Valença para sua intelligencia os exemplares inclusos dos decretos de 18 do corrente, etc., etc. »

O impresso, além de outras assignaturas, tem a de José Bonifacio, escripta pelo proprio punho do velho Patriarcha e datado aos 12 de Janeiro de 1823.

A camara offereceu a S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia e ás pessoas que o tinham acompanhado um variado *lunch* trocando-se os brindes seguintes:

Do presidente da camara ao conselheiro Machado Portella em nome dos seus municipes, agradecendo vivamente á honra que haviam recebido com a visita de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia;

Do Sr. conselheiro presidente da provincia á cidade de Valença merecidamente denominada industrial;

Do commendador Pinto Moreira á magistratura representada pelo Dr. juiz de direito da comarca;

Terminado o *lunch*, S. Exc. o Sr. conselheiro Machado Portella, acompanhado do presidente da camara, representante deste *Diario* e outros pessoas mais, dirigio-se ao matadouro publico e ao novo cemiterio que está collocado longe da cidade, em ponto rigorosamente hygienico, no monte *Boa Vista*, no lugar onde já em tempos passados existio, dizem, o *campo dos mortos* dos indigenas. Alli de facto encontrou-se uma *igaçaba* com a mumia de um chefe, sendo para lastimar que os trabalhadores quebrassem o vaso e fizessem a *mumia* em pedaços.

Do cemiterio novo, dirigio-se S. Exc. para a ladeira do Zambeiro, que demanda promptos melhoramentos, passando pelo bairro da Pitanga, onde ha uma capellinha sob a invocação de Santo Antonio. O bairro é cortado por um braço do rio do Una, e nota-se alli uma pequena ponte, onde cobra se o imposto do pedagio.

Continuando o passeio, S. Exc. visitou a igreja matriz, cujo orago é o Santissimo Coração de Jesus.

Templo de exterior nimiamente feio, apresenta raro contraste quando mostra sua grandeza interior.

Ao lado direito de quem entra existe o antigo cemiterio, onde levantam-se alguns mausuleus, sendo principaes o do tenente Antonio dos Santos Pereira e o do 1º barão de Jiquiriça, fallecido em 1860.

Regressando, S. Exc. e a comitiva passaram pela Praça da Feira, dirigindo-se a fabrica de tecidos Nossa Senhora do Amparo, de Silva Moreira & C.

Amanhã daremos noticia da visita ás fabricas de Valença, do passeio á Taperoá ao Cayrú e Morro de S. Paulo.

Serviço militar—Estão hoje designados para fazer dia a praça o Sr. capitão Pedro Velho de Sá Barretto, e para ronda menor o Sr. alferes ajudante do 2º batalhão.

Guarnição da cidade—E' dada hoje pelo 14º batalhão de infantaria.

Guarda da Thesouraria—Commanda hoje a guarda da Thesouraria o Sr. alferes Francisco Jeronymo Lopes Pereira.

Enfermaria militar—Existem na enfermaria 34 praças dos corpos da guarnição.

Companhia de cavallaria—Fez hontem exercicio de espada no recinto do quartel a companhia de cavallaria.

Cadete addido—Foi mandado addir ao 14º batalhão de infantaria o 2º cadete 2º sargento do 1º da mesma arma Archimedes Frederico Kiappe da Costa Rubim, que veio da côrte com 2 mezes de licença.

Remoção de presos—O sentenciado militar João da Cruz Souza, foi removido da Casa de Detenção para a Fortaleza do Brum, onde acabará a sentença de 10 annos de prisão a que foi condemnado a 5 de Março de 1881.

Reversão as fileiras do exercito—A ex-praça Joaquim Bernardino de Farias, que havia obtido baixa do serviço por substituição, reverteu hontem as fileiras do exercito visto ter desertado o seu substituto.

Distinctivo de cadete—O soldado do 14º batalhão de infantaria Libanio Archelão de Outtes, obteve do Exm. Sr. general commandante das armas, o uso do distinctivo de cadete de 2ª classe, por 3 mezes, até que, em conselho prove a sua nobreza.

Almanack militar—Tratando-se de confeccionar o almanack militar para o proximo futuro anno, determinou o conselheiro ajudante general que as repartições e estabelecimentos a cargo do ministerio da guerra, corpos especiaes e arregimentados, remettam com a maxima brevidade a repartição do ajudante general uma nota de qualquer incorrecção que por ventura figure no actual almanack, com referencia aos officiaes e empregados sob sua jurisdição.

Licença—O 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito Dr. Luiz Francisco Junqueira da Luz, obteve 20 dias de licença com soldo simples, para ir a provincia da Bahia buscar sua familia, devendo regressar a esta, logo que termine a mesma licença.

Conselho de investigação—Foi hontem entregue ao quartel general o conselho de investigação a que respondeu o alferes do 14º batalhão de infantaria Antonio Joaquim Coelho dos Santos.

Official addido—Foi mandado addir ao 2º batalhão de infantaria o Sr. capitão addido ao 14º da mesma arma Francisco José da Silva.

Arco da Conceição—Hoje pelas 6 1/2 horas da tarde será hasteada com toda a pompa do costume, o estandarte da Virgem da Conceição que se venera na capella do Arco da Ponte do Recife, seguindo-se as novenas cuja orchestra está confiada ao professor Medeiros, e tocando em todas as noites as bandas do Corpo de Policia e 14º batalhão.

Multa—O jockey Frederico que correu na egua Galathéa no domingo 25 do corrente, foi multado pela directoria do Hippodromo do Campo Grande em 50$000.

Monumento em Olinda—Communicam-nos:

Illms. Srs. redactores.—Amanhã ás 7 horas da noite fará a sua conferencia o Sr. Dr. Albino Meira, no theatrinho da sociedade Melpomene Olindense, em beneficio do monumento que ha de commemorar a lei da abolição em Olinda.

O Sr. Dr. Estevão de Oliveira, no caracter de membro da grande commissão do monumento, e de seu delegado, presidirá a sessão, que para tal fim se fará, tendo para companheiros de commissão os Srs. professor José Candido Pessoa e engenheiro Pereira Simões.

Após a conferencia realizar-se-ha uma parte recreativa, representando-se a interessante comedia *Uma experiencia* ou o *Amor de saias*, cujos principaes papeis serão interpretados pelos distinctos amadores Castro Vilella e Tabyra, que n'elles fizeram uma perfeita creação.

A' entrada do theatrinho serão vendidos ingressos á razão de 500 réis por adulto. Olinda, 28 de Novembro de 1888.

Hippodromo do Campo Grande—Foram inscriptos os seguintes animaes para a corrida de domingo proximo, 2 de Dezembro:

1.º pareo—*Ensaio*—1.ª turma — 800 metros — Animaes da provincia que ainda não tenham ganho premios. Premios: 200$ ao primeiro, ao segundo 50$, ao terceiro restituição da entrada.

Foguete, Parbleu, Gatinho, Terror, Dubast, Tupá, Az de Copas, Gato preto, Cid, Conforme, Boa idéa, Varadouro e Garcez.

2.º pareo — *Hippodromo do Campo Grande*—1,400 metros — Animaes de qualquer paiz. Premios: ao pimeiro 400$, ao segundo 100$, ao terceiro restituição da entrada.

Duc e Castiglione.

3.º pareo—*Destreza*—1,200 metros—Animaes da provincia:

Eolo, Gigante, Seridó, Maseppa, Dablin, Atheu e Cabrion.

4.º pareo—*Industria*—1,400 metros—Animaes da provincia.

Javali, Traviata, Good-morning, Galeoto, Corumbá.

5.º pareo—*Derby Club*—1,300 metros—Animaes nacionaes até meio sangue:

Douro, Ruy-Blas e Chapecó.

6.º pareo — *Photographia Hespanhola*—Eguas da provincia.

Spartana, Primavera, Coruja, Atheniense e Stella.

7.º pareo—*13 de Maio*—Pequiras da provincia com 1m 28 de altura, no maximo.

Lezo, Quebra-côco, Caboclinho, Pituba, Diabo, Borracha, Caçula, Cabeté.

8.º pareo—*Ensaio*—2.ª turma——Animaes da provincia.

Victoria, Bridedor, Jaguarão, Soberano, Alastor, Tymbira, Aguá, Goytacaz, Bucephalo, Incitatus, Logo-digo, Pipelet e Sargento.

Hoje ás 3 horas da tarde receberá a directoria propostas para completar a inscripção do 2.º pareo.

Viagem a Moscou e Constantinopla—A Livraria Quintas, á rua Primeiro de Março, acaba de receber de Lisbôa, onde está sendo luxuosamente impresso em grande formato pela casa editora David Corazzi, o 1º fasciculo da curiosa obra, sob o titulo acima, escripta pelo Sr. Edmundo de Amicis, e vertida do italiano pelo eximio escriptor portuguez, conselheiro Manuel Pinheiro Chagas.

Os dous livros serão esplendidamente illustrados por E. Ussi e C. Biseo, contendo cerca de 400 gravuras, sendo 86 de pagina e 4 de duas paginas.

Agradecemos a offerta que nos fez a Livraria Quintas do 1º fasciculo.

Estrada de Ferro de Caruarú—Escreveram nos o seguinte:

« Vão sendo successivas as reclamações de passageiros desta ferrovia feitas pela imprensa e algumas dellas bem justificadas. Assim é que o Regulamento das Estradas de Ferro de Pernambuco, approvado pelo Decreto n. 8,456, em seu art. 8.º diz o seguinte:

A venda dos bilhetes cessará cinco minutos antes da partida do trem, e na mesma occasião serão fechadas as portas que derem ingresso para a plataforma da estação.

Ora, em taes condições não é licito á directoria o não cumprimento desse artigo, com o qual muitos senhores passageiros implicam a ponto de supporem proposito interceptar se-lhes a entrada no trem dentro desses cinco minutos.

Outro sim; reclamam porque ha falta de carros de 2.ª classe, e que esses não tendo venezianas e nem cortinas estão expostos ás intemperies do tempo. Entretanto nada disto se dá e para prova de que essas reclamações se tornam despeito ou prevenção está em que, ainda no domingo ultimo o digno chefe do trafego attendendo ao pedido de muitos passageiros mandou collocar mais um carro de 2.ª classe no trem da noite sendo que esse carro tinha sido coberto de novo e convenientemente resguardado por venezianas, e quando elle regressou da viagem que fôra fazer veio todo cortado á faca ou canivete inclusive as venezianas! Ora isto é de todo ponto irregular e não traduz sinão puramente perversidade, e que redunda em grandes prejuizos ao Estado.

Outras mais reclamações se hão feito, ora sobre tardanças no transporte de mercadorias, e finalmente porque se quer a todo transe o augmento de outro trem que, partindo do Recife ás 8 ou 8 1/2 horas da noite, volte de Jaboatão ás 6 da manhã do dia seguinte. Quanto á tardança no transporte de mercadorias não é ella devida senão á falta de carros bastantes para conduzil-as, e mesmo nem sempre isto acontece, e apenas uma ou outra vez quando ha abundancia de carga; quanto a segunda parte não é possivel attender se, por que augmentando-se um trem augmentar-se-ha a despesa sem resultados satisfatorios para o Estado.

Não ha pois razão de ser nas tantas reclamações que se fazem a Estrada de Ferro de Caruarú, e que só denotam, como acima dissemos, o despeito ou a má vontade que se lhe vota, e que, como é de suppôr, só é devida a ser ella brazileira.

Eis ahi tudo. »

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 27 de Novembro de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º—7	761m31	19,67	80
9	27º—6	762m16	20,02	73
12	28º—0	761m80	19,71	70
3 t.	28º—9	760m41	20,42	67
6	27º—9	761m13	18.92	68

Temperatura maxima—29º,50.
Dita minima—25º,25
Evaporação em 24 horas—ao sol: 6m,6; á sombra: 3m,9.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: ESE e SE de meia noite até aos 55 minutos da manhã; E até 2 horas e 30 minutos da tarde; ESE com interrupções de E até 4 horas e 25 minutos; ESE até meia noite.
Velocidade média do vento: 1m,92 por segundo.
Nebulosidade média: 0,40.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	27 de Novemb.	11—25 da manhã	2m00
B. M.	» »	5—41 da tarde	0m94
P. M.	» »	11—58 » »	2m10
B. M.	28 de Novemb.	6—20 da manhã	0m72

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marques de Olinda n. 4, de marquezões, bezerros e sola.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, á rua da Aurora n. 81, de moveis, vidros e obras de electro-plate.

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 1/2 horas, á rua do Imperador n. 45, de predios.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de predios e joias.

Missas funebres:—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de João Baptista de Moraes; ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma de Manoel Joaquim Gomes.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor francez *Ville de Pernambuco*:

Armand Massy, Josephine Guignor, Edmond Cazeaux, Krausi, Adolpho Ferreira Paiva da Silva e sua senhora e Joaquim Rodrigues de Cayer.

— Sahidos para o norte no vapor brazileiro *Pará*:

Eduardo Braga de Souza, A. de Souza Paes de Andrade, Veriato A. Esteves Vaz, José Pereira, João da Silva Porto, Camille J. Ludman, Manoel Bernardino Malheiro, Antonio de Souza Lima, Maximiano J. V. de Mello, Leoncio Barreto, Olympio, Dr. José Martiniano Castello, Dr. Ovidio Cavalcante de Albuquerque, Pedro Fontes, Alfredo A. Pereira, Augusto Paiva, João Rosendo da Silva, Joaquim M. Franco de Sá, Dr. Abilio Cavalcante de Albuquerque, Dr. José Marianno Correia, R. G. Greening, João José da Silva, João Baptista de Souza, Clodoaldo Limbares, Dr. Justiniano de Serpa e Manoel S. Rodrigues Pinheiro]

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção no dia 27 de Novembro de 1888:

Existiam 414; entraram 11; sahiram 14; existem 414.

A saber:

Nacionaes 382; mulheres 16; estrangeiros 13.—Total 411.

Arraçoados 373.
Bons 345.
Doentes 19.
Loucos, homens 8.
Mulher 1—373.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
Marcelino Rodrigues Lima.
José Rodrigues de Souza Magalhães.

Foram visitados os presos d'este estabelecimento por 305 pessoas, sendo 106 homens e 199 mulheres.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 24 de Novembro, é o seguinte:

Entraram	9
Sahiram	13
Falleceram	1
Existem	504

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Cysneiro ás 10 1/4, Barros Sobrinho ás 6 3/4, Malaquias ás 8, Estevão Cavalcante ás 7 1/2, Bernardo ás 10 1/2, Simões Barbosa 10 1/4 ás horas.

Não compareceram os Drs.:
Moscoso.
Pontual.

Cirurgião dentista Numa Pompilio, ás 8 1/2 horas.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/2 e sahio ás 4 horas.

Ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 e sahio ás 1 hora.

Loteria do Pará—A 3ª parte da 23ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de... 60:000$000, será extrahida, segunda-feira, 3 de Dezembro.

—

UM POUCO DE TUDO

E' notorio que em vasto trapezoide, abrangendo o melhor zona do cafeeiro na provincia do Rio de Janeiro, tem lavrado de longa data, e com intensidade variavel, molestia destruidora daquelle vegetal. O professor Jaubert e, mais tarde, o nosso eminente compatriota Barão de Capanema, observaram e estudaram aquella praga, tendo Jaubert achado milhões de anguillulas em exemplares enfermos que sujeitou em Paris á analyse microscopica. Ha cerca de dous annos, o ministerio da agricultura confiou da competencia do Dr. Emilio Goldi o estudo methodico do mal que em algumas regiões, como S. Fidelis, taes devastações causara que obrigou muitos plantadores a substituir a cultura, por inteiramente improductiva.

Noticiamos em tempo as conclusões a que chegou o Dr. E. Goldi, quer quanto á diagnose, quer na parte prophylactica. Ao ver daquelle entomologo a molestia manifesta-se por numerosas nodosidades, habitadas pela progenie de um verme microscopico, bem como pela presença de um cryptogramo tambem microscopico. O relatorio apresentado pelo Dr. E. Goldi assignala o papel importante do pequeno verme do grupo das Nematodes (não identico, mas muito semelhante ao que tanto afflige na Europa os plantadores da beterraba), descrevendo circumstanciadamente no texto e representando em estampas a historia natural do animaculo e os seus effeitos sobre as raizes do cafeeiro.

Remettido o mesmo relatorio a institutos e a especialistas estrangeiros deu occasião a que alguns destes, volvendo de novo a attenção para as molestias do cafeeiro, tratassem de investigar se a praga descripta pelo Dr. E Goldi tambem existe em outras regiões entregues á cultura deste vegetal.

A este respeito o Sr. Dr. F. Daffert, idoneo director da Escola Agronomica de Campinas, acaba de receber interessante carta do Dr. Soltwedel, director da Escola Agronomica de Java, testemunhando a mesma carta não só o alto apreço que mereceu aquelle relatorio, mas ainda a perfeição e justeza dos estudos e observações do Dr. E. Goldi.

O Dr. Soltwedel punha em duvida desde muito tempo que a molestia da folha do cafeeiro (*cofee-leaf-desease*), da qual tanto têm soffrido as plantações das colonias asiaticas, e que era unicamente attribuida á secção de um cogumello (*Hemileya vastatrix*) constituisse molestia primaria. Após a leitura do relatorio brasileiro procedeu a novas investigações e accrescenta: « O resultado das minhas novas investigações foi sorprendente, pois nas raizes dos cafeeiros atacados nas folhas pelo *Hemileya*, achei nodosidades identicas ás que estão representadas nas nas estampas do relatorio de Goldi, e o exame mais minucioso de taes nodosidades patenteou do mesmo modo cystos de uma nematoide, parente da que se observa na beterraba. »

O facto é muito interessante, pois dá fundamento á probabilidade de que a molestia da folha do cafeeiro, tão devastadora na Asia Ingleza e na Hollanda, não seja causa, mas effeito, sendo determinada como molestia secundaria pelo estado pathologico das raizes. Esta diagnose a confirmar se transtornará completamente as opiniões que a sciencia e a pratica têm até agora suggerido quanto á *cofee-leaf desease* asiatica, attestando em todo o caso a alta importancia do relatorio brasileiro e inspirando solida esperança de que a multiplicidade dos estudos e observações em zonas diversas contribuirá para solução efficaz do interessante problema.

Varios naturalistas estão agora empenhados no resolver-se as nemathoides do cafeeiro do Brasil são de feito identicas ás da Asia, permutando para este fim exemplares enfermos que se prestem aos exames necessarios. Taes estudos não têm unicamente interesse scientifico, mas grande e incontestavel utilidade pratica. Bem determinada a causa do mal será possivel attenual-o e obstar-lhe a propagação; o que constituirá para a lavoura cafeeira beneficio valiosissimo.

Não de agora, mas de ha muitos annos, temos procurado com particular attenção attrahir a do governo para as investigações desta natureza, fazendo sentir todo o perigo das pragas vegetaes que, ainda mesmo quando não produzem devastações como as que têm affligido o cafeeiro de Java e de Ceylão, fazem perder na roda de cada anno, mais ou menos sensivelmente, quantidade apreciavel de producção. O Rio de Janeiro tem sido victima desta perda annual que no decurso de longo periodo deve ter-lhe consumido riqueza consideravel. A administração publica está no seu papel natural e cumpre elevada e util missão, velando por esta ordem de interesses, nem sempre attendidos com conveniente zelo e previsão.

—

No fim de 1886 existiam nos Estados Unidos 220,000 kilometros de viação ferrea, representando 19 milhões de francos em acções e 18 1/2 em obrigações. A renda média das acções era de 2 % e a das obrigações 4 3/4. A construcção de cada kilometro custou, termo médio, 187000 francos.

Bastam estes algarismos para fazer sentir a grande importancia que alli tem inspirado a questão das tarifas, e será muito util recordar os principaes termos deste problema no momento em que no nosso Brazil o governo se mostra empenhado em facilitar ás industrias, sobretudo á industria agricola, transporte realmente economico que estimula a producção.

Na primeira phase da viação ferrea norte-americana, pertencendo as linhas a pequenas companhias, não foi possivel obter transporte barato á longa distancia.

Lançadas as linhas ao travez de regiões novas, o trafego era pouco activo para permittir tarifas razoaveis. Sómente depois da fusão das empresas melhorou semelhante estado de causas, mas ainda assim, tendo baixado o valor do trigo, organisou se ruidosa agitação contra a dureza das tarifas, a ponto que os estados tiveram que reivindicar o direito de influir nas tarifas, já fixando o seu maximo limite, já commettendo a tribunaes a missão de velar pela execução de tarifas razoaveis, já emfim por outros meios.

Depois de grave conflicto, a resistencia vigorosa das companhias teve que ceder, e de 1865 a 1883 as tarifas soffreram reducções tão importantes que se calcula em em 2 1/2 milhares de milhões de francos a economia annual do publico americano como effeito das mesmas reducções.

Em 1883, a baixa da maior parte das mercadorias determinou novas exigencias e desde então, até 1586, as tarifas soffrerão, termo médio, reducção de 20 %. E' assim que hoje baixou a 6 2/3 centimos, o preço médio do transporte por tonelada kilometro.

Importa accrescentar que, no choque de tão consideraveis interesses, as legislaturas dos Estados e os poderes federaes não têm a faculdade de intervir, tanto quanto lhes permitte a competencia, para impedir que, pelo meio de syndicatos, de ajustes, ou por qualquer modo, companhias combinem a sua acção de maneira que imponham ao publico condições desfavoraveis ao transporte.

O mais recente e o mais importante acto desta natureza é a lei federal *Inter State Commerce* pela qual o congresso providenciou energicamente acerca do commercio entre os Estados, estabelecendo uma commissão permanente incumbida de velar na execução da mesma lei, de abrir inqueritos, de invocar autoridade dos tribunaes de justiça, de receber queixas e reclamações, etc.

***

Pedro Americo e seu ultimo quadro «A proclamação da independencia do Brasil»

Lê-se no *Dell Arte, Rivista de Lettere etc.* Florença 2 Maio 1888.

Elles estão alli, na brilhante luz do sol, sobre uma pitoresca collina da vegetação forte e selvagem de uma terra de sonhos; o Brasil!

Estão alli bellos, ardentes, erguidos sobre fogosos cavallos, nus em punho a espada, juram a liberdade da patria com o grito que sae dos labios dos opprimidos que se rebellam: *Independencia ou morte!* E o joven principe, no meio dos cavalheiros épicos do resurgimento brasileiro, como uma figura luminosa evocada por um genio possante, tendo nua tambem a espada em punho, jura com os seus guerreiros: *Independencia ou morte!*

Em distancia, homens e mulheres do povo, em massa, se agglomerando anciosos por verem o joven herói, insistem, confundindo os seus gritos de jubilo ao grito marcial dos cavalheiros. O enthusiasmo está escripto nos seus rostos juntamente com a esperança nos futuros destinos da patria livre.

No entanto, perto da planicie, no declivio da collina, um camponez de rosto bronzeado e calmo, sustenta com braço nervosomento robusto duas parelhas de bois ajoujados a um carro pesado e quer ser, tambem elle, humilde testemunha da grande promessa.

Eu quizera dar ao menos uma pallida idéa desta tela collossal do commendador Americo, mas como pôr em evidencia uma obra tão grandiosa, ou que se achem gravada a vida e a energia de um solemne momento em todas as numerosas figuras?

Como reproduzir com palavras os tons calidos deste immenso quadro, em que as cores são profusas, teem demasias, que poriam em risco a verdade, se a scena não se passasse n'uma região onde a natureza tem uma energia, um vigor raros nas suas producções?

E quem não chamaria de mentiroso ao pintor que engendrou aquelle terreno arenoso, com largos traços de um amarello estranho, sem semelhante entre nós, e sem que se pensasse que acolá por aquellas inhospitas terras estão escondidas os veios metallicos, riqueza não duvidosa daquelles paizes?

Mas não é já sobre os accessorios que me devo agora firmar; delles a seu tempo fallarei, mas não antes de ter firmado a vista sobre as principaes figuras deste quadro, tão audaz na conceito e no colorido.

O impeto dos cavallos detidos ao galope, escorregado por causa da aspereza do terreno, não acostumados a estar parados, me parece representado com muita efficacia e igualmente, parece-me, eram em alguns cavalleiros, evidente o esforço para dominar os generos cavallos rinchando e espumando ao aspero lacerar do freio.

Já que trato da especie, me seja licito exprimir um parecer, talvez atrevido em quem não pinta, mas que não sei calar, em homenagem á veracidade dos meus fracos juizos.— Entre os varios cavallos, quasi todos pintados com valentia sem igual, o do principe está perfeitamente reproduzido no natural, e as suas formas teem a plasticidade que se procura n'um bom cavello; outros, porém, e estes poucos, no grupo de cavalleiros que está na frente do quadro, me parecem muito angulosos nas dobras das côxas e da cauda. Dir-se-ha que o pintor mui seguro da sua obra, para não ter arrependimentos, restringindo todos os seus cuidados a alguns delles, a respeito de outros se limitou a dar traços.

Magistralmente traçado é o grupo de pessoas á direita dos soldados, sendo que a disposição de cada uma das figuras, é soberba, e todas ricas de expressão e de evidencia.

Quero reparar uma grave omissão. O conceito do quadro, para assim exprimir, é verdadeiramente estupendo, e não deixa de ter novidade, se bem que algum maligno tenha tentado affirmar que elle recorda o quadro de Meissonier, *Napoleão e o seu estado maior*.

Na verdade, a mim parece que em nenhum caso a palavra de reminiscencia é mais absurda que neste.

D. Pedro, no meio da sua guarda de honra, faz a mesma figura que Napoleão cercado dos seus generaes, porque a verdade é uma só, tanto no Brazil como em França! E' necessario lembrar todavia que aqui estamos em frente, d'uma verdade historica incontestavel, áqual o Americo devia ser fiel custasse o que custasse, embora tendo a certeza da critica.

Entretanto eu noto que o Americo, se precisasse da guia de outras telas de affinidade com a sua, não seria tão ingenuo que fosse accumular tantas difficuldades technicas, e teria podido com muito menos fadiga dar vida a um quadro ainda mais rico de effeitos grosseiros, quanto menos erriçado de escabrosidades superadas.

E bastante isto, para que eu, sem querer, tenha tambem muito dito.

Disse alguem que o camponez que conduz os bois á descida está em posição forçada, eu não o contesto; acho justo e necessario que isto assim seja; porque emfim, como poderia elle estar á commodo na sua partida, sendo obrigado a dominar o impecto de duas parelhas de bois, ajoujadas a um carro pesado, sobre um terreno escorregadiço e muito ingreme?

Seria perventura para louvar o pintor que se obstinasse em pintar homens sustentando grandes pesos, na mesma attitude de outros que não os conduzem?

Tem se igualmente censurado ao Americo uma certa cruesa na côr. Não direi que isto absolutamente não é real; mas exijo com tudo que se tenha em attenção as côres domicantes que muitas vezes determinam certos effeitos nas tintas até o de fazel as apparecer exageradas. Se considerar se em que na massa, o branco e o vermelho vivo dos uniformes predominam, ver-se-ha que o pintor não abusou da palheta em pró do effeito.

Finalmente, a mim convém lembrar que Americo gastou apenas um anno para terminar essa obra colossal da qual disse o *Corriere Italiano*, n'um artigo de chronica, que revela uma phantasia potente e um talento robusto no desenho e no conceito.

Resumindo o pouco que fica dito, a mim parece que, em complexo os poucos defeitos do quadro são largamente compensados pelos seus elevados merecimentos, porque não é licito anatomisar uma tela de dimensões colossaes, a par de um pequeno quadro de genero, sem risco de passar por pedante.

N'estes dias de abandono, nos quaes a *bibeloteria* tomou o posto da arte severa, o Americo não só fez uma obra bella e apreciavel, mas tambem deu um solemne garrote nos pintores sabujos que da arte divina fazem baixo mister, demonstrando-lhes que não é chegado ainda o tempo da mediocridade triumphante sobre as ruinas da arte; e que não falta quem tenha a coragem de principiar e acabar obras grandes e elevadas em robusteza e sanidade de conceito—*Otello Masini*.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Divida da provincia

Agitando-se uma questão, que julgamos de magna transcendencia aos interesses da provincia, tomamos a liberdade de apresentar os seguintes calculos á consideração publica.

A

Para resgatar a divida fundada e interna de 7.709:400$000 e a divida fluctuante da provincia, cogita se de contrahir um emprestimo externo de 8.600:000$000 não inferior a 92$000 por 100$000 de responsabilidade da provincia, ao juro de 5 % e 1 % de amortisação annuaes.

Esta operação, nos termos propostos, elevará a divida provincial a 9.347:826$000 ou, ao cambio par de 27 d por 1$, a £ 1.051:617 o que dará para annuidade de juros e amortização £ 63:097.

E, sendo em taes condições a divida resgatavel no prazo de 36 annos e 264 dias, teremos que a annuidade de £ 63:097, ao cambio da 24 d, equivalerá á quantia de 630:970$000. Ampliando esse prazo a 37 annos, a provincia terá pago no referido tempo 23.174:673$000.

B

Os mesmos 8.600:000$000, mediante um emprestimo interno de 85$ por 100$, elevará a divida a 10.117:647$000 a qual, devendo ser resgatada ao mesmo juro de 5 % e amortização de 1 %, será extincta no dito prazo de 36 annos e 264 dias, com uma annuidade certa de 607:058$000, pelo que terá a provincia desembolsado no fim dos mesmos 37 annos 22.296:419$000.

C

Permanecendo, porém, as cousas como estão, isto é, continuando a provincia a pagar o mesmo juro de 7 % pelos 7.709:400$000 de sua divida fundada, e contrahindo mais um emprestimo interno de 890:600$000 a este juro, para completar os 8.600:000$, e consignando se no seu orçamento mais 1 % para amortização annual, será a sua divida resgatada no prazo de 30 annos e 268 dias com uma annuidade de 688:000$000, prazo que ampliado a 31 annos solverá a divida com o dispendio de 21.149:726$000.

D

Ainda os 8.600:000$000 emittidos internamente, ao par, e a juro de 6 % com amortização de 1 %, annuaes, serão resgatados no fim de 33 annos e 144 dias com a annuidade determinada de....... 602:000$000 pagando a provincia nesse caso no fim de 34 annos 20.108:202$000.

Illustremos com o seguinte quadro as formulas precedentes:

FORMULAS	EMISSÃO: Valor	EMISSÃO: Juro	EMISSÃO: Amortisação	Que elevará a divida de 8600 contos a	Pagamento annual de juros e amortisação	Tempo preciso para o resgate: Annos	Tempo preciso para o resgate: Dias	Importancia que terá pago a provincia até o termo das quotas indicadas	
A	92	5	1	£ 1.051.617	£ 63.097	36	264	22.714:920$000	Até a 36ª quota annual
B	85	5	1	10.117:647$000	607:058$000	36	264	21.854:084$000	» 36ª »
C	100	7	1	8.600:000$000	688:000$000	30	268	20.640:000$000	» 30ª »
D	100	6	1	8.600:000$000	602:000$000	33	144	19.866:000$000	» 33ª »

Ao pagar a 36ª quota annual faltará ainda para o resgate completo, inclusive o juro relativo de 1 anno	
A ...	459.753.000
B ...	442.231.000
C ...	509.776.000
D ...	949.902.000

Pelo que terá a provincia remido sua divida por esta forma em 37 annos com	
A ...	23.174:673$000
B ...	22.296:419$000
C ...	21.149:726$000
D ...	20.108:202$000

Nota.—Nos calculos desprezamos as fracções de 1$000.

E

De onde se conclue, que a primeira formula é a mais onerosa á provincia, tendo nós tomado por base o cambio de 24 d. por 1$ para pagamento dos juros e amortisação, base na realidade inteiramente nominal e, conseguintemente, muito fallivel quando temos diante de nós um decurso de 37 annos!! E quaes serão os acontecimentos politicos e financeiros neste paiz em tão longo periodo? A que contingencias um emprestimo externo poderá levar a provincia? Pensem ser uma operação arriscada. O futuro o justificará.

Diz-se que o emprestimo externo trará a vantagem de pôr os capitaes, que se acham representados nas actuaes apolices, em movimento: que, *em regra, importaremos* 8 600 contos para esse movimento: pois, *em regra*, tambem *teremos de exportar* para o estrangeiro, de juros e amortisação, em troca de 8.600 contos, a bagatella de......... 23,174:673$000, se tivermos a felicidade da média cambial de 24 d.

Quem sabe, ao certo, quanto pagará ou exportará a provincia! Qual será o cambio? Eis a magna questão.

E' preciso ainda considerarmos o seguinte:

Effectuado o emprestimo externo e pagos os possuidores das actuaes apolices, esse dinheiro, favoravel como está presentemente o cambio, não emigrará para o estrangeiro, para a Europa, de

cada elle vale? Ora, não é provavel o caso em absoluto, mas sel-o-ha em grande parte, e ahi ficamos a [illegible] differente do que se esperava e calculava.

Os altos juros não teem mais razão de ser, e o capitalista que tem um emprego seguro, que lhe rende 6 por cento livres de todos e quaesquer onus não deve desejar mais, porque o proprietario, que tem os seus capitaes ou parte d'elles empregado em casas e outros effeitos, mui [illegible] terá esse rendimento.

Foi nesse intuito que apresentamos a formula D. A ser realisavel, a provincia não augmentaria a despeza do seu orçamento, porque ficaria pagando os mesmos 7 por cento que já paga, e extinguiria a sua divida em 33 annos e 144 dias, mediante a annuidade de 602 contos, ou em 34 annos 20,108:202$000.

Estamos bem certos que os possuidores das actuaes apolices trocariam de bom grado os seus titulos de 7 por cento por novos titulos de 6 por cento. Tivemos ha bem pouco o exemplo nas apolices geraes.

São outros titulos, na verdade; mas tambem rende menos. Isto é da lei das compensações.

A não ser realisavel a conversão das apolices de 7 para 6 por cento, ao par, vemos que a formula C é preferivel ao emprestimo externo. Não teremos de exportar dinheiro para o estrangeiro, tres vezes quasi o que recebemos ou importamos.

Não sendo aceita a formula C, visto que exige da provincia mais um pequeno sacrificio para o pagamento da annuidade, ainda é preferivel, em todo o caso, ao emprestimo externo, um emprestimo pela formula B; porque, comquanto seja esse emprestimo resgatado no mesmo periodo de 36 annos e 264 dias, será a annuidade certa e determinada e menor do que a da formula C, como tudo fica demonstrado no quadro acima.

Accresce ainda que o emprestimo externo acarretará despezas com a sua negociação, que ainda mais oneroso o tornará á provincia, e não são essas despezas *tão insignificantes* que as deixemos passar desapercebidas.

Euclides, Hugo, Manta

Eis ahi uma firma que symbolisa tres personagens ultimamente sahidas da nossa Faculdade. São tres nomes, mas tres nomes que bastam para illustrar e abrilhantar grandemente o 5º anno de 88.

São tres nomes, mas tres nomes que valem uma Academia, tres nomes que reunem a intelligencia, o caracter e esforço.

Todos tres, talentos de 1ª agua; todos tres, caracteres dos mais distinctos; todos tres, esforçados campeões do bem.

Pode-se, nada obstante, descobrir, entre essas qualidades communs, *nuances* que accentuam e distinguem a personalidade de cada um delles.

Euclides é uma intelligencia prompta e tem um tino politico inexcedivel.

O meu estimado e estimavel Hugo é a pureza de costumes alliada aos bons habitos do mais fino trato. Todos nós, os seus amigos, reconhecemos-lhe essas qualidades que sobremodo o elevam e o impõem ao acatamento de todos os que têm a felicidade de conviver com elle, maxime de ter a distincção que muito me honra de ser contado no numero dos seus intimos amigos e de como tal ser tido e havido.

Por uma circumstancia puramente occasional (não sei que outro motivo houvesse), José Hugo não encontrou da parte dos seus julgadores a benevolencia que tem sido dispensada á maioria, á quasi unanimidade dos seus collegas, dos quaes neste particular não cedo a preeminencia a ninguem.

A approvação plena de José Hugo foi um acto de inteira justiça absoluta: a relativa, porem, é que lhe indicava um lugar superior na jerarchia das approvações.

A justiça humana é imperfeita; por mais bem intencionado que esteja um homem, ha de ter sempre falhas nos seus julgamentos.

Por um indecifravel enygma do exame, José Hugo que não vale mais nem menos do que os seus dous outros companheiros de firma, que não vale menos do que o obscuro escriptor destas linhas, foi distincto entre os distinctos com uma plenificação. E' uma cousa corrente entre estudantes e quiçá entre os homens de letras, que quem melhor julga o estudante é o proprio collega.

Pois bem, sem que vá nisto uma offensa á commissão julgadora do 5º anno, a quem aliás sou grato collectiva e individualmente por muitos motivos, eu sinto um impeto irresistivel de fazer uma confissão ao mesmo tempo sincera e exacta, leal e desinteressada.

E' preciso dizer a verdade.

A gratidão não offusca a intelligencia, não tem o poder de alterar os nossos conceitos, nem sequer modifical-os.

Eis a minha opinião: supprimidas distancias, igualadas as circumstancias occasionaes do julgamento, em substancia com um mesmo criterio, nem eu teria grão superior a José Hugo, nem este inferior ao meu. Sirva isso ao menos de lenitivo. Nós, os teus collegas, Hugo, fazemos te justiça; damos testemunho do teu merecimento.

José Manta salienta-se pela inflexibilidade de um caracter rijo, inamoldavel, reactor. Tem o Manta a altivez dos grandes espiritos, desses que não se amoldam ao meio e que rompem com todas as conveniencias e exigencias de uma sociedade corrupta e corrompida.

Das duas firmas Euclides, Hugo, Manta e Elysio, Bianor, Loreto, firmas de que se compunha um grupo de academicos que desde a libertação do Ceará até a abolição da escravatura no Brasil, isto é, desde 1884 a 1888, esteve sempre sob a mesma bandeira, commungou com pequenas *nuances* invariavelmente as mesmas idéas e constituio sempre uma força no mundo academico; das duas firmas, a primeira é incontestavelmente a mais importante. E' a ella que pertence o *primus inter pares*, aquelle que tem revelado mais aptidão para a vida politica, o Euclides; é nella que se acha o mais polido e o mais sensato, o Hugo; é nella que está o mais altivo de todos nós, isto é, o espirito mais talhado para, do seu gabinete, fazer uma revolução, imprimindo á sociedade o verdadeiro cunho do bem, o Manta.

Recife, 22 de Novembro de 1888.

Galdino Loreto.

Timbaúba

Manoel Domingues Dias de Queiroz, commerciante estabelecido na cidade de Timbaúba d'esta provincia, pelo presente communica ao respeitavel corpo commercial e a seus freguezes, que, n'esta data dissolveu amigavelmente a sociedade que havia feito com Antonio Alves da Silva para o fim de mercadejarem fazendas e outros artigos de licito commercio, ficando o activo e passivo da casa a seu cargo.

Timbaúba, 2 de Novembro de 1888.

Manoel Domingues Dias de Queiroz.

N. 293

Oleo puro medicinal de figado de bacalháo, de Lanman & Kemp

Tanto o figado como os pulmões acham-se expostos e sujeitos a ser consumidos por uma enfermidade, e ambos estes orgãos, podem ser curados mediante o mesmo tratamento.

Os jornaes de medicina nos asseveram que nada ha como o oleo de figado de bacalháo para as molestias do figado.

Porém dado mesmo que a autoridade medica se conservasse muda, os factos fallariam por si mesmo.

Dentro do espaço de mui pouco tempo, muitos casos de consumpção do figado, assim qualificados pelos principaes medicos foram curados com o oleo puro medicinal de figado de bacalháo, de Lanman & Kemp.

Não nos cabe o decidir se nos casos mencionados, o figado se achava ou não ulcerado.

O certo é que os medicos assim o certificaram e tambem que os doentes se puzeram bons.

Com tudo aconselhariamos a todos que não deixassem para a ultima hora o tomarem este remedio em consideração das suas grandes virtudes medicinaes; sempre e todas as vezes que se apresentem os symptomas de desarranjos pulmonares ou hepaticos, deve-se immediatamente fazer uso delle.

Obrando assim pode-se afiançar a salvação do doente, e a cura será rapida.

O oleo puro medicinal de figado de bacalháo, de Lanman & Kemp encontra-se á venda em todas as lojas de drogas das mais acreditadas e não se deteriora debaixo de clima algum.

Vejam quem tem razão

Illm. Sr. Dr. inspector de hygiene.—D. Antonia Rosalina Santa Rosa, requer a V. S. se digne mandar certificar se a supplicante é, ou não, a unica autorisada pela inspectoria geral de hygiene a fazer preparar e vender o Elixir Cabeça de Negro, bem como se a supplicante foi reconhecida proprietaria da respectiva formula organisada por seu finado marido o Dr. Santa Rosa e finalmente, se ha alguem mais que tenha autorisação para preparar e vender o mesmo Elixir.

Nestes termos pede a V. S. deferimento.—E. R. M.

Recife, 12 de Outubro de 1888.—*Antonia Rosalina Santa Rosa.*

Certifique-se o que constar.

Inspectoria da hygiene de Pernambuco, 16 de Outubro de 1888.—Dr. *Matheus Vaz.*

Em cumprimento do despacho supra, certifico que a supplicante é a unica autorisada pela inspectoria geral de hygiene para fazer manipular e vender o preparado denominado Elixir Cabeça de Negro, cuja propriedade foi reconhecida pela mesma inspectoria lhe pertencer, conforme consta do respectivo titulo de licença que apresentou e acha-se registrado nesta inspectoria.

Inspectoria de hygiene publica de Pernambuco, 19 de Outubro de 1888.—O secretario, *José Guilherme da Silva Duarte.*

Não se morre mais!

Exma. Sra. D. Antonia Rosalina de Santa Rosa.

Attesto que minha filha Sancha com 13 annos de idade, foi accommettida de febre palustre no anno passado, resultando ficar com a saude alterada, com grande cansaço, ventre alto e dolorido, e finalmente signaes caracteristicos de hydropesia; aconselharam-me que tomasse o Elixir Cabeça de Negro, formula do Dr. Santa Rosa, e com effeito ficou restabelecida.

Agradeço a V. Exc. este bom medicamento por ter restaurado a preciosa saude de minha filha.

Catará, 27 de Novembro de 1888.

Eva Luiza Maria da Conceição.

Vejam que effeito maravilhoso!!!!

Attesto que soffrendo ha muito tempo de rheumatismo articular, que me impossibilitava de andar, sendo muitas vezes obrigado alugar um carro para ir a cidade em vista do meu estado, fui aconselhado para fazer uso do elixir cabeça de negro, formula do Dr. Santa Rosa, preparado outr'ora pelo pharmaceutico Hermes de Souza Pereira, e em pouco tempo fiquei completamente restabelecido; o que affirmo e juro se for preciso.

Tigipió 27 de Novembro de 1888.

Marcellino Antonio Pereira.

Dr. Miguel Barcellos

Este respeitavel e humanitario medico, do hospital de misericordia de Pelotas, condecorado pelos governos d'Allemanha, Italia e Portugal, firmou o seguinte attestado:

« Attesto que o xarope *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr. Alvares de Souza Soares, estabelecido nesta cidade, gosa de propriedades emolientes e facilita e despectoração, e o considero como um excellente meio para alliviar e curar a tosse quando é convenientemente prescripto. O referido é verdade e o afirmo sob fé do meu grão.

Dr. *M. R. Barcellos.*

Vias urinarias, molestias do utero, operações electricas

Dr. Carlos Bettencourt

ESPECIALISTA

COM PRATICA DE PARIS E LONDRES

Estreitamentos da uretra curados radicalmente pelo electrolyse, sem dor; hydroceles sem injecçã (cura radical); feridas e ulceras chronicas, com garantia de cura rapida; pedra da bexiga, pustulas e hemorrhoidas; syphilis, gonorrhéas, pelo methodo das instillições; molestias da garganta e do peito pelas atmospheras medicamentosas.

Consultas e operações, das 12 ás 3 horas da tarde.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 34, 2º ANDAR

Residencia na Torre

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua 1º de Março n. 20, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Dr. Eduardo Silveira

De volta de sua viagem á Côrte, continúa no exercicio de sua profissão

Consultorio—rua do Imperador, n. 42

Residencia—rua da Aurora n. 47

Telephone n. 266

O Dr. Cymeiro de Albuquerque avisa seus clientes e amigos que mudou sua residencia para rua de Gervasio Pires n. 83 A onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão.

TELEPHONE N. 62

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Formula do Dr. SANTA ROSA

1$500 a garrafa

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario n. 35

2º andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisbôa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. FERREIRA

OCULISTA

Pratico nos principaes hospitaes de Paris e Londres.

Consultas todos os dias (excepto domingos) das 9 horas ao meio dia.

Pratica embalsamamentos

Consultorio e residencia rua Larga do Rosario n. 20

Telefone n. 233

Bacharel Witruvio Pinto Bandeira

PODE SER PROCURADO Á

Rua do Imperador n. 71

1.º andar

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

Telephone n. 226

Clinica de Nazareth

Dr. Antonio Cavalcante Pina continúa no exercicio de sua profissão, na cidade de Nazareth, onde attende a qualquer chamado para fóra da cidade e para as comarcas visinhas.

Advogado

Antonio Francisco Pereira de Carvalho

RUA 1.º DE MARÇO N. 12

1.º andar

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

CABEÇA DE NEGRO

Elixir sedativo ante-rheumatico

SEM MERCURIO

FORMULA DO PHARMACEUTICO

Hermes de Souza Pereira

Analysado e approvado PELA Exma. Junta Central de Hygiene

Este *Elixir* já bem conhecido nesta e nas demais provincias como o melhor ante-syphilitico e ante-rheumatico até hoje conhecido; vende-se em todas as pharmacias a 1$ a garafa e 10$000 a duzia.

DECLARAÇÕES

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 2 de Dezembro

Para este sarão recebem-se notas de convites nesta secretaria.

Só terão ingresso os socios que apresentarem o recibo do mez de Dezembro.

Para evitar duvidas, previne-se de que não se admittem aggregados.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 26 de Novembro de 1888.—O 1º secretario,

A. Monteiro

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 28 DE NOVEMBRO DE 1888.

Foi pequeno o movimento.

No mercado de cambios contou algumas transacções.

Vendeu-se um lote de algodão.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 28 de Novembro de 1888

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 27 1/8 d. por 1$, do banco.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 348 rs. o franco, do banco.

Dito sobre dito, á vista 352 rs. o franco, do banco.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Cambio

Os bancos mantiveram a taxa de 27 1/8 d., achando pouco dinheiro.

O papel particular foi passado a 27 1/4 e 27 5/16.

O mercado fechou firme.

No Rio não houve alteração nas cotações, sendo 27 1/16 e 27 1/8 bancario e 27 3/16. particular.

As taxas officiaes para as diversas praças, expostas aqui foram estas:

	90 d/v	á vista
Londres	27 1/8	26 7/8
Paris	348	352
Italia	. .	352
Hamburgo	433	437
Lisboa e Porto	197	199
Principaes cidades de Portugal	. .	204
Ilha dos Açores	. .	207
Ilha da Madeira	. .	204
New-York	. .	1$830

Algodão

Foi effectuado negocio de um lote do de 1ª sorte do sertão a 6$300, fechando o mercado mais frouxo.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 26, attingio a 576.699 kilos, sendo 358.351 para o exterior e 218.348 para o interior.

As entradas realisadas até a data de hoje sobem 20.638 saccas, sendo por:

Barcaças	2.605	Saccas
Vapores	1.648	«
Animaes	5.838	«
Via-ferrea de Caruarú	599	«
Via-ferrea de S. Francisco	1 163	«
Via-ferrea de Limoeiro	8.787	«
Somma	20.638	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a *Associação Commercial Agricola*, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos	2$100 a 2$500
Somenos	1$700 a 1$800
Mascavado purgado	1$900 a 1$400
» bruto	1$160 a 1$260
Retame	$900 a 1$100
Colonia Isabel:	
Branco 1ª	2$500
Branco 2ª	2$300
Branco 3ª	2$000
Somenos	1$800
Mascavado	1$300
Usina Pinto:	
Branco 1ª qualidade	2$400
» 2ª	2$300
Somenos	1$400
Mascavado	1$340

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 26, subio a 19.514.648 kilos, sendo 15 767.716 para o exterior e 3.746.932 para o interior.

As entradas effectuadas até a data de hoje sobem a 311.050 saccos, sendo por:

Barcaças	137.963	Saccos
Vapores	100	«
Animaes	13.240	«
Via-ferrea de Caruarú	11.745	«
Via-ferrea de S. Francisco	82 526	«
Via-ferrea de Limoeiro	65.436	«
Via-ferrea de Caxangá	40	«
Somma	311.050	Saccos

Couros salgados

Manteve-se a cotação nominal de 400 réis.

Couros verdes

Mercado paralysado.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 26 DE NOVEMBRO A 1 DE DEZEMBRO DE 1888

Vide o *Diario* de 25 de Novembro

Navios á carga

Barca norueguense *Hermod*, para New York.
Barca ingleza *Ethel*, para Alifax.
Barca nacional *Mariannínha*, para Uruguayana
Patacho americano *Ned Whit*, para Estados Unidos.
Vapor inglez *Amoor*. para Liverpool.
Vapor inglez *Shelley*, para New-York.

Navios á descarga

Barca norueguense *Princessen*, carvão.
Barca norueguense *Ariadne*, carvão.
Barca norueguense *Emilie*, carvão.
Brigue hollandez *Meeden*, xarque.
Brigue inglez *Wild Rose*, carvão.
Lúgar portuguez *Mario*, xarque.
Lúgar norueguense *Theis Lundegard*, carvão.
Lúgar norueguense *S. Joseph*. carvão.
Lúgar americano *Walter S. Massey*, carvão.
Lúgar inglez *Minnie G. Elkin*, carvão.
Lúgar inglez *Leander*, bacalháo.
Lúgar inglez *Rosina*, bacalháo.
Patacho allemão *Almina*, xarque.

Importação

Lúgar norueguense *Selma*, entrado de Hamburgo, em 23 do corrente e consignado a Fonseca Irmãos & C. manifestou:

Amostras 2 volumes a diversos.

Arroz 50 saccos á ordem.

Acido sulfurico 12 caixas á ordem.

Bitter 15 caixas á ordem.

Barras de ferro 184 a Ferreira Guimarães & C. 3.000 a Albino Silva & C., 931 e 17 feixes á ordem.

Cerveja 5 caixas a C. A. Vander Linden, 40 a João Fernandes de Almeida, 60 a Affonso Oliveira & C., 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 45 a Augusto Figueiredo & C., 40 a Araujo Castro & C., 20 a Estevão de Gusmão, 70 á ordem.

Cimento 170 barricas a Machado Lopes & C., 50 a Affonso Oliveira & C., 50 a Parente Vianna & C., 1.400 á ordem.

Canela 5 caixas a Augusto Figueiredo & C.

Cevadinha 15 garrafões a Gonçalves Rosa & Fernandes.

Conserva 3 caixas a Ramos Geppert & C.

Candieiros 1 caixa a B. Duarte Campos & C.

Chumbo de munição 50 barris a Gomes de Mattos Irmãos, 20 a Conrad Wachsmann.

Caixas vasias 5 grades a João F. da Costa.

Drogas 2 caixas a A M. Veras & C., 4 a Francisco Manoel da Silva & C.

Ether 4 caixas a Faria Sobrinho & C.

Frascos vasios 500 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Ferragens 1 caixa a Ferreira Guimarães & C., 1 a Conrad Wachsmann

Gomma-laca 2 caixas aos mesmos.

Garrafões vasios 600 a Guedes de Araujo & Filho, 300 a Augusto Figueiredo & C., 100 a J. F. da Costa.

Genebra 25 caixas a Esnaty Rodrigues, 30 a Costa & Medeiros, 3 a Augusto Figueiredo & C., 25 a Araujo Castro & C., 15 a Joaquim Felippe & Aguiar, 23 a Silva Marques & C., 100 a Fernandes da Costa & C., 29 á ordem.

Louça 1 caixa a B. Duarte Campos & C., 191 grades a José de Macedo, 46 a Souza Basto Amorim & C., 45 a Fernandes & Irmãos, 53 e 36 caixas á ordem.

Mercadorias diversas 3 volumes a Beltrão & Costa, 4 á ordem, 2 a Oliveira Basto & C., 2 a Conrad Vachsmann, 1 a Antonio Pinto da Silva & C., 1 a Manoel Collaço & C.

Meias 1 caixa á ordem.

Moveis 6 caixas a Augusto Seixas, 3 á ordem.

Marmore 1 caixa á ordem.

Pregos 100 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 66 a Ferreira Guimarães & C., 15 a Oliveira Bastos & C.

Polvora 400 barris de quarto a W. Halliday & C., 200 a Antonio Pinto da Silva & C.

Papelão 7 fardos a Bruno da Silva Carvalho.

Pianos 3 caixas a H. Vogeley.

Pimenta 5 saccos a Augusto Figueiredo & C.

Parafina 20 caixões á ordem.

Phosphoros 20 caixões a Nunes Fonseca & C, 10 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 10 a Costa & Medeiros, 135 á ordem, 30 a Soares do Amaral Irmãos, 25 a João F. de Almeida, 40 a Paiva Valente & C., 5 a Augusto Figueiredo & C., 10 a Araujo Castro & C., 5 a Joaquim Felippe & Aguiar, 8 a Estevão de Gusmão, 15 a Fernandes & Irmãos, 10 a Fernandes da Costa & C, 10 a A. D. Lima & C., 20 a Manoel Collaço & C., 40 a Domingos Cruz & C., 5 a Domingos Alves Matheus, 30 a Gomes de Mattos Irmãos, 10 a Gomes & Pereira, 10 a Gonçalves Rosa & Fernandes.

Papel de embrulho 250 pacotes a Costa & Medeiros, 500 a Joaquim F. de Carvalho & C., 214 a Esnaty Rodrigues & C., 173 á ordem, 21 a João Fernandes de Almeida, 150 a Paiva, Valente & C., 75 a Joaquim Fellippe & Aguiar, 132 a Affonso Oliveira & C., 4 a Araujo Castro & C.

Sagú 15 garrafões a Gonçalves Rosa & Fernandes.

Tecidos diversos 2 volumes á ordem.

Vidros 1 caixa a B. Duarte Campos & C., dito para vidraça 118 caixas a Ferreira Guimarães & C, 261 á ordem, 50 a Francisco Manoel da Silva & C.

Velas 20 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 30 á ordem, 1 grade a Affonso Oliveira & C.

Velocipedes, 1 caixa a Conrad Wachsmann.

Paquete nacional *Pará*, entrado dos portos do sul, em 27 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Aveia 10 saccos a Costa & Fernandes.

Café 50 saccos á ordem.

Chapéos 8 caixões a diversos.

Calçados 1 caixão a Braz Januario Fernandes.

Fumo 48 volumes á ordem.

Fazendas uma caixa a Monhard Huber & C.

Fogões de ferro e pertences 15 volumes a Reis & Santos.

Impressos 2 volumes a estrada de ferro de S. Francisco.

Linhas 4 caixas a Carneiro Vianna, 2 a João Bezerra & C.

Machinas 2 volumes a Lopes Alheiro & C.

Mercadorias diversas 18 volumes a Presidencia.

Panno de algodão 103 fardos a diversos.

Papel 12 caixas aos consignatarios.

Vermouth 10 caixas aos mesmos.

Vinho 3 pipas a Bartholomeu & C, 2 amarrados a Francisco Manoel da Silva & C.

Xarque 428 fardos a Amorim Irmãos & C., 366 a Joaquim da Silva Carneiro, 30 a Antonio Paulo Botelho.

Carga da Bahia

Chapéos 9 caixões a diversos.

Charutos 5 ditos a diversos.

Fio de algodão 37 saccos a Machado & Pereira, 52 a João Francisco Leite.

Panno de algodão 88 fardos á diversos.

Tapioca 10 saccos a Fraga Rocha. & C.

Hiate nacional *Geriquity*, entrado do Rio Grande do Norte em 26 do corrente e consignado a Manoel Joaquim Pessoa, manifestou:

Assucar 8 barricas.

Couros salgados seccos 1,144 á ordem.

Mercadorias diversas 15 volumes á ordem.

Exportação

RECIFE, 27 DE NOVEMBRO DE 1888

Para o exterior

— No vapor inglez *Amoor*, carregaram:

Para Liverpool, J. S. Loyo & Filho 866 saccos com 64 950 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Ethel*, carregaram:

Para Halifax, A. Cascão & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 459 saccos com 34 425 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Rose of Devon*, carregaram:

Para New-York, Julio & Irmão 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Hermod*, carregaram:

Para New-York, J. Pater & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Mary*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar americano *Ned White*, carregaram:

Para New-York, F. Cascão & Filho 280 saccos com 21,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca nacional *Marinho 11º*, carregou:

Para S. Miguel, F. de Moraes 50 barris com 5,000 litros de mel.

Para o interior

— Na barca nacional *Mariannínha*, carregaram:

Para Uruguayana, Baltar Oliveira & C. 500 barricas com 54,300 kilos de assucar branco.

— No patacho sueco *Almina*, carregaram:

Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 50 barricas com 5,963 1/2 kilos de assucar branco

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregou:

Para Santos, A. C Moreira Dias 10 pipas e 50 barris com 9,300 litros de aguardente.

— No vapor americano *Alliança*, carregou:

Para Bahia, C. M. da Silva 150 volumes com 13,225 kilos de assucar branco e 50 barricas com 5,827 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram:

Para Ceará, P. Carneiro & C. 400 saccos com 24,000 kilos de milho.

— Na barcaça *Neptuno*, carregaram:

Para Aracaty, Fernandes & Irmão 430 saccos com farinha de mandioca.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para Pará, J. L da Silva Oliveira 40 barricas com 2,832 kilos de assucar refinado; Elias B. da Silva Ramos 1 caixa com 30 kilos de gomma de araruta; E. C. Beltrão & Irmão 182 volumes com 4,652 kilos de assucar refinado.

Para Ceará, P. Carneiro & C. 30 saccos com 2,250 kilos de assucar branco; E. C. Beltrão & Irmão 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Nova Brasileira*, carregou:

Para Maceió, J. Cordeiro 13 volumes com 167 litros de genebra.

— Na barcaça *F. Sociedade*, carregou:

Para Mamanguape, J. Cordeiro 50 caixas com 400 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE NOVEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 27	1,048:119$369	
Idem de 28	48.402$019	
		1,096:521$388
Renda provincial:		
Do dia 2 a 27	165:132$877	
Idem de 28	9:413$660	
		174:546$537
Somma total		1,271:067$925

Segunda secção da Alfandega, 28 de Novembro de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Domingues.*
O chefe da secção—*Cicero B. de Mello.*

Recebedoria geral

Do dia 2 a 27	35:637$320	
Idem de 28	2:503$922	
		38:141$242

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 27	33:732$147	
Idem de 28	3:766$422	
		37:498$569

Recife Drainage

Do dia 2 a 27	7:082$466	
Idem de 28	294$274	
		7:336$540

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 27 de Novembro foi o seguinte.

Entraram:

27 bois pesando 3,963 kilos sendo de Oliveira Castro & C. 16 1/2 e 10 1/2 de particulares.

543 kilos de peixe a 20 réis	10$860
116 cargas de farinha a 200 réis	23$200
10 ditas de fructas diversas a 300 réis	3$000
13 taboleiros a 200 réis	2$600
15 suinos a 200 réis	3$000
12 matutos com legumes a 200 réis	2$400
Foram occupados:	
27 columnas a 600 réis	16$200
1 escriptorio	300
23 compartimentos de farinha a 500 réis.	11$500
26 ditos de comida a 500 réis	13$000
88 ditos de suinos a 700 réis	33$200
18 ditos de fressuras a 600 réis	12$600
10 talhos a 2$	6$000
10 ditos a 2$	20$000
1 dito a 1$	1$000

A Oliveira Castro & C.:

54 talhos a 1$	54$000
	212$860
Rendimento do dia 1 á 26 do corrente	5:319$120
Foi arrecadado liquido até hoje	5:531$980

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 640 réis idem.
Farinha de 280 a 400 réis a cuia.
Milho de 320 a 400 réis idem
Feijão de 640 a 1$100 réis idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 87 rezes para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 63 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 24 a diversos.

Vapores á entrar

MEZ DE NOVEMBRO

Norte	*Alliança*	hoje

MEZ DE DEZEMBRO

Sul	*Congo*	2
Sul	*Bahia*	2
Norte	*Alagoas*	3
Sul	*Britannia*	4
Europa	*Nerthe*	5
Europa	*Ville de Bahia*	6
Europa	*Trent*	7
Sul	*Manaos*	7
Sul	*Nevo*	9
Norte	*Pernambuco*	14
Sul	*Maranhão*	17
Europa	*La Plata*	21
Sul	*Tamar*	23
Norte	*Pará*	24
Sul	*Alagoas*	27

Vapores á sahir

MEZ DE NOVEMBRO

Santos e esc.	*Ville de Pernambuco*	29 ás	3 h.
Sul	*Alliança*	30 ás	4 h.
Aracajú e esc	*Mandahu'*	30 ás	5 h.

MEZ DE DEZEMBRO

Bordeaux	*Congo*	2 ás	2 h.
Sul	*Alagoas*	3 ás	5 h.
Liverpool	*Britannia*	4 ás	11 h.
Buenos Ayres	*Nerthe*	5 ás	11 h.
Santos e esc.	*Ville de Bahia*	7 ás	2 h.
Buenos Ayres	*Trent*	7 ás	11 h.
Norte	*Manáos*	8 ás	5 h.
Soutampton	*Neva*	9 ás	12 h.
Sul	*Pernambuco*	14 ás	5 h.
Norte	*Maranhão*	18 ás	5 h.
Buenos Ayres	*La Plata*	21 á	1 h.
Southampton	*Tamar*	23 ás	12 h.
Sul	*Pará*	24 ás	5 h.
Norte	*Alagoas*	28 ás	5 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 28

Havre e escala—21 dias, vapor francez *Ville de Pernambuco*, de 1,6?5 toneladas, commandante Leon Sebire, equipagem 37, carga varios generos; a Augusto Labille.

Rosario de Santa Fé—46 dias, lúgar inglez *Edward Seymer*, de 172 toneladas, capitão H. Hughes, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Santos—24 dias, brigue norueguense *Hera*, de 271 toneladas, capitão A. Christiansen, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York—Lúgar brazileiro *Duas Americas*, capitão Francisco Gomes de Mattos; carga assucar.

Manáos e escala—Vapor brazileiro *Pará*, commandante Antonio Ferreira da Silva; carga varios generos.

Liverpool—Vapor inglez *Gulf of Akaba*, commandante J. J. Munro; carga varios generos.

Ceará—Brigue norueguense *Leetch, Tarsund*, capitão T. P. Ludgard; carga farinha de mandioca.

Aracajú—Barca nacional *Marinho 9.º*, capitão José Pereira da Silva; em lastro.

Aracajú—Lúgar nacional *Marinho 1.º*, capitão J. Jacintho de Teiver; em lastro.

Maceió—Patacho inglez *Ohio*, capitão R. W. Crawford; em lastro.

Thesouraria de Fazenda

Fornecimento ao Presidio de Fernando

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 6 de Dezembro proximo futuro, perante a sessão da junta desta Thesouraria que começará ás 11 horas da manhã, serão abertas as propostas que até a mesma hora forem recebidas, afim de ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de generos e artigos para o presidio de Fernando de Noronha, durante o semestre de Janeiro a Junho do proximo anno de 1889.

Essas propostas devem vir devidamente selladas e fechadas; e os proponentes requererão previamente a esta Thesouraria provando que são negociantes matriculados e se acham quites relativamente ao imposto de industrias e profissões do ultimo semestre, e declarando que se obrigam a entregar os referidos generos e artigos no mencionado presidio.

Outrosim, não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados neste edital; nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou descontos, por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Assucar mascavinho kilo
Arroz pilado idem.
Assucar branco refinado 1ª sorte idem.
Ameixas idem.
Aletria idem.
Araruta idem.
Alcool de 36 a 40 gráos litro.
Arame kilo.
Agua-raz litro.
Algodão trançado azul e mescla metro.
Aço quadrado ou milão kilo.
Azeite doce litro.
Algodãosinho metro.
Algodão trançado de listras idem.
Agulhas para costuras papel.
Arcos de ferro, sortidos feixe.
Arame de latão kilo.
Alfafa idem.
Arithmetica de Castro Nunes uma.
Bandeira imperial de 4 pannos uma.
Dita de 5 idem uma.
Dita de 6 idem uma.
Botões de osso com dous furos caixa.
Barbante kilo.
Batatas inglezas idem.
Boi vivo um.
Bacalhão kilo.
Banha de porco idem.
Brim pardo de algodão metro.
Brochas para caiar uma.
Chá hysson kilo.
Café em grão idem.
Copos de vidro um.
Camisolas de brim idem.
Ditas de algodão idem.
Ditas de força idem.
Cabo de linho para driça kilo.
Colheres de pedreiro uma.
Chocalhos, sortidos um
Carvão de pedra para ferreiro kilo.
Cannos de chumbo idem.
Cimento barrica.
Cartas de A. B. C. uma.
Collecção de traslados idem.
Cordas de craá peça.
Cobertores de lã, encarnados um.
Ditos de dita, escuros idem.
Chidelles de vaqueta, par.
Cabos de Manilha, kilo.
Cabos para enxada, um.
Chapéos de baeta, idem.
Caibros de qualidade, idem.
Cal preta, litro.
Dita branca, idem.
Cabo de Cairo, kilo.
Colla da Bahia, idem.
Cobre em folha, idem.
Canivete fino, um.
Colchões de capim, idem.
Cera branca em vellas, kilo.
Ditas em brandões, idem.
Canetas de páo, duzia.
Chaminés patente, um.
Cabo de linho de todas as dimensões, kilo.
Doutrina Christã, uma.
Doce de goiaba, kilo.
Dobradiças cruz, par.
Escrivaninha de latão, uma
Escarradeiras de metal, idem.
Enchameis, um.
Enveloppes in-folio, um.
Ditos para officio, idem.
Espanadores de palha, um.
Enxadas de 4 libras e 3 1/2, uma.
Esteiras de palha, idem.
Estanho em verga, kilo.
Esteira de palha para cangalha, uma.
Feijão sacca.
Farinha de mandioca, litro.
Dita de trigo SSSF, barrica.
Dita de tapioca, kilo.
Filele de cores, metro.
Fumo em latas, idem.
Facões americanos, um.
Folhas de Flandres, uma.
Facas de ferro, duzia.
Ferro inglez sueco, sortido, kilo.
Fios de vela, idem.
Fechaduras inglezas para portas, uma.
Grammatica portugueza de C. Nunes, idem.
Dita de Abilio, idem.
Geometria, uma.
Geographia, idem.
Gomma-laca, kilo.
Gomma de mandioca, idem.
Gomma arabica em pó, idem.
Dita em caroço, idem.
Giz, idem
Hostias, uma.
Historia do Brazil, idem.
Incenso, kilo.
Kerozene, lata.
Lençóes de algodão, um.
Lacre, páo.
Lixa esmeril, folha.
Limas sortidas, duzia.
Ditas de desbastar, uma.
Limatões sortidas, idem.
Lapis de borracha, duzia.
Ditos pretos de Faber, idem.
Ditos de carapina, idem, duzia.
Linha branca n. 20, carretel.
Lençóes de linho, um.
Lamparina de porcellana, caixa.
Limatões e limas sortidas. idem
Lapis de côres, duzia.
Livro de papel Hollanda pautado com 50 folhas, 1.
idem, idem, idem, idem de 100 folhas, idem.
Idem, idem, idem, idem de 150 folhas. idem.
Livro 1º de leitura, idem.
Idem 2º de leitura, idem.
Idem 3º de leitura idem.
Idem de papel Hollanda pautado com 150 folhas e 50 centimetros de comprimento e 33 de largura, idem.
Idem, idem, idem, idem de 80 folhas e mesmas dimensões, idem.
Idem, idem, idem, idem de 50 folhas e mesmas dimensões, idem.
Manteiga ingleza, kilo
Manteiga franceza, idem.
Marmelada, idem.
Manuscriptos, idem.
Martellos para pedreiro, idem.
Marretas sortidas, kilos.
Mangas de ferro para carroça, uma.
Martellos para carapina, um.
Marmitas de folha, um.
Mantas de lã ou cobertas cinzentas, uma.
Macarrão, kilo.
Madapolão, peça.
Milho, sacca.
Oleo de linhaça, litro.
Ocre amarello, kilo.
Papel almasso pautado fino, resma.
Dito cartão mata-borrão, folha.
Pedras para escrever, uma
Páos de jangada para balsa, idem.
Ditos grossos, idem
Pavios para candieiros a gaz patent, idem.
Palha de carnaúba para chapéos, uma.
Pregos de ferro, sortidos.
Pennas de aço Perry, caixa.
Páos de sicupira, um.
Pranchões de sicupira, um.
Pedra de amolar, uma.
Pregos francezes, kilo.
Piche, barril.
Passas, kilo.
Sabão amarello, idem.
Systema metrico, um.
Sellins nacionaes, uma.
Dita com burraina, idem.
Sal de cozinha, litro.
Taboas de louro. uma.
Ditas de amarello, idem,
Tinta azul da Prussia, kilo.
Tinta preta, litro.
Taboas de pinho de 3/4, uma.
Traves de 40 palmos, idem.
Travetas de 36 a 40 palmos, idem.
Toalhas de algodão, idem.
Taboados, idem.
Telhas de zinco, idem.
Travesseiros de linho cheios de palha, idem.
Telhas de barro, idem.
Tijolios de alvenaria, milheiro.
Ditos de construcção, idem.
Vidros para vidraça, um.
Verde chromo, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho branco, idem.
Vinho do Porto, idem.
Vassouras de piassava, uma.
Vellas stearinas, kilo.
Xarque, idem.
Zarcão, idem.

Thezouraria de Fazenda de Pernambuco, 27 de Novembro de 1888.

O secretario,
Dr. Antonio José de Sant'Anna.

Monte de Soccorro de Pernambuco

40º Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 4 do Dezembro por intermedio do agente Martins, em sua séde, á rua do BomJesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até á vespera, constantes das seguintes cautellas, vencidas de Março a Julho de 1887, a dinheiro de contado:

14247	Um diadema cravejado de brilhantes e diamantes.
14916	Sete moedas de ouro de 20$ cada uma de valor.
14997	Uma volta de ouro com medalha, 2 pulseiras, 2 cordões, 1 trancelim, 3 pares de brincos, 1 alfinete, 2 anneis, 4 moedinhas, ouro de lei; 1 salva, prata de lei.
15268	Um par de rosetas de ouro com 2 brilhantes.
15669	Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
15670	Um trancelim, ouro de lei.
15673	Um trancelim, 1 cordão e 1 medalha pequena, ouro de lei.
15685	Uma corrente para relogio, ouro de lei.
15691	Um relogio de ouro para senhora.
15695	Um annel de ouro com 1 brilhante, 1 relogio de ouro.
15696	Tres anneis de ouro contendo brilhantes, 1 cordão e 1 cruxifico, ouro de lei.
15702	Um par de rosetas de ouro com 2 brilhantes e 1 salva, prata de lei.
15727	Um par de rosetas de ouro com brilhantes pequenos.
15729	Um par de rosetas com brilhantes pequenos e 1 annel com ditos.
15739	Uma pulseira, ouro de lei.
15742	Um relogio, ouro de lei.
15747	Dous trancelins e 1 cordão, ouro de lei.
15779	Um annel de ouro com 1 pequeno brilhante e esmeralda, 1 corrente e medalha para relogio, 1 pulseira, 2 alfinetes, 1 cruz e 1 dedal, ouro de lei.
15780	Uma corrente e medalha e 1 relogio, ouro de lei.
15787	Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
15792	Um par de rosetas de ouro com turquezas e perolas, 1 broxe com perolas e saphiras, ouro de lei.
15806	Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
15816	Um par de rosetas de ouro cravejadas de brilhantes pequenos, 1 annel com ditos, 1 salva e 1 paliteiro, prata de lei.
15817	Uma pulseira, 1 alfinete, ouro de lei, 1 cruz com pequenos brilhantes e 1 annel com ditos.
15818	Uma corrente e sinete para relogio, 1 par de argolões, 1 alfinete de ouro para retrato, ouro de lei, e 2 relogios de ouro.
15819	Uma cruz de ouro com brilhantes pequenos.
15822	Um trancelim, 1 par de brincos, 1 luneta e 1 annel, ouro de lei.
15835	Um alfinete de ouro para retrato com 4 brilhantes e perolas, 1 corrente para relogio e 1 cordão, ouro de lei.
15836	Um par de brincos, 1 cruz com brilhantes pequenos e 1 pulseira, ouro de lei.
15838	Uma salva pequena, 1 paliteiro, 7 colheres para sopa, 25 ditas para chá, 1 concha para tirar sopa, prata de lei, 1 copo, prata baixa.
15839	Uma pulseira e 1 alfinete, ouro de lei.
15840	Uma corrente e 1 uma medalha para relogio.
15841	Uma corrente para relogio, ouro de lei.
15842	Um trancelim, 1 medalha, 1 annel, ouro de lei, 5 moedinhas de ouro (dollars em botão).
15843	Uma corrente para relogio de senhora e 5 tetéas, ouro de lei, 1 relogio pequeno.
15844	Um alfinete de ouro para retrato, e 1 par de brincos, ouro de lei.
15846	Uma pulseira, 1 alfinete, 1 par de rosetas, ouro de lei.
15851	Um alfinete de ouro para retrato, contendo brilhantes, 3 botões com ditos, 1 annel com ditos, 1 cruz com ditos, 1 fio de perolas e 1 relogio.
15855	Um par de rosetas de ouro com 2 brilhantes.
15856	Uma corrente com medalha para relogio e 1 relogio de ouro.
15873	Um trancelim e 1 annel, ouro de lei.
15875	Um alfinete de ouro com um brilhante pequeno para manta.
15878	Uma volta de trancelim, 2 pares de rosetas, 2 alfinetes, 3 botões e 1 coração de cornelim engastado em ouro de lei.
15879	Um par de rosetas com 2 brilhantes pequenos, 1 annel com dito, 1 annel com uma esmeralda e pequenos brilhantes, 1 pulseira, 1 volta de annel de ouro com uma medalha e 4 anneis, ouro de lei.
15883	Um par de brincos, ouro de lei.
15888	Uma cruz de ouro com brilhantes pequenos, 1 fio de perolas, 1 trancelim, 1 dedal, ouro de lei, 1 paliteiro, 1 concha para tirar sopa, 12 colheres para dita e 12 ditas para chá, prata baixa.
15893	Um relogio de ouro de lei.
15895	Uma corrente para relogio, ouro de lei.
15903	Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
15908	Uma pulseira e um trancelim, ouro de lei.
15909	Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei, 1 salva, 2 colheres para sopa e 3 ditas para chá, de prata.
1591[illegible]	Uma corrente para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
15912	Um par de rosetas de ouro com brilhantes e 6 moedinhas de ouro em botões.
15913	Uma volta de trancelim, 1 cruz, 1 dedal, 1 medalha e 1 annel, ouro de lei.
15915	Uma volta de ouro e 1 medalha, ouro de lei.
15916	Uma volta, 1 paliteiro, 1 assucareiro, 12 colheres para sopa, 12 garfos, 3 conchas para tirar sopa, arroz e peixe, prata de lei.
15917	Um par de rosetas de ouro com brilhantes, 1 annel com ditos e rubins, 1 alfinete para retrato, 2 botões e 1 relogio, ouro de lei.
15918	Uma salva, prata de lei.
15919	Doze colheres para sopa e 1 dita para tirar sopa, prata de lei.
15920	Dous alfinetes tendo um pequeno brilhante, 1 volta de ouro, 2 pares de rosetas e 1 cruz, ouro de lei.
15921	Uma pulseira com um brilhante pequeno e 1 volta, ouro de lei.
15922	Um relogio de ouro de lei.
15923	Um pulseira, ouro de lei.
15925	Seis castiçaes pequenos de prata baixa.
15927	Um alfinete, 2 pares de brincos, 1 luneta, 1 trancelim, 1 volta de dito, 2 anneis e 1 castão, ouro de lei.
15930	Um annel de ouro com brilhante e 1 broxe com ditos pequenos.
15932	Uma pulseira, 1 volta de cordão, 1 medalha, 1 cruz, ouro de lei, 1 pulseira, ouro baixo e 1 cruz cravejada de diamantes.
15933	Uma corrente de ouro com cabellos para relogio, 2 pares de brincos, 2 ditos com rubins, 2 alfinetes, 1 cordão, 2 voltas de trancelim, 11 tetéas de ouro, 3 botões, 2 castiçaes e 1 annel, ouro de lei, 2 moedinhas de ouro em botões, 1 relogio, 1 paliteiro, 13 colheres para chá, prat baixa.
15935	Duas pulseiras, 1 trancelim, 1 volta de ouro, 1 medalha, 1 alfinete, 1 par de brincos e 2 anneis, ouro de lei.
15936	Um alfinete de ouro para senhora, ouro de lei, e 1 relogio do ouro.
15937	Um annel de ouro com um brilhante e 1 pulseira com ditos.
15939	Uma pulseira de ouro, 1 broxe, 1 par de brincos contendo brilhantes, 2 pulseiras cravejadas de diamantes e com fios de perola, 1 pulseira, 1 par de rosetas tambem cravejado de diamantes, 1 fio de perolas, 1 corrente para relogio e 1 relogio de ouro.
15940	Um botão de ouro com um brilhante.
15941	Um annel de ouro com um brilhante.
15962	Uma pulseira e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
15966	Um par de brincos todo cravejado de brilhantes, 1 annel quadrado cravejado de ditos, 1 annel Duqueza, 2 ditos com brilhantes em circulo, 1 dito com 6 ditos, 1 annel com brilhante e diamantes, 1 habito cravejado de brilhantes e diamantes, 1 fio de perolas, 1 volta e medalha, ouro de lei.
15973	Uma corrente e medalha para relogio (Senhora), 1 trancelim, 1 corrente para relogio 1 luneta, 1 dedal de ouro de lei e 1 relogio de ouro para senhora.
15978	Dois bulles, 1 assucareiro, 1 leiteira, 1 tijella, 1 prato de tampa para manteiga, 1 jarro e bacia, 2 salvas, 1 escrivaninha, 1 paliteiro, 11 colheres para sopa, 12 ditas para chá, 1 garfo, 12 cabos de facas, 3 conchas para tirar sopa, arroz e assucar e 1 par de trinchantes, tudo prata de lei.
16011	Um trancelim, ouro de lei, 2 pulseiras, ouro baixo.
16018	Um par de rosetas de ouro com 2 pequenos brilhantes.
16023	Sete pares de rosetas de ouro com brilhantes, 1 annel com ditos e 2 rubins, 1 pulseira, 1 trancelim com sinete e medalha, 1 volta de trancelim com cruz de ouro, 1 alfinete, 3 1/2 pares de rosetas, 6 1/2 pares de botões, 1 dedal, 1 oculo, 1 volta de cordão, 9 tetéas, ouro de lei, 1 relogio de ouro para senhora.
16029	Um par de brincos e 1 trancelim, ouro de lei.
16037	Uma volta de trancelim, 1 dita de cordão e 1 medalha, ouro de lei.
16043	Uma volta e medalha de ouro, 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei, 5 cordões, ouro baixo, 1 paliteiro, 12 colheres para sopa, 12 ditas para chá, 12 garfos, 12 cabos de facas, 1 par de trinchantes, 3 conchas para sopa, assucar e arroz, 9 colheres para chá, de prata.
16044	Uma corrente dupla para medalha, 1 volta de ouro, 3 anneis, 1 par de brincos, 1 dito de rosetas, ouro de lei, 3 pulseiras, 2 alfinetes, 1 par de rosetas, 1 brinco, 1 cordão, 1 cruz e 3 anneis, ouro baixo.
16047	Um trancelim, ouro de lei.
16054	Uma corrente para relogio, ouro de lei.
16069	Um relogio, ouro de lei.
16073	Um relogio, ouro de lei.
16074	Quatro voltas de trancelim, 3 moedinhas de ouro e 1 cruz, ouro de lei.
16079	Uma pulseira, 1 volta de ouro e 1 medalha, ouro de lei.
16085	Um broche (incompleto), 2 pares de brincos, 1 dito de rosetas (incompleto) e 1 emblema da Conceição, ouro de lei.
16088	Dous anneis de ouro com pequenos brilhantes.
16093	Uma corrente para relogio, ouro de lei.
16119	Um trancelim, 2 medalhas, 2 alfinetes, 2 botões, 1 moeda de prata com engaste o laço de ouro e uma moedinha de prata.
16123	Uma corrente e sinete para relogio, e 1 relogio, ouro de lei.
16134	Uma pulseira de ouro, 1 broche contendo brilhantes, 1 moeda de ouro (dobrão), 1 dita meio dobrão, 6 ditas onças, e 20 moedas de ouro de differentes valores.
16140	Um trancelim, 1 par de rosetas e 1 cruz, ouro de lei.
16143	Um trancelim, ouro de lei.
16146	Uma pulseira de ouro com pedras de mosaico, 1 par de argolões com pedras de onix, 1 medalha, 1 dita pequena de ouro.
16156	Uma corrente para senhora, ouro de lei.
16160	Um par de brincos cravejados de diamantes.
16165	Uma pulseira de ouro contendo perolas grandes e turquezas, ouro de lei.
16173	Uma pulseira e 1 annel, ouro de lei,
16175	Um relogio, ouro de lei.
16179	Uma corrente para relogio, ouro de lei.
16182	Um par de rosetas de ouro cravejadas de brilhantes e 1 fio de perolas.
16183	Um annel de ouro com 1 saphira e circulo de brilhantes.
16194	Um cordão, ouro de lei.
16202	Uma medalha, 1 alfinete, 1 moedinha de ouro com laço e emblema de S. Braz e 1 annel, ouro de lei.
16216	Uma medalha, 2 pares de brincos, 1 cordão, ouro de lei, 1 cruz com laço, 1 dita pequena, 1 meio par de botões e 2 peças de brincos, ouro baixo.
16223	Uma corrente para relogio, ouro de lei.
16252	Um relogio de ouro.
16271	Um relogio de ouro.
16286	Um trancelim, ouro de lei.
16302	Uma salva pequena, 1 tijella, 1 copo, 2 colheres para sopa e 14 ditas para chá, prata baixa.
16304	Um par de rosetas com 2 brilhantes grandes e 3 botões com 3 ditos.
16311	Uma pulseira, ouro de lei.
[illegible]	Um par de rosetas de ouro com 2 brilhantes.
16330	Um annel de ouro com 3 brilhantes.
16331	Duas voltas de trancelim, 1 dito de cordão, 1 cruz, 1 sapatinho de ouro, 1 medalha, 1 dedal e 4 anneis.
16332	Um annel de ouro com um brilhante pequeno.
16333	Um annel de ouro com 1 brilhante amarello.
16336	Um relogio de ouro.
16338	Um pulseira, 1 dedal, 1 corrente e medalha, 1 volta de trancelim, 1 medalha, 2 alfinetes, 1 par de argolões, 5 botões, 1 passador de ouro e 1 redoma incompleta, tudo de ouro.
16342	Dous anneis de ouro com brilhantes.
16344	Uma redoma e 1 cordão, ouro baixo.
16345	Uma volta de ouro, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.
16350	Um annel de ouro com 1 brilhante, 3 botões com 3 ditos, 1 volta de ouro com medalhões de onix, 2 correntes e 2 medalhas para relogio, 1 par de brincos, ouro de lei e 6 moedinhas de ouro.
16351	Uma cruz de ouro com 7 brilhantes, 1 fio de perolas 4 castiçaes, 1 salva, 3 conchas, 1 colher para peixe, 12 ditas para sopa e 12 garfos, prata de lei.
16360	Um trancelim e uma medalha de ouro de lei.
16363	Um annel de ouro com um brilhante pequeno, 1 rosario de ouro, 1 corôa de dito 1 cordão, 1 par de brincos e 1 cruz, ouro baixo.
16368	Um annel de ouro com 2 brilhantes, 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de barincos, ouro de lei.
16369	Uma medalha e 1 par de argolas, ouro de lei.
16370	Uma corrente e medalha para relogio de senhora e 1 relogio pequeno, ouro de lei.
16374	Uma corrente e medalha, ouro de lei.
16375	Um broche cravejado de brilhantes.
16376	Tres pulseiras, ouro de lei.
16384	Um annel de ouro com um brilhante e 1 trrancelim, ouro de lei.
16389	Um annel de ouro com brilhantes, 1 dito com 1 brilhante e rubins, 1 trancelim, 1 medalha e 1 dedal, ouro de lei.
16415	Um annel de ouro com 1 brilhante e 1 par de rosetas com 2 ditos.
16416	Um emblema da Conceição em ouro de lei.
16426	Uma pulseira, 1 gargantilha, 1 alfinete, 1 par de brincos de ouro com brilhantes pequenos, 1 par de rosetas com 2 ditos, 1 dito de dito com brilhantes, 1 trancelim, ouro de lei, 2 colheres para tirar sopa e arroz, 7 ditas para sopa e 7 ditas para chá, de prata.
16429	Um trancelim e uma medalha de ouro de lei.
16430	Uma pulseira, 1 volta de trancelim, ouro de lei, 1 medalha, 1 dedal, 1 coração em ouro baixo.
16431	Quatro castiçaes com boccaes, ouro de lei.
16446	Um par de rosetas de ouro com 2 brilhantes e 1 annel, ouro de lei.
16447	Uma pulseira de ouro com 5 brilhantes.
16448	Uma corrente para relogio e 1 relogio, ouro de lei, e 1 paliteiro, prata de lei.
16451	Dous trancelins, 2 medalhas e 2 cruzes, ouro de lei, 13 colheres para chá e 1 maracá, prata baixa.
16452	Dous castiçaes com angelicas, 1 paliteiro 18 colheres de sopa, 28 ditas de chá e 1 dita para assucar.
16453	Uma escrivaninha, prata baixa.
16454	Uma medalha, ouro de lei, 2 cruzes, ouro baixo, 1 calice com colher, 1 paliteiro e 1 salva de prata.
16458	Uma medalha de onix contendo brilhantes.
16459	Um paliteiro, prata de lei, 13 colheres para sopa e 16 ditas para chá, prata baixa.
16462	Um annel de ouro com um pequeno brilhante, 1 corrente e sinete para relogio e 6 botões, ouro de lei.
16469	Um cordão fino, 1 emblema do Espirito Santo, 1 de S. Braz, 1 pequena veronica, 1 alfinete, 1 par de rosetas e 1 botão, ouro de lei, 1 pulseira, 2 anneis, 1 par de argolas, 1 cordão, ouro baixo, 12 colheres para sopa, 11 ditas para chá e para tirar arroz, prata baixa.
16475	Seis botões, ouro de lei.
16497	Um relogio de ouro de lei.
16501	Uma pulseira e um trancelim ouro de lei.
16516	Um annel de ouro com um brilhante pequeno, 1 corrente e medalha para relogio e 1 pulseira ouro de lei.
16517	Um annel de ouro com 1 brilhante e 1 par de rosetas com ditos.
16520	Duas voltas de trancelim, 1 moedinha, 1 cruz, 1 coral com ouro e 3 tetéas de ouro de lei, 1 volta de trancelim, ouro baixo.
16522	Um cordão, ouro baixo.
16528	Tres anneis e 1 figa, ouro de lei.
16542	Uma volta de trancelim, 1 medalha e 1 annel, ouro de lei.
16546	Uma volta de trancelim, 1 cruz, 1 par de rosetas e 3 anneis, ouro de lei.
16552	Um annel de ouro com 1 brilhante.
16554	Um alfinete de ouro com 1 pequeno brilhante.
16559	Uma cruz de ouro com brilhantes pequenos, 1 fio de perolas, 1 cruz de ouro com esmeraldas, 2 pulseiras de ouro com rubim e perolas, 1 volta de ouro com laço, 3 correntes e 2 medalhas para relogio, 1 dita para senhora, 1 porta relogio de ouro de lei e 4 relogios de ouro.
16567	Uma corrente dupla, com medalha para relogio e 1 relogio de ouro de lei.
16572	Uma salva, prata de lei.
16587	Um relogio de ouro de lei.
16590	Duas pulseiras, 2 correntes, 1 apito de ouro para relogio e 1 alfinete, ouro de lei e 1 relogio pequeno.
16596	Um trancelim e uma cruz de ouro de lei.
16606	Uma corrente para relogio, ouro de lei.
16621	Um annel de ouro com 3 brilhantes.
16622	Uma cruz de ouro com brilhante, 1 com ditos em circulo com rubins, 1 fio de perolas, 1 pulseira de ouro de lei com diamantes.
16626	Uma corrente dupla com medalha, ouro de lei.
16644	Um relogio de ouro de lei.
16649	Uma pulseira e uma corrente para relogio, ouro de lei.
16659	Um relogio, ouro de lei.
16664	Um annel de ouro com 1 brilhante pequeno, 1 alfinete, 4 pares de rosetas, 1 annel e 1 figa de coral com ouro.
16666	Um adereço contendo 1 pulseira 1 broche e 1 par de brincos com brilhantes, 1 annel com 1 dito, 1 pulseira de ouro e 1 volta e medalha, ouro de lei.
16668	Um par de brincos, 1 peça de gargantilha e 1 uma redoma, ouro de lei.

Recife, 2 de Outubro de 1888.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coêlho.

Obras publicas

De ordem do Illm Sr. engenheiro director geral e em virtude da autorisação de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia de 8 e 14 do corrente, faço publico que no dia 6 de Dezembro proximo vindouro, ao meio dia, recebem-se nesta directoria, propostas em cartas fechadas, competentemente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte sobre o rio Amaragy, na propriedade Duas Barras, orçados em 5:576$120.

Idem da estrada de Itapissuma, orçados em.... 546$700.

Idem da ponte do Porto da Madeira, na estrada de Beberibe orçados, em 300$300.

Para concorrer á praça acima deverão os licitantes depositar no Thesouro Provincial a quantia equivalente a 5 0/0 do valor de cada orçamento.

Os orçamentos e mais condições dos contractos [illegible] onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Secretaria da directoria das Obras Publicas de Pernambuco, 16 de Novembro de 1888.

O engenheiro secretario,
Luis Ant[illegible] de Albuquerque.

PRADO PERNAMBUCANO

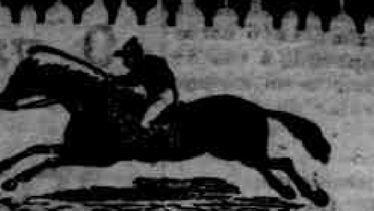

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO PARA O PAREO

GRANDE PREMIO 1º DE JULHO

NA CORRIDA QUE SE REALISARA' NO DIA

9 de Dezembro do corrente anno

1.600 metros.—Animaes de menos de meio sangue. Premios: 600$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo, 100$000 ao terceiro e o quarto livra a entrada.

Inscripção 50$000

OBSERVAÇÕES

Não se realisará este pareo sem que se inscrevam quatro animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerra-se-ha na secretaria do Prado Pernambucano, no dia 30 de Novembro ás 6 horas da tarde.

Recife, 27 de Outubro de 1888.

O SECRETARIO,
Francisco de Souza Reis.

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, se venderá em praça publica no dia 30 do corrente mez de Novembro pelas 11 horas da manhã depois da audiencia do mesmo juiz os bens seguintes.

Uma casa terrea n. 121 A sita no lugar denominado Iputinga, na Estrada-Nova de Caxangá, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha e quintal, pelo preço de 300$, pertencente a Leoncio Pereira de Souza.

Uma olaria montada sobre dous telheiros em pilares de pedra e cal; com forno e mais pertences e compartimentos, em bom estado de funccionar sita a rua Visconde de Goyanna freguezia da Boa Vista, pelo preço de 2:700$, pertencente a Manoel dos Santos Barros.

Uma casa terrea n. 14 sita a rua de S. João, freguezia de S. José, com duas salas, quartos, cosinha externa com pequeno quintal medindo de frente 9 metros e 13 centimetros e de fundo 13 metros e 55 centimetros pelo preço de 600$, pertencente a Ursula das Virgens Pereira Bastos.

Cujos bens se acham penhorados e vão ser vendidos para pagamento da Fazenda Nacional.

Recife 21 de Novembro de 1888.

O solicitador da Fazenda Nacional
Luiz Machado Botelho.

Companhia Algoaana de Fiação e Tecidos

Convidamos ao Srs. subscriptores desta companhia para, de accordo com os arts. 6 e 10 dos estatutos, até o dia 30 de Novembro do corrente anno, realizarem sua 1ª entrada na razão de 10 % do valor das acções subscriptas no Banco Internacional do Brasil.

Maceió, 30 de Outubro de 1888.

Os directores,
José Teixeira Machado.
José Januario P. de Carvalho.
Engenheiro, Propicio P. Barreto.

Arsenal de Guerra

O conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares, precisa contractar para o 1º semestre do anno vindouro de 1889, os artigos seguintes, que deixaram de ser contractados em sessão de 23 do corrente mez, em virtude dos excessivos preços apresentados pelos concurrentes:

Assucar branco refinado de 1ª sorte, kilo.
Assucar mascavinho refinado de 1ª sorte, dito.
Azeite doce, litro.
Azeite doce plaiol, dito.
Aletria, kilo.
Bolachinha de araruta, dito.
Bacalhão, dito.
Chá Hysson, dito.
Café moido de 1ª qualidade, dito.
Carne secca do Rio Grande ou da Prata, dito.
Carne verde, kilo.
Farinha de mandioca, da terra, de 1ª qualidade, litro.
Goiabada, kilo.
Feijão mulatinho ou preto, litro.
Lenha secca de boa qualidade, acha.
Manteiga ingleza, kilo.
Marmelada, dito.
Macarrão, dito.
Queijo flamengo, um.
Sal, litro.
Toucinho de Minas, kilo.
Banha de porco, de Porto Alegre, dito.
Vinho fino do Porto, garrafa.
Vinagre de Lisboa, litro.
Bolacha, kilo.
Tainhas das Alagoas, dito.
Peixe secco, dito.
Pão de 150 grammas, um.
Dito de 125 ditas, dito.
Sapatos de couro de bezerro, (pares) 150.
Sapatos de couro de bezerro (pares), 150.

Lavagem e engommado de blusas de brim pardo, calças de brim branco, ditas de brim pardo, lavagem e concerto de camisas brancas e de algodãozinho, camisolas de brim pardo, ditas de brim branco para a enfermaria, calças de brim pardo, ceroulas, cobertas de chita, cobertores de lã, fronhas, lençóes, lenços, luvas (pares), meias (pares), toalhas de mesa, ditas de rosto e ditas de mão.

Só poderá concorrer aos fornecimentos annunciados pelo conselho, o que habilitar-se previamente, exhibindo um requerimento dirigido ao mesmo conselho, prestando documento que prove haver pago, como negociante estabelecido, o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria até ás 11 horas da manhã do dia sexta-feira 30 do corrente mez, sendo taes propostas em duplicata, em cartas fechadas, com declaração expressa de sujeitar-se ás seguintes condições:

1.ª No caso de não assignarem o contracto pagarão a multa de 50$000.

2.ª Sendo recusados pela commissão os generos contractados, pela sua má qualidade, serão obrigados a entrar com outros, dentro do praso de duas horas, findas as quaes será comprado no mercado e pago por conta do contractante.

3.ª O contractante será obrigado a entrar para o cofre do conselho com a quantia que for arbitrada pelo mesmo conselho, na occasião de serem aceitas as propostas.

4.ª Finalmente recusando-se o contractante a cumprir com as condições de seu contracto, ficará este rescindido e pagará a multa de 200$000.

Os proponentes deverão apresentar as amostras dos generos que se propozerem a contractar.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 27 de Novembro de 1888.

O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

IMPERIAL SOCIEDADE DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

Agradecimento

A directoria desta sociedade, grata ao Sr. professor José Tavares de Medeiros e aos seus dignos companheiros d'arte, pela maneira benevola com que se prestaram no dia do anniversario da mesma, tocando a grande orchestra a ladainha em acção de graças e a bella symphonia, mediante uma diminuta gratificação, vem pelo presente dar a aquelles distinctos cavalleiros um publico testemunho de seu reconhecimento.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 27 de Novembro de 1888.

Manoel Gonçalves Agra,
Director.
Francisco da Costa Ramos,
1º secretario.

Passeio Publico 13 de Maio

Os abaixo assignados, membros da commissão promotora da construcção do *passeio publico 13 de Maio*, autorisados por S. Exc. o presidente da provincia, tem a honra de convidar a todos os dignos companheiros da mesma commissão para se reunirem no dia 29 do corrente, ás 11 horas, no edificio da Associação Commercial Beneficente e resolverem a respeito da mesma idéa.

Recife, 24 de Novembro de 1888.

Miguel de Figueirôa Faria.
Joaquim Lopes Machado.
Manoel J. de Amorim.
Manoel Gomes de Mattos.
José Marques de Acauã Ribeiro.
José F. de Goes Cavalcante.
P. J. Pinto.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 29 do corrente irá á praça, conforme ordena o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia em officio de 20, o fornecimento do fardamento da guarda civica, o qual compõe-se de 450 blusas de brim pardo e de igual numero de calças do mesmo brim, de 150 de brim branco e de 600 pares de botinas de bezerro.

Os Srs. concurrentes devem habilitar-se na sessão da junta da fazenda do mesmo dia e apresentar suas propostas em cartas fechadas, por occasião da arrematação, acompanhadas d'um exemplar manufacturado de cada artigo que deve ser igual aos que actualmente usa a mesma guarda.

Outrosim, cada um dos artigos de que se trata deve vir tambem acompanhado da amostra da respectiva fazenda, ficando scientes os mesmos Srs. concurrentes de que os prasos concedidos, por entrega do fornecimento serão limitadissimos pela carencia que d'elle tem a mencionada guarda.

Secretaria do Thesouro Provincial, 23 de Novembro de 1888.

O official,
Lindolfo Campello.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da junta administrativa desta santa casa, convido as mãis, parentes e protectores das orphãs existentes no respectivo collegio que já excederam a idade de 21 annos, e cujos nomes vão em seguida declaradas, para que até o dia 31 de Dezembro vindouro requeiram a sua entrega, uma vez que não podem mais alli continuar, em vista do que dispõe o art. 27 do regulamento de 8 de Janeiro de 1878, sob pena de serem então ellas contractadas para prestarem serviços em casas de familias honestas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de Novembro de 1888.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Joanna Baptista, filha de Josepha Maria da Silva
Maria Mascarenhas, filha de Damiana Maria dos Prazeres.
Amelia de Oliveira, filha de Bertholina Maria da Conceição.
Francisca Ferreira, filha de Athanasia Francisca das Chagas.
Arminda, filha de Joaquina Rosa dos Prazeres.
Maria Ribeiro, filha de Maria Clara de Mesquita.
Anna Ribeiro, idem idem.
Josepha Cavalcante, filha de Maria Francisca da Conceição.
Maria Ferreira, filha de Emiliana Maria da Annunciação.
Maria Prescila, filha de Candida Amelia Ayres.
Carolina Medeiros, filha de Antonia Ferreira Pires.
Amalia Medeiros, idem idem.
Maria do Espirito Santo Cavalcante, filha de Alexandrina Maria da Conceição.
Maria dos Santos Cavalcante, idem idem.
Maria Guadelupe, filha de Claudina.
Maria de Albuquerque, filha de Francisca Maria de Jesus

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Assembléa geral extraordinaria em 30 do corrente

Não tendo sido possivel effectuar-se a reunião annunciada para 23 do corrente, em nome da directoria peço encarecidamente a todos os senhores socios distinctos, accionistas e effectivos quites com o cofre social, para que compareçam na séde do club ás 7 horas da noite do dia 30, afim de tratar-se da eliminação dos socios em atraso, e de finanças.

Esta reunião se effectuará com o numero que comparecer, visto ser a terceira vez que se annuncia.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 27 de Novembro de 1888.—O 1º secretario,
Alvaro Menezes.

Great Western of Brasil Railway Company Limited

AVISO

Pelo presente são convidados os senhores accionistas a virem receber no escriptorio central a decima nona distribuição das cautelas de juros correspondentes ao semestre findo em 30 de Junho de 1888.

Escriptorio central, 26 de Novembro de 1888.

Jason Rigby,
Superintendente.

Hippodromo de Campo Grande

De conformidade com o disposto no artigo 18 dos nossos estatutos, convoco os Srs. accionistas para no dia 6 de Desembro proximo, ás 6 horas da tarde, no escriptorio desta companhia, á rua do Imperador n. 55, 1º andar, se reunirem em assembléa geral extraordinaria, para tratar de interesses sociaes.

Recife, 20 de Novembro de 1888.

O presidente,
Dr. *João de Sá Cavalcante de Albuquerque.*

Hospital Portuguez de Beneficencia

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. commendador provedor, convido os senhores socios deste hospital a reunirem-se em nossa secretaria domingo 2 de Desembro futuro, ás 11 horas da manhã, para em assembléa geral elegerem a junta administrativa e commissão de contas que tem de funccionar em 1889, conforme preceitúa o § 3· do art. 17 dos estatutos.

Advirto os senhores socios que em vista do additivo approvado em assembléa geral, será ella constituida com o numero de socios presentes, duas horas depois daquella para que foi convocada.

Secretaria do Hospital Portugues de Beneficencia em Pernambuco, 24 de Novembro de 1888.

Henrique B. da Cunha Porto,
1· secretario.

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13—Rua Marquez de Olinda—13

O procurador dos Feitos da Fazenda Provincial, tendo recebido do Thesouro a relação abaixo transcripta dos devedores de imposto de 20 °/ₒ do exercicio de 1886 a 1887 inclusive o 3º semestre que deixaram de pagar no devido tempo, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o praso de 30 dias para dentro delle pagarem os seus debitos com guia da secção do contencioso, certos de que findo aquelle praso se procederá a cobrança judicialmente.

Recife, 12 de Novembro de 1888.

Pedro José de Oliveira Pernambuco.

—

Relação dos devedores do imposto de 20 por cento do exercicio de 1886 a 1887 inclusive o 3º semestre que deixaram de pagar no tempo competente.

Imperador n. 45 Leonor Porto	30$528
Duque de Caxias n. 31. Luiz José da Silva	37$920
Dita dita n. 37. Luiz Ceciliano de França	113$760
Largo do Rosario n. 19. Lima & C.	75$840
Travessa da Matriz n. 6. Libanio Lopes Moreira	12$211
Pedro Affonso n. 17. Luiz da Silva	56$880
Largo de S. Pedro. n. 1. Luiz Francisco das Chagas	27$302
Lomas Valentinas n. 66. Liberata Maria da Conceição	45$004
Imperatriz n. 14. Leonidas Tito Loureiro	79$632
Dita n. 43. Leoncio José Pilar	56$880
Dita n. 63. A. Lauriano Honorato Miranda	75$840
Conde d'Eu n. 1. Luis Antonio Alves da Purificação	27$302
Progresso n. 1. Luiz da Costa F. Porto Carreiro	151$680
Marquez de Olinda n. 51. Maria Angelita	56$880
Bom Jesus n. 44. Mendes & C.	151$680
Largo do Corpo Santo n. 4. Manoel Francisco Pereira	94$800
Vigario Tenorio n. 29. Manoel Joaquim da Silva	56$880
Maria e Barros n. 16. Melchiades Theodoro	45$504
Amorim n. 21. Maria Baptista de Mello	45$504
Dita n. 23. Marianno & C.	68$256
Cáes da Companhia n. 8. Marcolino de Souza Travassos	530$880
Madre de Deus n. 16. Manoel Marcelino Monteiro	91$008
Dita dita n. 3. Maria Magdalena M. Pitolla.	227$520
Domingos José Martins n. 62. Moura & C.	91$008
Visconde de Itaparica n. 37. Manoel Joaquim Lopes de Azevedo	75$840
Barão de Triumpho n. 67. Manoel Pereira da Costa Borbuleta	11?$760
Imperador n. 9. Manoel Gonçalves Agra	341$280
Praça de Pedro II n. 4. Manoel Cardoso de Souza	91$008
Cabugá n. 26. Mello & C.	189$600
Dita n. 1. Manoel Monteiro Braga	91$008
Duque de Caxias n. 28. Mathias & C.	72$864
Dita n. 17. Manoel Antonio José Pernambuco	45$504
Dita n. 33. Melchiades Francisco das Chagas Silva	75$840
Dita n. 49. Manoel Joaquim de Miranda	79$632
Larangeiras n. 6. Marcelino Muniz Cruz	45$504
Dita ns. 21 e 23 Magalhães & C.	455$040

(Continua).

MARITIMOS

United States & Brasil M. S. S. C.

O vapor Alliança

Espera-se de New-Port-News até o dia 29 de Novembro e que seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO—N.
1· andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL.
Maceió, Penedo e Aracaju

O vapor Mandahu

Commandante Albuquerque

Segue no dia 30 de Novembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até as 3 horas da tarde do dia 30.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Bahia

COMMANDANTE ROUX

Espera-se da Europa no dia 6 de Desembro e seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar-se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer recamação concerneute a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL

O paquete Nerthe

Commandante Moreau

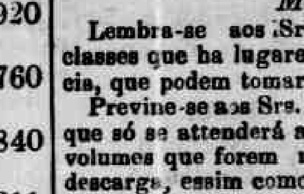

E' esperado da Europa no dia 5 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenhem seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

—

O paquete Congo

Commandante Lecointre

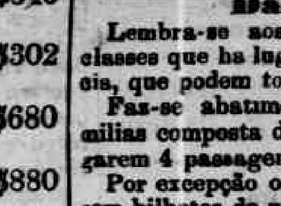

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de Dezembro, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 °/ₒ em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 30 pagos de contado.

Este paquete é illuminado á **luz electrica.**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com o

Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO SUL

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

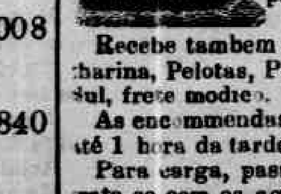

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de Dezembro depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6.—RUA DO COMMERCIO—N. 6.
1· andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANHIA

O paquete Trent

Commandante W. Coopman

Espera-se da Europa até o dia 8 de Dezembro, seguindo depois da demora do costume para

Maceió Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

O paquete Neva

Commandante A. H. Dicks

E esperado do sul no dia 9 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa, Southampton, Vigo e Antuerpia

—

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—RUA DO BOM JESUS—N. 3

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Britannia

Espera-se dos portos do sul até o dia 4 de Dezembro seguindo para a Europa depois da demora do costume, tocando em

Lisboa, Bordeaux, Plymouth e Liverpool

Para carga, passageiros, encommendas einheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14.

Lisbôa e Porto

Lugar portuguez "Mario"

Recebe carga a frete para os portos indicados a tratar com Amorim Irmãos & C.

LEILOES

Sexta-feira 30, deve ter lugar o leilão dos moveis, louça, vidros, objectos de electro-plate da casa em que morou o Dr. Arthur Costa, á rua da Aurora n. 81.

Leilão

De 6 duzias de marroquins preparados nos Estados-Unidos, 8 duzias de beserros, idem, idem, 25 solas cortidas nos Estados Unidos.

Quinta-feira, 29 do corrente
A's 11 horas
No armasem á rua Marquez de Olinda n 4

Em continuação

Serão vendidas ferragens, fazendas, miudezas, mobilias, jarros, candieiros, louças, vidros e muitos outros objectos.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Gusmão

Agente Britto
Leilão

De 1 piano, marquesas, commodas, secretarias, 1 balcão, fiteiros, 1 guarda vestido, malas novas, aparadores, mesas, cabides, fazendas, miudezas, relogios de parede, jarros, vidros, louças e outros objectos.

Quinta-feira, 29 de Novembro
A'S 10 1/2 HORAS

Terceiro leilão

Das dividas em lettras e contas de livro na importancia de 8:260$490, pertencentes á massa fallida de Souza Pontes & C.

Sexta-feira 30 de Novembro
A's 11 horas
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, fará leilão, com assistencia do mesmo juiz, das dividas acima mencionadas pertencentes á referida massa.

Leilão

De 4 casas terreas em solo proprio
Sexta-feira 30 do corrente
A's 11 horas
Rua do Imperador n. 39

Bom emprego de capital

O agente Stepple, competentemente autorisado levará a leilão as casas terreas seguintes: uma á rua do Caldereiro n. 78, com 3 quartos, 2 salas, cosinha fóra e quintal murado; 1 dita á rua de Santa Rita Velha n. 24, com um quarto, 2 salas, cosinha e quintal, 1 na travessa da Viração n. 8, com 2 quartos, 2 salas, cosinha e quintal; uma na travessa de Prata n. 12, com 2 quartos, 2 salas, cosinha e quintal

Desde já os Srs. pretendentes podem examinar as ditas casas.

Agente Burlamaqui

Leilão, sexta-feira 30 do corrente, ás 11 1/2 horas
No armazem á rua do Imperador n. 45
De predios

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, venderá em leilão as casas seguintes: a casa terrea n. 120 á rua de Domingos Martins, no Recife e as de ns. 42 e 44 á rua de Pedro Affonso, pertencentes ao acervo do inventario do finado Manoel da Silva Lopes, a requerimento do inventariante dos mesmos bens.

Leilão definitivo no mesmo dia e lugar

De dous sobrados com sitio: um á rua do Visconde de Goyanna n. 215, e outro á rua da Ponte d'Uchôa n. 1, os quaes são vendidos para pagamento do credor hypothecario e outros; venderá mais a quarta parte do predio á rua do Cáes do Capibaribe n. 40

Os Srs. pretendentes podem examinar as referidas casas.

Leilão

de bons moveis, finos crystaes, louça, quadros, espelhos, jarros para flores, candieiros a gaz e prata do Porto, objectos de electro-plate.

A saber:

Um piano forte e novo, 1 mobilia com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 1 espelho dourado, 4 jarros para flores, 4 quadros, 2 candieiros a gas, 2 castiçaes com mangas, 6 ettagers, 1 mesa redonda, 1 panno de mesa, 2 porta-retratos, 4 vasos para flores e 4 bouquets para jarros.

Uma mesa e estante envidraçada para livros, 1 cama franceza, 1 toillet, 1 lavatorio, 1 commoda, 1 marquezão, 1 marqueza, 6 cadeiras, camas de lona, 1 lavatorio americano, 1 guarda-vestido e 1 guarda-roupa.

Uma mesa de jantar, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores, 1 guarda-comida de arame, 1 aparador-armario com arame, 24 cadeiras de junco, 1 relogio de parede, 2 quartinhas, 2 moringas, louça para chá e jantar, copos, calices, compoteiras, garrafas, porta-licor, galheteiros, talheres, colheres, bacias, trem de cosinha e uma mesa elastica.

Electro-plate

Uma bandeija oval, 1 apparelho para chá, 1 galheteiro, 1 manteigueira, 1 cesta para pão, 1 porta biscoutos, colheres para sôpa, ditas para chá, garrafas grandes e pequenas.

Prata de Porto

Garfos faces, talheres, paliteiro, salvas, e 1 galheteiro de prata.

Sexta feira 30 do corrente

No 2º andar do sobrado da rua da Aurora n. 81

O Dr. Arthur Costa, retirando se com sua familia para o sul, levará a leilão, por intervenção do agente Pinto, os moveis e mais objectos acima mencionados existentes na casa em que residio na rua da Aurora n. 81, perto da ponte Santa Isabel.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto.

Importante leilão

De piano, bons moveis e rico espelho de crystal oval, etc.

1 piano, 1 mobilia de jacarandá a Luis XV, 1 dita de pás carga, 1 guarda vestido moderno, 1 espelho de chrstal, 1 relogio de parede, 1 estante envidraçada, de amarello, 1 cama franceza, 2 marquesões, 1 commoda, 2 meias commodas de amarello, 12 cadeiras de phantasia, 6 ditas de junco, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 1 berço, 1 lavatorio com pedra, 1 quartinheiro, cabides, 2 banquinhas, 2 mesas, quadros, jarros, candieiros para kerozene, 4 lanternas, louças para almoço e jantar, copos, calices, compoteiras, garrafas, facas, jarro, trem de cosinha, etc.

O agente Britto autorisado por uma familia que mudou de residencia venderá ao correr do martello os moveis acima mencionados.

Sabbado, 1º de Desembro
Rua da Imperatriz n. 30, 1º andar
A'S 10 1/2 HORAS

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se o 1· andar da casa n. 43 á rua Visconde de Inhaúma, com agua e commodos: a chave no andar terreo.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se a casa com sotão á rua Capitão Lima n. 18, com excellentes commodos para familia, está toda limpa e caiada; a tratar na rua Marques de Olinda n. 8, lithographia.

— Aluga-se bandejas armadas para bolinhos, gosto especial, com as inscripções seguintes: fortaleza invencivel, castello de bronze, espelho vulgar e estrella do norte; a tratar na rua de Marcilio Dias n. 88, 1· andar.

— Precisa-se de uma boa engommadeira, para casa de pequena familia que costuma passar a festa no Monteiro; quem quiser póde dirigir se á rua da Imperatriz n. 9, 1· andar.

— Precisa-se de um criado para fazer algum trabalho em sitio, e mesmo para compras e mandados; a tratar na rua da Guia n. 5, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar, para casa de pouca familia: a tratar na rua da Praia n. 12.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para uma pessoa; na rua Direita n. 43, 2· andar.

— Precisa-se de duas amas; no Livramento n. 6, segundo andar.

— Precisa se de um caixeiro de 14 á 16 annos a tratar na rua do Pires n. 53.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 2.

— Pede se ao Sr. Francisco Raposo Falcão que venha á rua do Jardim n. 46, e caso não queira, se permitte licença para publicar seus documentos.

— Pede-se ao Sr. João Baptista Ferreira que venha realisar o seu compromisso de data de 19 de Julho de 1881, na rua do Jardim n. 46.

— Lembra se a um parente do Sr. Thomé Augusto da Silva Villar, que comprometteu-se quando este daqui sahio a realisar o compromisso de seu parente, se não o fizer declarar-se-ha o nome deste, e o que se passou na realisação daquella data.

— Beserras tourinas de primeira qualidade: vende-se no Caminho Novo, sitio n. 104.

— Lava-se e engomma se com perfeição e por modico preço; á rua Augusta n. 211.

— A senhora que procura empregar-se como regente e que annuncia por este *Diario*, appareça á rua Duque de Caxias n. 55 1º andar, das 10 ás 3 horas da tarde.

— Desencaminharam se do poder do abaixo assignado duas acções da Companhia do Beberibe de ns. 11,500 e 11,501, pertencentes a Sra. D. Anna Olindina de Barros, do Rio de Janeiro: se quem as encontrou quizer restituir lhe é favor.

J. R. da Natividade Saldanha.

— Os abaixo assignados declaram aos seus freguezes que do dia 1· de Dezembro em diante será o preço de seus oleos, aromaticos, para lamparina o seguinte:

Garrafas	500 rs.
Latas de 5 galões	12$000
Latas de 1 galão	2$500

Recebendo as garrafas vasias por 50 rs.

Recife, 24 de Novemdro de 1888.

Fabrica Apollo.
P.P. da viuva Antonio Pereira da Cunha,
Alfredo José Antunes Guimarães.
Guimarães & Amorim.
Successor, Martins & Bastos.

— Vende-se um piano de mesa, em bom estado, e por preço commodo: a tratar na travessa da Concordia n. 37, antiga da Cadeia.

Lembra se
ao Sr. Epiphanio da Rocha Wanderley que mande á rua do Jardim n. 46 entregar aquillo que se acha em seu poder a tantos annos.

☞ HOMŒOPATHIA—Alcool desinfectado, globulos, tinturas, frascos, tubos e carteiras.
Pharmacia Americana, A. M. Veras & C.

☞ HORTICULTURA. Sementes de flores e legumes: na phaarmacia americana de A. M. Veras & C.

☞ COGNAC—brasileiro de A. M. Veras & C.—Dusia: garrafa grande 12$. Dita dita pequena 9$. Retalho 1$ e 1$500.

☞ PERFUMARIA—Elixir dentifricio antesepticc contra carie e o máo halito e amolececimento das gengivas.
Pharmacia Americana, A. M. Veras & C.

Pedreiros e serventes

Nas obras da nova fabrica de tecidos na Torre, precisa se de pedreiros e serventes: á tratar com o administrador.

Dourador e prateador sobre todos os metaes
Janini & Decrescenzo

Encarregam se de qualquer trabalho concernente a sua arte, para o que tem uma officina perfeitamente montada e dirigida por um antigo official de uma das primeiras casas de Paris, douram, prateam, nickelam e bronseam qualquer peça, desde o mais facil até o mais difficil trabalho; tambem se encarregam de estanhar baterias de cosinha, que para isso tem na mesma officina officiaes habilitadissimos para estes trabalhos. Preços resumidos

Rua da Imperatriz n. 63

Attenção

Ferreira da Cruz & C., estabelecidos á rua Barão da Victoria n. 41, declaram ao anonymo da rua do Jardim n. 46, que não devem letra alguma vencida nesta praça nem fóra della, nem tão pouco tem transacções commerciaes com gente de pouco caracter, por isso queira publicar qual o nome do acceitante da dita letra, sob pena de ser chamado a responsabilidade pelo descredito de uma firma commercial, que não se responsabilisa por estradeiros e nem tão pouco tem nem nunca teve transacções com a pustula do autor do annuncio do Diario de hontem.

Recife, 29 de Novembro de 1888.

Ferreira da Cruz & C.

Arrenda-se

um sitio que tenha bastantes pés de fructeiras e que tenha vara a para capim; na Boa Vista, loja de funileiro n. 18.

Precisa-se

de uma ama para serviço interno; a tratar no pateo da Santa Cruz n. 2.

Urgente

Precisa-se de perfeitas costureiras, que cosam em machina, paga se bem: em casa de Madame Fanny, rua do Barão da Victoria n. 15, primeiro andar.

Criado

Precisa-se de um criado que dê fiador de sua conducta: na rua Duque de Caxias n. 70, primeiro andar.

UM **REMEDIO INFALLIVEL** em todo o caso de

RHEUMATISMO

Impurezas do Sangue, Erupções, Escrofulas, Ulceras, Siphilis

e toda affecção de natureza eruptiva ou venerea

—É A—

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

O Remedio de Familia por excellencia!

Timbaùba
61:000

Capitão Balduino da Silveira Villaseca tem carta na rua Duque de Caxias para lhe ser entregue.

— Aluga-se a casa n. 56 á rua de S. João, aluguel mensal 14$000.

A casa n. 13 á rua Caes do Gasometro, aluguel mensal 12$000.

A casa n 4 á travessa do Carmo, por 18$.

A tratar na rua das Trincheiras n. 17, loja.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado n. 45 á rua estreita do Rosario, com muitos bons commodos, muito fresco e está limpo; a tratar na rua Duque de Caxias n. 85. Tambem aluga-se uma boa sala e gabinete, propria para escriptorio ou morada de rapas, por ser muito fresca e proxima da academia; a tratar na mesma n. 85.

Aluga-se

a casa sita na Cruz das Almas, ou Parnamerim n. 10 B, com commodos para uma pequena familia, tendo um bom sitio, e acha-se limpa; a tratar na rua do Apollo ou em Fernandes Vieira n. 11.

Aluga-se

o segundo andar do predio n. 66 á rua Direita, com bastantes commodos e excellentes condições de asseio; a tratar na rua da Imperatriz n. 88, loja.

Aluga-se

uma sala grande e fresca, metade do 1º andar do sobrado da rua Marquez de Olinda n. 52, propria para escriptorio.

Aluga-se barato

Rua do Rosario n. 39
Rua Visconde de Itaparica n. 43, 2.º andar.
Baixa Verde n. 1 C (Capunga)
Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2º. andar
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Travessa do Carmo n. 10 Loja.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na travessa do Pires n. 5 (Geriquity).

AMA

Precisa-se de uma mulher idosa e de bons costumes, para casa de pouca familia: na rua Direita n. 82, primeiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de familia; na rua Visconde de Goyanna n. 46.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia, que dê garante de sua conducta; na rua da Saudade n. 28.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de pouca familia; na rua do Livramento n. 2, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira, paga-se bem; na rua Vidal de Negreiros n. 134.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua do Camarão n. 3, Boa Vista.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, para cosinhar: na rua Thomé de Souza numero 3.

Ama

Precisa se de uma ama para engommar; na rua da Praia n. 8.

Ama

Precisa-se de uma ama para homem solteiro: na rua da União n. 54.

Amas

Precisa-se com urgencia de duas amas; na rua do Pires n. 28.

Amas

Precisa se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar, para casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 93.

João Baptista de Moraes

Marcelina de Menezes Moraes, Jeronyma B. de Moraes, João B. de Moraes Junior, Hermelinda de Moraes Maia, Marcelina de Moraes, Theodomira de Moraes, Antonio B. de Moraes (ausente), Josquina de Moraes Ferreira, Jeronyma de Moraes Soares e Seraphim Ferreira Maia agradecem cordialmente a todos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado marido, filho, pai, irmão e sogro João B. de Moraes; convidando os novamente para assistirem as missas que se hão de celebrar na ordem terceira de S. Francisco, sexta feira 30 do corrente, pelas 7 horas da manhã, setimo dia do seu passamento

Manoel Joaquim Gomes

Adelina Palmira de Lacerda Gomes e seus filhos, Isabel de Assis Gomes, Candida Lacerda Pessoa e seus filhos, Antonio Sampaio do Nascimento e seu filho, Francisco do Livramento Gomes, sua mulher e filhos, ainda sob a dolorosa impressão do prematuro passamento de seu prantedo esposo, pai, filho, genro, cunhado, tio, sobrinho e primo, Manoel Joaquim Gomes, agradecem o acto caridoso dos que o acompanharam á sua ultima morada e lhes rogam e aos demais seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem as missas que por sua alma rezar se-hão na sexta feira, 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, 30º dia do seu fallecimento, protestante a sua eterna gratidão

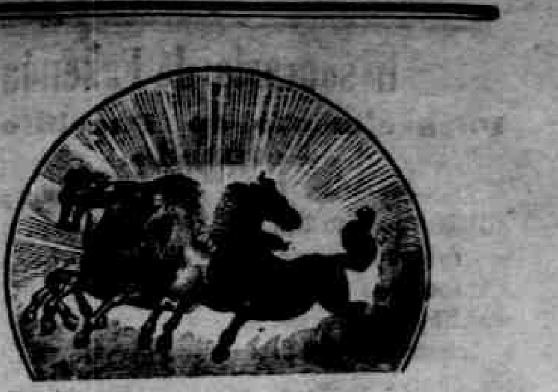

As Pilulas Catharticas
Do Dr. Ayer.

A experiencia do tempo, applicado ás **Pilulas do Dr. Ayer**, tem dado approvação com os resultados obtidos com as mesmas. Ha mais de quarenta annos que estas **Pilulas** obtiveram uma popularidade universal, que nenhuma outra medecina purgativa tem podido rivalisar.

As PILULAS DO DR. AYER, purgam completamente o ventre com suavidade, e estimulam e fortificam os orgãos digestivos e assimilativos.

As Pilulas do Dr. Ayer

curam indigestão e impedimento, e evitam muitas serias e a miudo fatacs, enfermidades, motivadas por aquellas desordens.

Para as doenças do Estomago, Figado e Rins,—cujos symptomas são as **Enfermidades da Pelle, Ardor e Peso no Estomago, Nausea, Males, Dôres de Cabeça, Halito Fetido, Febre Biliosa e Colica, Dôres** do estomago costas e espaduas, **Inchações Hydropicas**, etc.,—nada as allivia com segurança e promptidão como as PILULAS DO DR. AYER; as quaes são de grande utilidade no curativo das **Hemorrhoidas**.

Como remedio domestico não tem egual.

PREPARADAS PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

AO N. 20
(JUNTO AO LOUVRE)
VARIEDADES

Esguião pardo, a 360 e 400 rs., o covado.
Cortinados bordados, a 6$000 e 7$000 o par.
Luvas de seda, a 2$000 e 2$500, o par.
Percales finas, a 200 rs, o dito
Cretones francezes, a 400 rs. o dito
Guarnições de crochet, a 7$000, uma.
Bramante de algodão, a 800 e 1$000, o metro.
Merinós de côres, a 800 e 1$000, o covado.
Madapolão americano, a 6$000, a peça.
Bramante de linho, a 1$700 o metro.
Toalhas para banho, a 1$500, uma.
Cambraia de côres, a 400 rs., o covado (arrendado).
Nansock finos, a 240 e 280 rs., o dito.
Lãs de quadro, a 100 rs., o dito.
Baptistas de côres, a 160 e 200 rs., o dito.
Espartilhos finos, a 5$000, 6$000, um.
Lenços com barras, a 2$000, a duzia.
Alpacas indianas, a 320 rs., e covado.
Sargelim de côres, a 240 rs., o dito.
Cortes de setinetas, a 6$000, uma
Cachemiras de quadro, a 300 rs., o covado.
Leques transparentes, a 2$500, um.
Grinaldas para noivas, a 8$ e 10$000.
Setins de côres, a 800, 900 e 1$000, covado.
Camisas brancas, a 36$000, a duzia.
Colchas de damasco, a 7$000, uma.
Panno da Costa, a 1$000 e 1$200, o covado.
Etamines de côres, a 500 rs., o dito.
Chambres, a 4$500, 5$000 e 6$000, um.
Palitots de seda, a 8$000, um.
Renda hespanhola, a 4$000, o metro.
Sabidas de baile, a 2$000, uma.
Baleias para vestido, a 280 rs., a duzia.
Gazes arrendadas, a 500 rs., o covado.
Lenços brancos, a 1$200 e 1$800 a duzia.
Cortes de collete, de seda e de fustão.
Regatas, a 1$200, 1$500 e 2$000, uma.
Ceroulas de bramante, a 15$000, a duzia.
Camisas de flanella, a 4$000, uma.
Fustão branco, 360 e 400 rs., o covado.
Peças de esguião de algodão, a 3$500.
Fustão de côr, a 800 rs., o covado.
Lãs com mesclas de seda, 700 rs., o dito.
Cobertas de ganga, a 3$000 uma.
Cortes de Linon, a 7$500, um.
Anquinhas, a 1$500, uma.
Brim pardo, a 300 e 320 rs., o covado.
Colchas brancas e de côres.
Suspensorios americanos, a 2$500.
Ganga para coberta, a 260 rs., o covado.
Agua Florida verdadeira.
Fichus de côres, a 1$800 e 2$000, um.
Palitots de alpaca, a 4$000 um.
Zephires de quadros, a 200 e 240 rs., o covado.
Cachemira de duas larguras, a 800 rs., o dito.
Lona para cama.
Cortes de casimira de 5$000 a 10$000.
Algodão de duas larguras.
Meias para homem, a 3$600, a duzia.
Linon de côres, a 500 rs., o covado.
Cambraia Victoria, a 2$900, a peça.
Oleo Oriza, a 900 rs.
Etamines e babados, bordados.
Sabonete de alcatrão, a 500 rs.
Guarda-pós para homem, a 5$000 e 6$000.
Ditos para senhoras, a 8$000 e 10$000.
Tapetes avelludados e de alcatifas.
Popelina branca de seda, a 800 e 1$000.
Collarinhos e punhos.
Extractos e tonicos.
Pacotes de pós de arroz, a 500 rs.
Toalhas para rosto, a 3$500, a duzia.
Peças de algodão, a 3$500 e 4$000.
Bicos de uma só côr, a 2$000, a peça.
Bicos matisados, a 2$500 e 3$000, a peça.
Setim branco, a 900 rs., o covado.
Leques de setim branco, a 6$000.
Costumes para banhos salgados.
Bolças para o mesmo fim.

NA
Rua 1.º de Março n. 20
CASA DE
AMARAL & C.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 14 a 16 annos: no largo do Terço n. 34

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos: na rua do Vigario n. 31.

☞ A quem tem sitio

As plantas que estiveram á venda por preços baixos, á rua da Alegria n. 11, passaram para o n. 13, e dellas restam as seguintes:

Sapotizeiros de todos os tamanhos.
Pés de abiu.
Roseiras (qualidades finas).
Larangeiras enxertadas, muito grandes, de umbigo e selecta.
Ariticum a pé.
Grumechame.
Cabelludo.
Larangeira cravo.

O FERRO BRAVAIS

As pessoas anemicas e enfraquecidas por um empobrecimento do sangue, a quem o medico aconselha o emprego do ferro, supportão sem difficuldade algumas gottas de FERRO BRAVAIS, de preferencia a quaesquer outros preparados ferruginosos.

O FERRO BRAVAIS

[illegible] nem diarrhea, nem constipação. Não tem sabor algum, nem cheiro, e não communica cheiro nenhum á agua, nem ao vinho, nem a qualquer liquido com que póde ser tomado. NUNCA ENNEGRECE os DENTES.

O FERRO BRAVAIS

As côres pallidas, affecção [illegible] entre as moças no momento da formação, a Anemia, a Chlorose, annunciadores da mór parte das affecções chronicas, são combatidas com a maior efficacia pelo emprego regular de FERRO BRAVAIS.

O FERRO BRAVAIS

Restitue ao sangue a coloração que perdeu pela molestia.
NUMEROSAS IMITAÇÕES
Exigir a firma
R. BRAVAIS
Imprimida vermelha
[illegible]

VELAS BERTHAUD DE MANTEIGA DE CACA'O

Approvadas pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e adoptadas pelos mais distinctos medicos da Europa e America

As Velas Berthaud pela boa escolha e variedade de suas formulas são de tal utilidade que se pode diser: constituem uma botica completa para o tratamento das molestias a que se destinam: o que não acontece com outros medicamentos que, sendo de uma só composição (embora muito apropriada), não podem curar a todos e *em todos os casos.*

Este novo e importante producto pharmaceutico, destinado para receituario dos Srs. medicos e a substituir com innumeras vantagens os remedios para o mesmo fim até hoje empregados, *torna-se indispensavel* como complemento dos artigos de que devem dispôr as bôas pharmacias, hospitaes e casas de saúde.

Estas velas forem o assumpto de estudos e experiencias sérias em diversas clinicas de muit s especialistas, e todas constatarem resultados admiraveis no tratamento da BLENORRHAGIA (GONORRHEAS), da BLENORRHEA, affecções do apparelho genito-urinario, UTERO, RECTO, FISTULAS, HEMORRHOIDAS, cicatrisação de feridas, etc.

Não é remedio de fórmula secreta, portanto os Srs. medicos receital-as-hão de accordo com o estado do enfermo. São uteis tambem para tratamentos cirurgicos.

FORMULA

VELAS SIMPLES

Fórmula de cada uma

Acido borico	15	centigrammas
Bromureto de camphora	20	»
Chlorato de potassa	10	»
Hydrato de chloral	40	»
Iodoformio puro	15	»
Sublimado	1	milligrama
Sublimado	1/2	milligramma

VELAS COMPOSTAS

Formula de cada uma

N. 1—	Sulfato de aluminio	4	centigrammas
	Acido salicylico	3	»
	Tintura de benjoim	16	»
N. 2—	Azotato de prata	3	milligrammas
	» de chumbo	4	»
N. 3—	Sulfato de zinco	3	centigrammas
	Acetato de chumbo	3	»
	Tannino	3	»
	Laudanum de Sydenham	10	»
N. 4—	Iodoformio	15	centigrammas
	Eucalyptus	10	»
N. 5—	Sub-nitrato de bismutho	20	»
	Copahyba	10	»

AVIZO

☞ **Conservar sempre** as velas em um lugar fresco, e para servir-se dellas em tempo de calor colloca-se em agua fria. **Remettem-se bullas com explicações a quem pedir.** Como garantia exija-se sobre o envoltorio das caixas a **marca registrada** e a firma em manuscripto—**F. Paulo de Freitas.**

Roga se aos Srs. pharmaceuticos o favor de reclamarem prospectos e distribuir pelos medicos de seu conhecimento.

Caixa modelo commum (de uma só qualidade) 3$—Especiaes, modelos A—(Suppositorios) um 1$—B uma 3$—C uma 2$000

ABATIMENTO EM DUZIA

Enconra-se nas principaes pharmacias e drogarias do mundo

DEPOSITARIO GERAL

F. PÁULO DE FREITAS—RUA DOS OURIVES N. 32-A

Casa especial para a venda e propaganda de preparados medicinaes

RIO DE JANEIRO

A' venda na pharmacia S. Pinho e em casa dos depositarios **Bartholomeu & C.**
Rua do Rosario 34

PERNAMBUCO

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

POR MEIO DO EMPREGO DOS

Elixir, Pó e Pasta dentifricios

DOS

RR. PP. BENEDICTINOS

da ABBADIA de SOULAC (Gironde)

DOM MAGUELONNE, Prior

2 Medalhas de Ouro : Bruxellas 1880 — Londres 1884

AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS

INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio** dos **RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gottas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranquecendo, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestâmos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o **melhor curativo** e o **unico preservativo** contra as **Affecções dentarias.** »

CASADA FUNDADA EM 1807 Agente Geral : **SEGUIN** Rue Huguerie, 3 BORDEAUX

Acha-se em todas as boas Perfumarias, Pharmacias e Drogarias.

ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL
FORMULA

DE

ANGELINO JOSE DOS SANTOS ANDRADE

Approvada pela Inspectoria Geral da Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impurezas do sangue. Para maior garantia da efficacia deste medicamento, publicou-se grande numero de attestados de alguns Srs. medicos residentes nesta provincia e de muitos cavalheiros que teem feito uso deste depurativo, em numero superior a 300; notando-se 50 pessoas que se curaram da terrivel beriberi com este poderoso depurativo.

O uso deste Elixir é muito recommendado no tratamento geral nas molestias das senhoras—e a prova está no bom resultado que tem obtido áquellas das Exm^as^. Senhoras que delle tem usado.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos, frio ou morne pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C. rua do Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3.

O auctor deste preparado pode ser procurado na rua do Barão da Victoria n. 37, onde será encontrado para dar toda e qualquer explicação que for precisa.

AGUA DE MELISSA dos CARMELITAS BOYER

S^t^ JEAN DE LA CROIX

SAINTE THÉRESE

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

CONTRA:
Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Flatos, Colicas, Indigestões, Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo.*

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE N.º 14

Desconfiar AS **FALSIFICAÇÕES** e Exigir a Assignatura de *Boyer*

PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

de **E. LEROY**, Pharmaceutico de 1^a^ Classe, 2, rua Daunou, PARIS

OSTEOGENEO para o Desenvolvimento e a Dentição das Crianças, contra o Rachitismo e a Molestia dos Ossos.

« Recommendamos este **Xarope** aos Medicos e aos Doentes. É de um sabor agradavel, de assimilação facil e mil vezes superior a todos os xaropes de lacto-phosphato inventados pela especulação. Todos são acidos ao passo que o **Phosphato de Cal Gelatinoso** não o é. »

O Snr. Professor BOUCHUT, Medico no Hospital das Crianças. (Gazeta dos Hopitaes, 1 de maio de 1875.)

VINHO PHOSPHATADO DE LEROY TONICO Reparador por excellencia
Anemia, Consumpção, Bronchite chronica, Tisica, Fraqueza organica, Convalescenças difficeis.
Depositarios em *Pernambuco*: FRAN^co^ M. da SILVA e C^a^.

UMA NOTICIA AGRADAVEL
PARA OS DOENTES DO PEITO

Vende-se, n'esta capital, na drogaria dos Srs.

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

A' RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 23

O mais poderoso especifico contra a tosse, rouquidão, perda da voz, irritação ou inflammação da laringe, bronchite aguda ou chronica, escarros de sangue, dor e fraqueza do peito, tisica pulmonar, asthma, coqueluche e todas as enfermidades das vias respiratorias.

PEITORAL DE CAMBARÁ

DESCOBERTA E PREPARAÇAO DE

José Alvares de Souza Soares

Fundador e proprietario do grande ESTABELECIMENTO AGRICO-INDUSTRIAL do PARQUE PELOTENSE, expressamente creado para **FABRICA DO PEITORAL DE CAMBARÁ** e **LABORATORIO HOMEOPATHICO RIO GRANDENSE**, na cidade de Pelotas (Rio Grande do Sul).

O Peitoral de Cambará, approvado pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro, autorisado por decreto Imperial de 30 de Junho de 1884, premiado com duas medalhas de ouro de 1.ª classe pela Academia Nacional de Paris, e jury da Exposição Brasileira-Allemã de 1881, está reconhecido como uma descoberta de magna importancia para a humanidade soffredora.

Este precioso medicamento é de effeitos admiraveis: allivia promptamente as **tosses dolorosas**, tornandan-as brandas despeitorantes até cural-as;

Faz diminuir até desapparecerem os **accessos asthmaticos** mais terriveis;

Combate energicamente a **tisica pulmonar**, os **escarros de sangue**, assim como a **bronchite**, a **coqueluche**, **rouquidão**, **defluxo**, etc., de uma fórma rapida e radical.

O doente, em uso do *Peitoral de Cambará*, nota logo o apparecimento do appetite e das forças perdidas.

Este importante medicamento, que tanto se tem celebrisado por sua grande efficacia e consumo progressivo em todo o Imperio é preparado em uma grande e especial fabrica, que tem sido repetidamente elogiada pela imprensa e acha-se rodeado dos mais importantes attestados de distinctos medicos e de innumeras pessoas curadas de gravissimas enfermidades, como se vê do folheto que acompanha cada frasco.

Vendendo se n'esta cidade um medicamento de tal importancia, cumprimos um dever de humanidade, indicando-o aos doentes do peito e vias respiratorias, na certeza de lhes aconselharmos o mais seguro meio de readquirirem a saúde perdida.

PREÇOS

2$500 o frasco, 13$000 1|2 duzia e 24$000 a duzia.

PEREIRA & MAGALHÃES

Recebedores directos dos mercados da Europa liquidam os seguintes artigos com desconto de 14 °|. nas rendas em grosso

Bramantes de algodão supereriores, a 800 rs. o metro, 4 larguras.
Idem de puro linho fazenda de 2$200 para acabar a 1$600, metro.
Atoalhado alvo, duas larguras, a 700 rs., 1$100 e 1$200 o dito.
Algodão alvo, nacional, para lençóes a 5$500 a peça.
Madapolão americano, a 3$600, 4$000 e 6$000, com 24 jardas.
Mariposas de côres a 220 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, côres firmes, a 200 rs. o dito
Batistes idem a 120 rs. o dito.
Zefiros de quadrinhos, a 80, 160 e 200 rs. o dito.
Merinós lisos de uma largura a 200 rs. o dito.
Idem de quadros modernos a 280 e 300 rs. o dito.
Fichús de renda chics a 1$000.
Colchas francezas de côres a 2$000 e 4$000, uma.
Lençóes de bramante a 1$800, para cama de casal
Casimiras de côres para roupa de criança a 1$000 e 1$800, diagonal, duas larguras.
Camisas inglezas e francezas a 26$000 e 30$000 a dusia
Tapetes aveludados, grandes, a 14$000 um.
Cortinados ricamente bordados a 5$500 e 6$000.
Pannos de côres para mesa a 1$100 e 1$300 o covado.
~~Cheviot preto e azul, a 3$000 o dito.~~
Brins pardos e de côres a 280 rs. o dito.
Veludilhos de côres e pretos a 900 rs. o dito.
Rendas austriacas para vestidos a 500 e 560 rs. o dito.
Setins de todas as côres a 900 rs. o dito.
Setinetas lavradas 200 e 240 rs. o dito.
Alpacas modernas, lavradas, a 240 rs. o dito.
Meias cruas inglezas para homem a 2$500 e 3$000 a dusia.
Ceroulas bordadas, de bramante, a 12$000 e 16$000 a dita.
Cortes de casemiras para calça a 4$000 e 6$000.
Idem de meia casemira a 2$000.
Toalhas grandes para rosto a 4$000 a dusia.
Idem felpudas para banho a 12$000 a dita.
E muitos artigos que serão lembrados com a presença de nossos leitores.

59—Rua Duque de Caxias—59

LOJA DE

PEREIRA & MAGALHAES

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES
SOLUÇÃO do Doutor Clin
Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A Verdadeira Solução CLIN ao **Salicylato de Soda** emprega-se para curar: **As Affecções Rheumatismaes** *agudas* e *chronicas*, o **Rheumatismo gottoso**, as **Dores** *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.

A Verdadeira Solução CLIN é o **melhor remedio** contra o **Rheumatismo**, a **Gotta** e as **Dores**.

Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.

Exigir a **Verdadeira Solução de CLIN & C^ie^, de PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incri vel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DA COMP. DE VICHY

Em Pernambuco, os Productos acima achão-se em casa de **SULZER & KOECHLIN**, 35, rua da Cruz; — **AUG. LABILLE.**

Cal virgem de Jaguaribe

Marca CAL VIRGEM DE Jaguaribe J.C.P RECIFE **Registrada**

A 4$000 a barrica!

Attendendo ao baixo preço de assucar resolvemos, em beneficio da lavoura, baixar o preço da CAL VIRGEM DE JAGUARIBE para 4$000 a barrica, com as mesmas vantagens de desconto.

Continúa a ser nosso deposito geral a rua do Bom-Jesus n. 23.

Recife, 6 de Novembro de 1888.

J. da Costa Pereira—FABRICANTE

Sebastião Bezerra — VENDEDOR.

A 4$000 a barrica! A 4$000 a barrica!

Criado

Precisa-se de um criado; a tratar na rua do Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

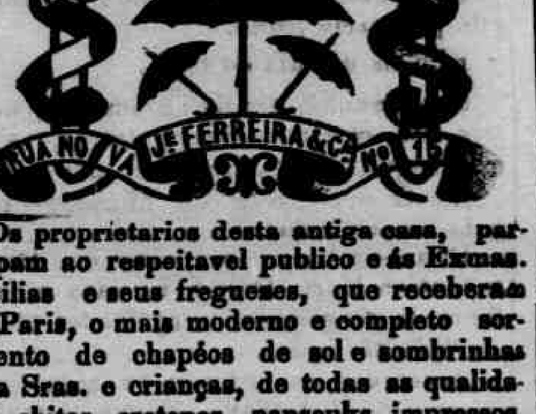

Os proprietarios desta antiga casa, participam ao respeitavel publico e ás Exmas. familias e seus freguezes, que receberam de Paris, o mais moderno e completo sortimento de chapéos de sol e sombrinhas para Sras. e crianças, de todas as qualidades, chitas, cretones, nansouks impressos, setins com forro, setins bordados, ditos com palmas, ditos febrade chinez, setins com rendas, setins China transparente, ditos de filó com vidrilhos, ditos de veludo; côres grenat, creme palha, azul, preto e outras.

Chapéos para homens e meninos; grande variedade em gostos.

Bengallas para homens e meninos, completa novidade em caricaturas e vaporisadoras. Vende-se em grosso e a retalho.

Pedidos pelo telephone n. 274 a José Ferreira & C.ª

15—Rua Nova—15

EXTRACTO CONCENTRADO DOS **Celebres Remedios Le Roy** debaixo de um pequeno volume ao seu sabor

AS VERDADEIRAS **PILULAS LE ROY**

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS 1/4 FRASCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

→ **Empregam-se** ←

contra a *Prisão de ventre, Catharrho, Góta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa*, etc.

E PRECISO RECUSAR qualquer frasco que não tiver o endereço de **Ph^co^ Cottin** Genro de Snr. Le Roy 51, Rua de Seine, Paris

EM TODAS AS PHARMACIAS

Urgencia!!!

Segunda chamada

Na rua Duque de Caxias n. 87 ha diversas cartas para serem entregues pessoalmente aos Srs. abaixo.

Luis José da Silva Cajaseira (Olinda.)
Francisco Pacifico do Amaral.
João José de Araujo.
João Rodrigues Damasceno.
Custodio Gomes Ferreira (Rio Formoso.
José Fernandes Ramos.
D. Olindina Maria.
Manoel Antonio Xavier de Brito.
Augusto Camara.

Já chegou a terceira remessa das aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES

para molestias do estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples.

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos bilhares, diarrhéa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diatheses uricas, catharro vesical, diabetes sacarina, albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prurigos dôres artriticas e outras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrades, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produzindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda.

Estas aguas acham-se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Boa-Vista.

Sementes de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades, na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marques de Olinda n. 23.

Cosinheira

Casa de duas pessoas de familia, na rua do Vigario n. 25, 2º andar, precisa se de uma ama para cosinha.

Grinaura, modista

Rua Duque de Caxias n. 89, primeiro andar

Faz por figurinos vestidos para senhoras e meninas, com promptidão e preos modicos. Recebe mensalmente da Europa jornaes de modas.

Espolio de José Gonçalves da Fonte

Pelo presente convido os afilhados do finado José Gonçalves da Fonte a apresentarem dentre de 15 dias as respectivas certidões de baptismo, afim de serem attendidos na partilha dos bens do mesmo finado com o legado que lhes foi deixado.

Recife, 23 de Novembro de 1888.

Barão de Casa Forte.
Inventariante.

Pianista

Uma pessoa competentemente habilitada offerece-se para tocar em reunides familiares; a tratar no largo do Terço n. 4.

Alimento das Crianças

Pára remediar a fraqueza das crianças, *desenvolver as suas forças e preserval-os das doenças da idade tenra*, os principaes Medicos de Paris, membros da Academia de Medicina de Paris, receitão com optimo exito o verdadeiro **Racahout des Arabes de Delangrenier, de Paris.** Este agradavel alimento, composto com substancias vegetaes nutritivas e fortalecedoras divide-se na economia tuda, e, pelas suas propriedades analepticas, melhora a composição do leite das senhoras que amamentão, e acorda as forças languidas do estomago.

53, rua Vivienne, Paris. Depositos nas Pharmacias do Mundo enteiro.

Attenção

Aluga-se na rua do Paysandú n. 3 A uma casa com um sitio todo murado e com accommodações para uma grande familia, tendo agua e gaz: a tratar na mesma.

Casas em Jaboatão

Alugam se boas casas proximas do Rio e da estação do caminho de ferro; a tratar no mesmo lugar com João Franco.

PASTA MACK

MARCA de FABRICA.

A Pasta Mack (em cartões elegantissimos de 8 taboinhas) é um novo e maravilhóso preparado proporcionando um banho delicióso e hygienico, e uma excellente agua de toucador.

Esta Pasta Mack góza de fama universal, aformoséa e suavisa a cutis, e, como refrescante, supera todo quanto se conhece até hoje.

Vende se em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias.

Unico fabricante-Inventor: H. MACK, Ulm a D.

Depositarios em *Pernambuco*: Maia Sobrinho & C^a^.

Burro

O subdelegado de Péres depositou um burro que que foi pegado no districto, como furtado. Reclame o quem for seu dono.

EXPOSIÇÃO UNIV^el^ 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

Nova Creação

PRIMAVERA

E. COUDRAY

Inventor da

PERFUMARIA ESPECIAL de LACTEINA

Tão apreciado do alto mundo.

Sabonete........ PRIMAVERA
Oleo............ PRIMAVERA
Agua de Toucador PRIMAVERA
Essencia........ PRIMAVERA
Pó de Arroz..... PRIMAVERA

FABRICA E DEPOSITO:
PARIS 13, Rue d'Enghien, 13 PARIS
Acha-se á venda em todas as principaes Perfumarias

Novum crimen

Alguem reuniu em folheto os artigos publicados por um catholico em Junho e Julho do corrente anno, sob a epigraphe novum crimen, a proposito do defloramento praticado na pessoa de D. Maria Amelia de Araujo pelo Revm. Arcediago da Sé de Olinda, Dr. Luiz Francisco de Araujo. Esse folheto, que consta de mais de cem paginas em 4.º e acha-se nitidamente impresso, vende se pelo preço de 1$000 cada exemplar, na typographia Industrial á rua do Imperador n. 75.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, com pratica de taverna, que dê fiador de sua conducta; na rua das Trincheiras n. 23.

ATTENÇAO

Ao Sr. Luis Ferreira da Cruz ou Ferreira da Cruz & C., conforme diz seu illustre advogado, mande pagar sua letra vencida desde 12 do corrente, á rua do Jardim n. 46, sem o que se dirá para que foi tomado

Caixeiro

Precisa se de um menino de 11 á 13 annos; a tratar na rua do Commercio n. 11, taverna.

A 'rua da Imperatriz n. 36, 1. andar

continúa a fornecer almoço e jantar com promptidão e asseio, por preço rasoavel, a qualquer familia ou a pessoas isoladamente.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama no 2º andar da rua da Madre de Deus n. 5.

Caridade publica

A decrepta velha, residente no becco do Bernardo n. 51, em nome de Deus implora dos corações bondosos uma esmola de que possam dispensar para matar a fome.

Attenção

Não é vendido é quasi dado, o hotel da travessa das Cruzes n. 14: trata se na rua larga do Rosario n. 20.

Negocio vantajoso

Vende-se a acreditada e bem montada fabrica de vinagres e licores sita á rua do Brum n. 75, devido ao seu dono não poder estar a frente do negocio: a tratar na mesma fabrica.

Não ha mais constipações, nem bronchites com as camisas hygienicas do professor em medicina Dr. G. Jaegers

A Cabellaria Imperial—Rua da Imperatriz n. 60 recebeu um sortimento d'essas camisas, que previne as constipações, bronchites... e vende pelo preço de 5$000 cada uma.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua do Rangel n. 34, 2º andar.

Balanços e escriptas avulsas

A T. Nogueira, com pratica de escripturação commercial, encarrega-se de proceder a balanços, organisar escriptas avulsas, fazer contractos sociaes, passar borradores a limpo e tirar contas, mediante contribuição razoavel, para o que póde ser procurado nas seguintes ruas: larga do Rosario ns. 16 e 21; Duque de Caxias n. 20 e Direita n. 30.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra se cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga se bem: na praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Advogado

O bacharel José Maria Cardoso encarrega-se de questões neste fôro e tambem fóra da cidade: no 1º andar n. 22, á rua larga do Rosario.

Engenheiro

Precisa-se fallar com o Sr. Dr. Antonio Victor de Sá Barreto, engenheiro da companhia Drainage, a negocio: na rua do Rangel n. 65.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; a tratar na rua das Nymphas n. 26.

Pão Centeio

...aicile & Bisot avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas-feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

Polyclinica do Dr. Carlos Bettencourt

medico e operador, com pratica e assistencia das principaes clinicas de Paris e Londres—Molestias da garganta e dos pulmões, curadas pelo tratamento de atmospheras antisepticas, syphilis, molestias venereas e da pelle; doenças dos orgãos genito urinarios de ambos os sexos; estreitamentos da urethra, curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr; hydroceles sem injecção (cura radical), calculos vesicaes, fistulas e hemorrhoides. Applicações electricas.

Consultas e operações, das 12 ás 3 horas da tarde.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 34, SEGUNDO ANDAR

Gratis aos pobres

Em todas as cidades brasileiras tem feito muitas curas

Damos em seguida os nomes das pessoas mais conhecidas, residentes na cidade de Bagé, Rio Grande do Sul, que tambem attestaram os effeitos maravilhosos alcançados pelo PEITORAL DE CAMBARÁ, de S. Soares, o remedio mais importante até agora conhecido, contra as enfermidades do peito.

Eil-os:

Antero Paiva Filho.
Antonio de Moura Bastos.
Antonio Martins Ruas.
Antonio Gomes Soares.
André Francisco do Rosario.
Camillo de Mello.
Catão Nogueira Picanço.
Eugenio Sanches.
Francisco de Paula Silva.
Francisco de Paula Sá.
Fabilio Fernando de Mendonça Lima.
Horacio José da Silva.
Ignacio Caetano Leite.
José Silveira da Rosa.
José Valle.
José Augusto Teixeira de Souza.
João Baptista d'Avila Ortiz.
Justiniano Rocha Junior.
José Oliveira Machado.
José Rodrigues de Lima.
José Bogliolo.
José Marques dos Santos Costa.
João Rodrigues de Lima.
Libanio Pereira da Silva.
Mario Durad.
Pedro Marques da Silva.
Rosalino Boaventura dos Santos.
Segundo Vigil.
Virgilino Alberto Moreira.

Typographia e lythographia a vapor

FABRICA

De livros de escripturação

Premiada nas exposições de 1882 e 1885

Manoel J. de Miranda

Encadernação, pautação e especialidades em cartões de visita.

39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39

Telephone—194

MAIS BARATO

VENDE

A Loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 41

TELEPHONE 211

Dá desconto a quem comprar de 50$000 para cima e troca a fazenda vendida se por qualquer motivo não for de muito agrado para quem for comprada e vende pelos seguintes preços:

Merinós infestados, de todas as côres a 460 rs.
Cortes de vestidos com figurino em cartão a 6$800.
Caxemiras de quadros padrões e côres novas a 800 rs.
Lãs de quadrinhos a 160, 200 e 240.
Zefiros de quadros a 100 rs. e muito largos a 160, 180 e 200 rs.
Baptistas de côres seguras a 180 rs.
Chitas escuras e claras a 160 e 200 rs.
Percales miudinhas claras côres fixas e finas a 200 e 240 rs.
Esguião pardo para vestidos e roupas de menino a 240 300 e 360 rs.
Cambraias brancas a 2$800 a peça.
Cortes de cambraia branca bordada a 4$000 e 4$400.
Tecidos arrendados fazenda de uma só côr, rosa, azul, creme e grenat a 400 500 rs.
Sedas lavradas côr de creme, rosa, branca e azul céo a 1$300.
Setim macáo de todas as cores a 750, 800 e 900 rs.
Crinolina branca, chumbo, preta e cor de café a 400 rs.
Baleias a 280 a duzia e cobertas a 440 rs.
Aspas de aço para vestidos a 100 réis o metro.
Bico branco para enfeites de vestidos a 700, 1$200, 1$500 e 2$000 a peça.
Rendas hespanholas, de seda ou algodão de todas as côres.
Rendas bicos para enfeites, lisos ou matisados a 1$800, 2$000 e 2$500.
Sargetim francez de todas as côres a 160, 200 e 220 rs.
Cortinados bordados e de crochet vende-se por qualquer preço desejado.
Colxas de fustão de todas as côres a 2$000, 4$000 e 6$000.
Bramante com 4 larguras para lençóes a 800 e 1$.
Toalhas a 2$400 3$ e 4$ a duzia.
Guardanapos melhor qualidade a 1$800 e 2$000 a duzia.
Atoalhado infestado com lindos desenhos a 1$000.
Oleados para mesa redonda ou de jantar a 4$ cada panno.
Panno da Costa francez para toalhas de mesa a 1$000.
Madapolão marcado LISTRAS AZUES, tecido americano, sem gomma a 5$, 6$000 e com um metro de largura a 6$500 e 7$500 a peça.
Algodão largo, para lençóes a 4$800 a peça e mais estreito a 3$, 3$500 e 4$.
Enchovaes completos para baptisados a 5$, 9$, 12$ e 15$000.
Grinaldas e véos de blond, ultima moda a 8$, 10$ e 15$.
Colxas de damasco com borlas de seda, uma só côr a 28$000.
Croxets para sofá, cadeira e cama, vende-se por todo preço.
Luvas de seda, de côres ou pretas, lizas, bordadas, ou arrendadas a 1$500, 2$ e 2$500.
Luvas fio de escossia, pretas e de côres a 500, 800 e 1$.
Lenços brancos finos a 1$500, 1$890 e 2$ a duzia.
Lenços de seda muito grande, côres muito lindas a 1$500.
Espartilhos de couraça a 3$500, 4$ e 5$.
E muitas fazendas baratas que se dá por qualquer preço para liquidar no fim do anno.

ADVERTENCIA AOS NOSSOS FREGUEZES

Previnimos que as fazendas annunciadas são de boa qualidade e não são divididas de outra casa como alguem annuncia para enganar, vendendo fazendas ordinarias por boas, costume este, que esta casa não tem; as Exms. familias que desejarem comprar suas fazendas mais baratas devem dirigir-se primeiro a

Loja das Listras Azues

REDUCÇÃO DE PREÇOS

Paris n'America

Azevedo Irmão & C.

16 Rua Barão da Victoria n. 16

(ANTIGA NOVA)

A saber:
Sargelim de todas as côres e finos a 200 rs. o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 1$400 e 1$500.
Baleias com fôrro, 500 rs. a duzia.
Extracto fino Rita Sangalli a 2$300.
Fichus de lã e seda, a 1$000.
Rendas comprimento de saia a 2$000
Capellas com véo bordado a 6$ e 7$
Merinós de cores, finos, a 400 rs. o covado.
Zefiros de cores a 160 e 200 rs. o covado.
Cretones com ferraduras a 240 rs.
Madapolão Bôa-Vista verdadeiro a 6$ a peça.
Toalhas para banho a 1$ e 1$500.
Colchas de crochet, finas, a 5$000.
Bramante de 4 larguras, a 700 e 800 reis.
Damasse de sêda cru e de cores a 800 e 1$000.
Madapolão com 1 metro de largura a 6$500 a peça.
Merinó preto com duas larguras a 800 e 900 rs. o covado.
Setim Macáo de côres e branco a 800 e 900 rs. o covado.
Popeline branca para vestido de noiva a 800 rs. o covado.
Fustão branco fino a 360 e 400 rs. o covado.
Toalhas para pratos a 3$500 e 4$000 a duzia.
Tapetes grandes, para sofá, a 13$000
Velbutina de todas as cores a 800 rs o covado.
Brim branco n. 6 a 1$000.
Madapolão de 10$ por 7$ a peça.
Espartilhos couraça, a 4$ e 5$500.
Esguião fino a 1$500 e 1$800 a vara.
Colchas de crochet com flores.
Cachemira de listras e quadros a 500 rs.
Setineta fina para coberta a 600 rs. o covado.
Crapé fino para coberta a 600 rs. o covado.
Cretone francez a 560 rs. o covado.
Cachemira preta de listras e quadros.
Anquinhas a 1$500 e 2$000.
Cortinados bordados a 5$500 e 6$000.
Ditos de crochet fino a 10$ e 12$000.
Algodão, largo, a 3$000 e 3$500 a peça.
Toalhas felpudas a 3$000 a duzia.
Pannos de crochet para cadeiras, a 800, e 900 rs.
Ditos grandes para sofá, a 2$500.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 a peça.
Punhos de linho a 9$ e 10$ a duzia.
Madapolão Globo, verdadeiro a 7$000 a peça.
Dito camiseiro legitimo a 7$000.
Brim de linho de côres fixas, a 600 rs. o covado.
Leques de pennas a 9$ e 10$000.
Crinoline branca e preta a 400 rs. o metro.
Cambraia bordada a 4$000 a peça,
Nasuc fino a 240 rs o covado.
Cambraia baptiste a 160 rs. o covado.
Lindos etamines arrendados.
Cortes de casemira, a 4$ um.
N. B—Além destas fazendas annunciadas, temos muitos outras que vendemos por menos 25 o/o do que em outra qualquer parte. O desengano é ver.

Telephone n. 200

Ver para crer

A [illegible]

Rua Duque de Caxias n. 103

Vende-se

Bordados de cambraia tapada de 2 1/2 a 4 metros e uma chave de largura a 500, 600, 800 e 1$, muito fino, de qualquer largura a 1$400, e de fostão, de 700 a 1$800 a peça.
Enxovaes para baptisados a 8$, 10$ e 12$000.
Lindos enfeites para penteados a 100, 200, 300 e 500 rs. um.
Lindos grampos para segurar chapéos.
Renda hespanhola a 2$500 o covado.
Pulseiras americanas para 3$, 4$, 5$, 6$ e 8$000 o par.
Guarnições americanas a 3$000.
Lindos espartilhos a 4$, 5$ e 6$000.
Porta dedaes de vidro, objecto para presente a 1$000.
Broches de fantasia de 500 a 1$000.
Idem americanos de 2$ a 3$000.
Lenços de sêda de 500 rs. a 1$500.
Lablaque a 200 rs. o par.
Guarnições de crochet, sendo um para sofá e 4 para cadeiras por 5$000.
Finas capellas de pellica, panno e cêra, com finos véos.
Flores artificiaes a 1$000 o ramo.
Anneis americanos a 2$000.
Plissés de 400 a 1$000 o metro.
Luvas de seda arrendadas e bordadas a 2$ e 2$500 o par.
Bicos brancos de linho e de côres a 2$, 2$500 e 3$000 a peça.
Contas de côr para enfeitar vestidos a 700 rs., e pretas a 600 rs. o masso.
Missangas de todas as cores.
Lindos leques brancos para noiva.
Collarinhos e punhos de borracha.
Colchas de crochet para casamento uma 8$000.
Talheres para criança a 800 rs.
Luvas de pellica a 2$500 rs. o par.
Linhas de cores para crochet a 2$000 e cor de creme a 1$500.
Lindos leques de papel de 500 rs. a 1$000.
Espelhos com fina moldura, com 3 palmos de comprimento, a 4$000 e cara dura a 500 rs.
Finos binoculos.
Agulhas para bordar a ouro e missangas.
Lindas franjas douradas para facha, de seda preta e de cores, sem e com vidrilhos.
Timãosinhos enfeitados de bico e renda.
Grande sortimento de fitas modernas a 13 de Maio, á Imperial Regente, a Nabuco e a João Alfredo.
Lindas fitas para facha a 2$, 2$500 e 3$500 o metro.
Carteiras de chagrin para algibeira.
Finas gravatas plastões e regatas a 1$, 1$200, 1$500 e 2$000.
Lindos porta-pós de arroz.
Grande sortimento de jarros para enfeitar consolos e sanctuarios.
Completo sortimento de perfumarias.
Finos sabonetes de todos os fabricantes.
Grande sortimento de alfinetes dourados para enfeitar o penteiado e tambem grampos muito lindos.
N. B.—Dá-se amostras de bicos e bordados.

21

RUA DO CRESPO

Oliveira Campos & C.

Novidades

Cortes de vestido em cartão com muita fazenda todos enfeitados a tiras bordadas, cachemira, à jour, zephiro, linon e cambraia branca de 8$000 a 35$000, um.
Romeiras, pellerinas, voltas e peitinhos, de vidrilhos, ultima novidade, de 6$000 a 20$000 uma, são lindas
Zephiros de côres padrões alta novidade a 500 rs.
Merinós de côres todos em quadro a 320 rs. o covado.
Cortinados bordados de crochet para cama.
Colchas de seda para noivos.
Véos e capellas o que ha de mais novidade.
Capas pretas, merinó, cachemira e gorgorão, todas ricamente enfeitadas.
Espatilhos para senhora, de 4$000 a 6$000 um.
Fustão branco, de 400 e 500 rs. o covado.
Musselina branca para casaco de senhora a 500 rs. o covado.
Manteletes de côr, arrendados, a 1$000 um.
Merinós lisos, todas as côres, de lã pura, a 500 e 800 rs. o covado.
Esguião de linho pardo para vestido, muito largo, a 400 rs. o covado.
Batistes de côres a 160 rs. o covado.
Zephiros de côres, padrões mimosos, a 200 rs. o covado.
Meias cruas, brancas e de côres para senhoras e crianças.
Ditas para homem.
Colarinhos, punhos e camisas para homem.
Atoalhado lavrado, linho e algodão, preço barato.
Sortimento completo de diversos tecidos que liquidamos sem reserva de preço,

OLIVEIRA CAMPOS & C.

Vapor para engenho

Vende-se uma machina a vapor de força de quatro cavallos e em perfeito estado; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar, das 11 horas ás 3 da tarde.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

VENDAS

Attenção

Vende-se uma pequena taverna, em uma das melhores ruas na freguezia de Santo Antonio; a tratar no becco da Lingueta n. 4.

Taverna

Vende se a antiga e bem afreguesada taverna da rua do Padre Floriano n. 5, com poucos fundos, propria para principiante; a tratar na mesma.

Vende-se

muito barato uma pequena armação que serve para qualquer ramo de negocio, já está desarmada; para ver e tratar negocio, na estrada de João de Barros n. 33-B.

Doce novo de cajú secco

Tem para vender em latas de quatro libras: na rua do Bom Jesus n. 35 armazem.

Attenção

Vende-se uma importante taverna n'um dos melhores lugares de Fóra de Portas, e tambem se vende o predio á rua dos Guararapes n. 49-A; o motivo da venda é o dono estar liquidando para retirar-se para Europa.

Taverna

Vende-se a antiquissima taverna sita á rua de Santa Cruz n. 6; a tratar na mesma ou á rua Visconde de Goyanna n. 1. O motivo de vender-se é o estado de avançada velhice em que o proprietario se acha.

Vacca de leite

Vende-se uma vacca tourina, muito boa leiteira, com um garrote e uma bezerra pequena: trata-se na rua Visconde de Goyanna n. 80 A.

FOLHETIM

A EMBOSCADA

POR

JULIO MARY

PRIMEIRA PARTE

O ADIAMENTO

(Continuação do n. (272)

V

E o que seria delle sem o irmão? E' João quem o faz viver. João, que talvez restitua-lhe a saude, permittindo-lhe tratar-se como lhe aconselham! Sem João, viria a ruina completa, a miseria atroz, o leito do hospital, com a morte no fim de tudo, a morte banal, cruel, no isolamento, no meio da indifferença, senão da anciedade... Não, não... Estava aterrado... e não ousava dizer cousa alguma... diante daquelle assassino, diante daquelle ladrão, diante daquelle cynico...

Volta para o fogão, que arde, e, com as mãos entre os joelhos tiritantes, olha para as brazas que crepitam.

João, nessa noite, procurou em vão comer.

Subio logo para o seu gabinete de trabalho e poz-se á janella, como fizera pela manhã.

— O que se passará lá no quarto escuro da herdade?

Do que depende a sua vida?... Daquella mesa virada, que occulta o ultimo pensamento de Bourreille! Daquelle pedaço de parede!!

Não sahe da janella toda a noite.

A aurora encontra-o no mesmo lugar, com os olhos fitos em Bernadettes. Desce, segue ao longo da herdade sem ver cousa alguma, atravessa a aldeia ainda adormecida. Passeia pelo campo, avassalado por uma impaciencia nervosa. Quando o sol ergueu-se, voltou a Bernadettes. Não reflecte que a sua ida aos arredores da herdade, a hora tão matinal, poderia parecer estranha.

Avista Claudina. Quizera interrogal-a. Um resto de prudencia detem-no. Volta para a fabrica.

Passa-se o dia.

O Sr. de Moraines, de volta, continúa na sua devassa, não na herdade, mas na aldeia.

Montmayeur tranquillisa-se.

Se a inscripção tivesse sido descoberta, elle já estaria preso.

E' mais um dia de folga.

Mas amanhã, depois de amanhã, nos outros dias, seriam o mesmo terror, as mesmas angustias!.. Como escapar-lhes?...

Em Garches, o Sr. de Moraines prosegue no seu inquerito.

Deu uma busca em casa de Doriat e encontrou Maria Doriat, Luciana e os dous filhos do desgraçado mergulhados no mais sombrio desespero.

Arrecadou nessa busca as cartas ameaçadoras de Virlouvet, o credor, datadas de dias passados, e uma outra carta da vespera, 6 de Maio, accusando a Doriat o recebimento de seis mil francos, com promessa de retirar a letra já entregue á justiça.

E era tudo.

Sómente o inquerito a que procede na aldeia conduz á sua presença um homunculo, o pai Brécourt, redondo, vermelho, gorducho, cheio de movimentos nervosos e não podendo parar n'um lugar. O pai Brécourt, capitalista, commissario de vinhos, retirado do negocio, mora em Garches n'uma linda casinha proxima da de Doriat.

Conta ao magistrado:

— Na noite de 5 para 6 de Maio, isto é, ante-hontem, achava-me em Paris e tomei o trem das onze horas para voltar a Saint-Cloud. De Saint-Cloud a Garches, a pé, o senhor sabe, são vinte minutos. Estava, portanto, em casa á meia noite. Como não tinha somno, puz-me a fumar o meu cachimbo á janella do meu quarto de dormir, que dá para o jardim do horticultor Doriat. Não havia talvez cinco minutos que lá estava, quando vi Doriat sahir de casa e passeiar no seu jardim. Isso sorprendeu-me, porque em geral em casa do visinho, as persianas fecham-se ás nove horas e todos deitam-se com as gallinhas. Passeiou assim durante um quarto de hora, depois vi-o com admiração sahir do jardim pela porta do fundo, que dá para o campo.

O magistrado perguntou:

— Vi-o entrar?

— Não. Fiquei ainda uns cinco minutos a tomar fresco, e depois, como o fumo do meu cachimbo estivesse acabado, fechei a janella e fui deitar-me.

Este depoimento era grave. A hora dessa sahida de Doriat coincidia com a do crime.

O Sr. de Moraines fez proposito de interrogar Doriat a respeito.

O que se passara na herdade durante a noite?

Gauthier, - perto do qual Luciana conservara-se ainda por muito tempo —velaria junto do cadaver de seu pai, só com Claudine, que não quizera dormir.

A hora muito adiantada, o Sr. de Moraines voltou á herdade para confrontar com o cadaver o pobre Doriat, trazido de Versailles, e que pelo seu ar abatido, a sua vergonha, os olhos vermelhos, parecia effectivamente um culpado. Mas desde a vespera havia chorado tanto, que não tinha mais lagrimas.

Diante de Bourreille, sempre estendido no chão, teve apenas um estremecimento nervoso.

O Sr. de Moraines assignou a ordem de inhumação.

No dia seguinte Bourreille era enterrado.

Gauthier ficou alguns dias em Bernadettes e voltou depois para Grignon, deixando Claudina encarregada de tomar conta da casa.

Verá Luciana todos dias?

— Não posso crer Doriat culpado, dissera elle... E' victima de singulares acasos, que se reuniram contra elle.. Esses acasos hão de ser finalmente explicados... mas não é alli que se deve procurar o assassino.

E Luciana, cujos olhos brilhavam com singular energia:

— Não, meu pai não póde ser culpado, meu pai não póde ser um assassino... E se a justiça não encontrar esse assassino, serei eu quem o descobrirá...

— Tu, Luciana!

— Eu, sim.

— Tens então alguma suspeita?.. Se tens, confia-m'a, supplico-te...

- Não, Gauthier, não tenho suspeitas contra pessoa alguma e espero que o Sr. Doriat nos será restituido sem demora.

Decorreram os dias.

A justiça não largava a sua presa. Os indicios transformavam-se em provas. Doriat não podia defender-se. Não explicava cousa alguma: nem o lenço encontrado em volta da cunha de ferro, nem os seis mil francos destinados a solver a divida de Virlouvet, nem a sua sahida nocturna, contada pelo pai Brécourt.

Doriat foi responder ao jury.

Sabe-se o que succedeu-lhe. Foi condemnado á morte. O tribunal superior não aceitou a sua appellação. O recurso de graça teve a mesma sorte.

E chegara a noite da execução!...

E Montmayeur, por uma sinistra ironia da sorte, fizera parte do jury que havia condemnado Doriat.

E a sorte cruel até o fim, na sua suprema inconsciencia, havia-o nomeado chefe dos jurados!...

No longo martyrio dos dolorosos debates do jury, elle vira mais de uma vez Doriat volver para elle olhares supplices, olhares de pobre animal sem defeza—de cão esbordoado.

Esses olhares diziam:

— Salve-me, uma vez que a minha vida depende de si! Salve-me, porque sou innocente.

Nenhuma das pessoas de casa de Doriat quizera assistir aos debates do jury. Estavam bem desanimadas as pobres creaturas, mas apezar do seu profundo desespero, uma ultima esperança brilhava-lhe na alma. Doriat seria absolvido por falta de provas sufficientes.

Assim, quando souberam, por habitantes de Garches, vindos de Versailles, que o horticultor tinha sido condemnado á morte, olharam uns para os outros apatetados, sem comprehender, recusando acreditar na possibilidade de tão abominavel injustiça.

No meio de todos esses desesperados, Luciana, com os olhos sombrios e as sobrancelhas carregadas, era a unica que conservava um pouco de calma.

Era de um caracter energico e bravo aquella rapariga, e muitas vezes seus irmãos diziam-lhe rindo:

— Tu não és do nosso tempo. Pareces exilada no XIX seculo. Nasceste para grandes commettimentos, e não para levar esta vida tranquilla, sem revezes nem abalos.

E ella replicava, rindo como elles:

— E' verdade, sinto em mim muita coragem. Se os abalos de que fallas viessem algum dia, se succedessem desgraças, creio que saberia resistir-lhes, que não perderia o meu sangue frio, mas é melhor que sejamos sempre felizes; é melhor que não tenhamos necessidade de pôr á prova a minha coragem. O somno do espirito faz bem.

Vieram os abalos. Chegara a desgraça.

E Luciana dizia comsigo:

— Para que me serve toda a minha coragem? Não posso nem sequer consolar minha mãi adoptiva e meus irmãos!... Para que me serve sentir-me intelligente e forte?... Nada posso fazer para salvar aquelle pobre pai innocente, que vai talvez pagar com a vida o crime de outro... O crime de outro!! Ha no mundo um homem que assassinou e roubou... que será duplamente assassino, pois que deixa condemnar em seu lugar um innocente... e esse homem conserva-se desconhecido... ninguem suspeita delle... Quem é? Onde se occulta? Quem sabe se não mora em Garches... se não o encontro ás vezes? Quem sabe se não o conheço e se não lhe dirijo a palavra, quem sabe? Quem m'o poderá mostrar?... Se não fosse meu pai adoptivo, eu nada seria, não passaria de uma mendiga a percorrer as estradas, vagabunda, arrastando medonha miseria.. A minha vida honrada e feliz é a Doriat que a devo.. Elle tem o direito de reclamal-a inteira.. E' justo que eu lh'a consagre... Pois bem, não repousarei emquanto elle não estiver salvo... Não descansarei emquanto não tiver vingado o pai de Gauthier!

Como os outros, ella esperara até ao ultimo momento que Doriat seria absolvido.

Aquella condemnação capital espantou-a.

— Talvez seja demasiadamenee tarde... chegarei a tempo?

Mas o que pretendia ella? Quereria renovar a devassa? Alcançaria bom exito! Lutava contra invenciveis difficuldades, contra alguma cousa enorme, como o vacuo da immensidade, como o infinito do mar. E via-se pequenina diante daquillo.

Havia já dous dias que Doriat tinha sido condemnado.

— O imperador o perdoará, dizia se.

Era ainda uma esperança, mas muito fraca.

Depois, o perdão não o honraria. Em vez da morte, os trabalhos forçados perpetuos.

E, ainda mais, podia elle ter certeza de alcançar tal perdão? Não.

Na noite do terceiro dia, Luciana, deitada no seu pequeno leito de cortinado branco, não dormia. Pensava em Doriat. E apresentava se-lhe ao espirito a eterna pergunta, o eterno problema..

O que fazer? Deus não me enviará algum auxilio?

De repente pareceu-lhe que batiam á porta da rua. Julgou haver-se enganado. Bateram de novo. Sentou-se na cama e escutou. Mais nada. Ter-se-hiam retirado?

O quarto da moça dava para a rua, no pavimento terreo. Não tinham batido com muita força. Só ella devia ter ouvido.

Maria Doriat, que pernoitava no primeiro andar, dormia talvez, fatigada, alquebrada, sorprendida pelo somno no meio das suas lagrimas.

As persianas achavam-se fechadas sobre a janella.

A moça ouvio que batiam devagarinho nas persianas.

E uma voz chamava, mas com precaução:

— Luciana! Luciana!

— E' Claudina, murmurou a moça... o que quererá ella?

Levantou-se, abrio a janella, debruçou-se.

Não se havia enganado.

Era effectivamente sua irmã. Ella tremia. Parecia estar n'uma agitação extrema.

— Luciana, supplico-te, deixa-me entrar... estou sentindo-me muito mal!...

— Mas o que tens? o que se passa?

— Dir-te-hei tudo... d'aqui a um instante.

Ella galgou a janella, que Luciana tornou a fechar. Esta accendeu um lampeão collocado sobre a mesa de noite.

O rosto de Claudina estava tão decomposto, denotava tanto espanto, que Luciana tomou-a nos braços e exclamou:

— Falla! falla! o que te aconteceu?

— Ah! minha irmã, que horrivel revelação.. Escuta-me attentamente, e sobretudo não me interrompas, porque sinto tanta desordem no meu espirito, que me atrapalharia. Parece até que estou ficando douda. Quando o juiz de instrucção procedeu á sua devassa, ordenou que não se mexesse em cousa alguma do que se achava no quarto em que foi commettido o crime. Aquillo podia ser lhe util, ao que parece; eu obedeci á sua recommendação, mesmo porque não ousava entrar naquelle quarto... tinha medo... aquillo parecia-me tão lugubre!... Entretanto estava tão tranquilla... Gauthier havia levado o dinheiro do bahú para collocal-o em casa de um tabellião, e eu não tinha mais que receiar os ladrões... Finalmente, esta noite disse commigo que não devia deixar por mais tempo aquelle quarto na desordem de moveis em que o viste quando foste com Gauthier orar junto ao corpo do Sr. Bourreille... Puz-me a arrumar os moveis n'um canto, afim de lavar o quarto e fazer desapparecer as manchas de sangue. Comecei o meu trabalho. Recordas-te talvez de que ao pé da porta que communicava com o quarto de dormir do Sr. Bourreille estava uma mesa virada... Levantei essa mesa, pul-a de pé e descobri assim todo o pedaço de parede que ella encobria... Ah! minha irmã! minha irmã!...

— E então.. continúa! disse Luciana, cujos olhos brilhavam.

(Continúa-se-ha)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.